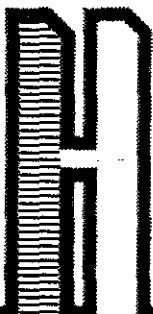




DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI - Nº 147

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1991

BRASÍLIA \_ DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 182<sup>a</sup> SESSÃO, EM 17 DE OUTUBRO DE 1991

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Avisos do Secretário-Geral da Presidência da República

— Nº 1.033/91, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, sobre os quesitos constantes de Requerimento nº 425/91, de autoria do Senador Esperidião Amin.

— Nº 1.114/91, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 217/91, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

##### 1.2.2 — Avisos do Ministro de Estado da Infra-Estrutura

— Nº 662/91, encaminhando esclarecimentos prestados por aquele Ministério, sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 439/91, de autoria do Senador Júlio Campos.

— Nº 663/91, informando que os quesitos constantes do Requerimento nº 618/91, do Senador Eduardo Suplicy, já haviam sido respondidos através dos Avisos nºs 504 e 598/91, daquele Ministério.

##### 1.2.3 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 19/85 (nº 72/84 — na Câmara dos Deputados) que “Aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Demo-

crática de São Tomé e Príncipe, concluído em Brasília, a 26 de junho de 1984”.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 9/85 (nº 90-B/85 — na Câmara dos Deputados), que “Aprova o texto do Acordo Básico sobre Privilégios e Imunidades e Relações Institucionais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, celebrado em Brasília, a 17 de julho de 1984”.

##### 1.2.4 — Requerimentos

— Nº 737/91, de autoria do Senador José Eduardo, solicitando licença para afastar-se dos trabalhos da Casa, nos dias 21 e 22 do corrente mês. **Aprovado.**

— Nº 738/91, de autoria do Senador Valmir Campelo, solicitando autorização para ausentar-se do País no período de 25 a 30 do corrente mês. **Aprovado.**

— Nº 739/91, de autoria do Senador Meira Filho, solicitando licença para afastar-se dos trabalhos da Casa, a partir de 25 de outubro pelo prazo de 6 (seis) dias. **Aprovado.**

— Nº 740/91, de autoria do Sénador Albano Franco, solicitando licença autorizada nos dias 18, 19 e 21 do corrente mês. **Aprovado.**

— Nº 741/91, de autoria do Senador Dario Pereira, solicitando licença autorizada no período de 7 a 10 do corrente mês. **Aprovado.**

— Nº 742/91, de autoria do Senador Magno Bacelar, solicitando a transcrição nos Anais do Senado da Homilia que o Papa João Paulo II proferiu na Missa Campal em São Luis, Estado do Maranhão.

##### 1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Deferimento, ad referendum da Comissão Diretora, os seguintes Requerimentos de Informações:

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÓRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor Executivo

**CARLOS HOMERO VIEIRA NINA**

Diretor Administrativo

**LUIZ CARLOS DE BASTOS**

Diretor Industrial

**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

- Nº 727/91, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.
- Nº 728 e 729/91, de autoria do Senador Pedro Simon.
- Nº 730/91, de autoria do Senador Leyy Dias.
- Prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nº 9/85 e nº 19/85.

**1.2.6 — Discursos do Expediente**

**SENADOR ANTONIO MARIZ** — Aspectos da rolagem da dívida dos Estados em função da proposta de emenda constitucional do Governo.

**SENADOR EDUARDO SUPLICY** — Divergências que estariam ocorrendo entre S. Ex<sup>a</sup> e o Deputado João Alves, no âmbito da Comissão Mista de Orçamento.

**SR. PRESIDENTE** — Providências adotadas para garantir ao Sr. Eduardo Suplicy a sua integridade física e o livre exercício de seu mandato senatorial, a propósito de episódio ocorrido na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização entre aquele Senador e o relator da Comissão, Sr. João Alves.

**SENADOR NEY MARANHÃO**, como Líder — Solidariedade de S. Ex<sup>a</sup> às providências adotadas no episódio entre o Sr. Eduardo Suplicy e o Sr. João Alves, ocorrido na Comissão Mista de Orçamento.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Apelo de apontados e pensionistas de Volta Redonda, no Rio de Janeiro, em favor do descongelamento de seus proventos e pensões.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA**, como Líder — Retrospectiva do Governo Collor.

**SENADOR MÁRCIO LACERDA** — Apelo em favor da liberação de recursos através do Fundo Constitucional do Centro-Oeste para o Estado do Mato Grosso.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Título outorgado aos Srs. Roberto Civita e Walter H. Weiner, de "Personalidade do Ano".

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 138/91, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de programa de controle de infecções hospitalares pelos hospitais do País.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Homenagem de pesar pelo falecimento do Frei Ambrósio Maria, de Fortaleza.

**SENADOR RUY BACELAR** — Segunda visita do Papa João Paulo II à Bahia, onde será saudado pelo Reitor da Universidade Católica de Salvador, Prof. José Carlos Almeida Silva, 30º aniversário da Universidade Católica de Salvador.

**SENADOR JOSÉ EDUARDO** — Política econômica do atual Governo.

**1.2.7 — Comunicação da Presidência**

Recebimento da Mensagem nº 269/91, (nº 560/91, na origem), pelo qual o Senhor Presidente da República, submete ao Senado os nomes dos Srs. Ruy Coutinho do Nascimento, Carlos Eduardo Vieira de Carvalho, José Matias Pereira, Marcelo Monteiro Soares, Neide Teresinha Malarld e Paulo Gustavo Gonçalves Branco para comporem o Conselho Administrativo de Defesa Económica — CADE.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

Requerimento nº 490, de 1991, de autoria do Senador Ronaldo Aragão, solicitando, nos termos regimentais, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Resolução nº 40, de 1991, de sua autoria, que suspende temporariamente os limites previstos no art. 3º da Resolução nº 58, de 1990. **Votação adiada**, para dia 14-11-91, nos termos do Requerimento nº 743/91.

Projeto de Resolução nº 6, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre formalidades e critérios para apreciação dos atos de outorga de concessão ou permissão de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum, tendo sido prejudicado o Requerimento nº 744/91, após usarem da palavra os Srs. Jutahy Magalhães, Ney Maranhão, Maurício Corrêa, Fernando Henrique Cardoso, Mansueto de Lavor, José Paulo Bisol e Nelson Carneiro.

Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1991, de autoria do Senador João Rocha e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao inciso V do art. 37 da Constituição Federal. **Em fase de discussão** (3ª sessão).

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1991, de autoria do Senador José Richa e outros Senhores Senadores, que altera a redação do **caput** do art. 2º e o art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Usam da palavra os Srs. Nelson Carneiro e Cid Sabóia de Carvalho (2<sup>a</sup> sessão).

#### 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR NEY MARANHÃO** — Resposta a discurso do Senador Nelson Carneiro, proferido em sessão anterior, sobre notícia de **O Globo** denunciando admissões e recondução de servidores pela nova Direção da LBA.

**SENADOR CARLOS PATROCÍNIO** — Defesa do Juiz Dr. Fernando Lícino Pereira e Souza que muito colaborou na elucidação de fraudes na Previdência Social, em depoimento na CPI do Congresso Nacional que averigou denúncias nesse sentido, a propósito de sua possível apontadaria compulsória cogitada pela Justiça.

#### 1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 78/91, sendo que não foram oferecidas emendas ao mesmo.

#### 1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

##### 2 — ATOS DO PRESIDENTE

Nº 736 a 742/91

##### 3 — MESA DIRETORA

##### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

##### 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 182<sup>a</sup> Sessão, em 17 de outubro de 1991

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Alexandre Costa,  
Dirceu Carneiro e Rachid Saldanha Derzi*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias do Nascimento — Albano Franco — Alexandre Costa — Aluizio Bezerra — Amíl Lando — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Edison Lobão — Eduardo Suplicy — Epitacio Caeteira — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Guilherme Palmeira — Humberto Lucena — Iram Saraiva — João Calmon — João Rocha — José Agripino — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Lourival Baptista — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Odacir Soáres — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Telmo Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havidendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### AVISOS

#### DO SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 1.033, de 1991, de 17 do corrente, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 425, de 1991, de autoria do Senador Esperidião Amin.

*(Encaminhe-se cópia ao requerente.)*

Nº 1.114, de 1991, de 11 do corrente, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 217, de 1991, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

*(Encaminhe-se cópia ao requerente.)*

#### DO MINISTRO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Nº 662, de 1991, de 9 do corrente, encaminhando esclarecimentos prestados por aquele ministério, sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 439, de 1991, de autoria do Senador Júlio Campos.

*(Encaminhe-se cópia ao seguinte.)*

Nº 663, de 1991, de 9 do corrente, informando que os quesitos constantes do Requerimento nº 618, de 1991, do Senador Eduardo Suplicy, já haviam sido respondidos através dos Avisos nº 504 e 598, de 1991, daquele Ministério.

*(Encaminhe-se cópia ao requerente.)*

#### PARECERES

#### PARECERES Nº 396, 397 e 398, DE 1991

Sobre o PDL nº 19, de 1985 (nº 72, de 1984-CD) que “Aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, concluído em Brasília, a 26 de junho de 1984”.

#### PARECER Nº 396, DE 1991 DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

Relator: Senador Lourival Baptista

Consoante o disposto na Constituição Federal, art. 44, inciso I, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República

submete à apreciação do Congresso Nacional, Mensagem acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre texto do Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, concluído em Brasília, a 26 de junho de 1984.

Conforme expõe o Senhor Ministro das Relações Exteriores, o referido Acordo visa a promover, desenvolver e reforçar a cooperação entre os dois países nos campos econômico, científico, técnico, tecnológico, cultural, de formação de pessoal e em outros que eventualmente venham a ser acordados.

Na leitura atenta do texto ora submetido a esta Comissão, entendemos ser um "Acordo Quadro", como se definem em política internacional. É um Ato onde se cria uma Comissão Mista para implementar e acompanhar os seus objetivos, respeitando a não interferência nos assuntos internos, a autodeterminação política e social e de seu processo de desenvolvimento.

Nada encontrando quanto ao mérito da Proposição, somos pela sua aprovação na forma como se encontra no Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1985.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1986. — Cid Sampaio, Presidente — Lourival Baptista — Relator — Milton Cabral — Jorge Kalume — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Virgílio Távora — Carlos Lyra.

#### PARECER Nº 397, DE 1991

**Da Comissão de Economia, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1985 (nº 72, de 1984-CD), que "Aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, concluído em Brasília, a 26 de junho de 1984".**

**Relator:** Senador Américo de Souza

A proposição em tela objetiva aprovar texto de Acordo de Cooperação concluída em 1984 entre o Brasil e a República Democrática de São Tomé e Príncipe. O texto do Acordo ressalta que serão estabelecidas relações de cooperação econômica, científica, técnica e cultural, e bem assim nos campos tecnológico, de formação de pessoal e outros a serem acordados. A par disso, uma Comissão Mista incumbir-se-á de acompanhar e dinamizar a execução do Acordo e de outros que venham a ser concluídos entre os dois países.

A dnota Comissão de Relações Exteriores desta Casa opinou pela aprovação do Projeto.

Distribuída a proposição a este Órgão Técnico, sómente louvores temos a oferecer a iniciativas como aquela que nos é trazida a exame. Com efeito, os países em desenvolvimento têm em comum graves problemas oriundos de sua condição; mas, acima de tudo, podem e devem ter também o intento de compartilhar soluções, para que se ganhe tempo e se poupen recursos escassos na busca da superação dos entraves ao desenvolvimento.

Constatamos, sempre com entusiasmo, que a história nos colocou entre os povos de língua portuguesa. E maior satisfação ainda sentimos ao constatar esforços de nossos governos no sentido do fortalecimento das relações que nos unem.

Nos campos técnico, científico e econômico, que mais de perto dizem respeito a esta Comissão, o Acordo em tela será profícuo para ambas as partes se prontamente forem definidos programas específicos viáveis. Somente dessa forma

os trabalhos da projetada Comissão Mista alcançarão o nível concreto indispensável a que os esquemas de cooperação avançem.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1985.

Sala das Comissões, 10 de junho de 1986. — João Castelo, Presidente — Américo de Souza, Relator — Carlos Lyra — Lenoir Vargas — Mário Maia — Severo Gomes.

#### PARECER Nº 398, DE 1991

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.**

**Relator:** Senador José Eduardo

Oriundo da Câmara dos Deputados, vem a exame deste Colegiado o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1985 (nº 72, de 1984-CD, na origem) que "Aprova o texto do Acordo Geral de Cooperativa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, concluído em Brasília a 26 de junho de 1984".

O texto bilateral salienta que serão estabelecidas relações de cooperação econômica, científica, de formação de pessoal e outros a serem acordados. Uma Comissão Mista terá a atribuição de acompanhar e dinamizar a execução do Acordo em pauta.

No Senado, o Projeto recebeu pareceres favoráveis das três Comissões a que foi distribuído.

Com o advento da Constituição de 1988, por decisão de 27 de março de 1989, o Senhor Presidente desta Casa, com aprovação do Plenário, determinou que todas as proposições em tramitação nesta Casa, antes de 5 de outubro de 1988, fossem submetidas ao exame deste órgão. Esta a razão do retorno deste projeto a esta Comissão.

No particular, a Constituição atual manteve as mesmas disposições da Carta anterior: o Presidente da República tem competência para celebrar tratado com outros países *ad referendum* do Congresso Nacional (art. 84, VIII); o Congresso deve examinar o texto do ato internacional (art. 49, I) e, após aprovação do Legislativo, o Chefe de Estado ratifica-o. Isto, quanto aos aspectos formais constitucionais. No mérito, não há qualquer óbice que inviabilize a conclusão do Acordo.

Isto posto, pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 1991 — Nelson Carneiro, Presidente, — José Eduardo, — Relator — Eduardo M. Suplicy — Cid Sabóia de Carvalho — Odacir Soares — Oziel Carneiro — Wilson Martins — Magno Bacelar — Elcio Álvares — Jutahy Magalhães — José Fogaça — Chagas Rodrigues.

#### PARECERES Nº 399 e 400, DE 1991

**Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1985 nº 90-B/85-CD), que "Aprova o texto do Acordo Básico sobre Privilégios e Imunidades e Relações Institucionais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, celebrado em Brasília, a 17 de julho de 1984".**

#### PARECER Nº 399, DE 1991

**Da Comissão de Relações Exteriores**

**Relator:** Senador João Calmon

Em cumprimento ao art. 44, inciso 5, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República

encaminhou ao Congresso Nacional o texto do presente Acordo, cabendo a esta Comissão manifestar-se sobre o mérito da matéria tratada, nos termos do art. 111, inciso I, letra a, do Regimento Interno do Senado Federal.

Trata-se, conforme encaminhamento do ilustre Ministro das Relações Exteriores, de um Acordo necessário em virtude de ter o Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas passado a denominar-se Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, por convenção datada de 1979, com o consequente incremento de seus objetivos. Ressalta ainda o Chanceler que o Acordo ora apreciado obedece aos parâmetros em vigor dos Acordos Congêneres.

Considerando que os privilégios e imunidades previstos correspondem ao efetivo modelo já consagrado pelo Direito Internacional, através reiteradas convenções, sem as quais tornar-se-ia muito difícil o exercício da missão diplomática, na qual também se inserem, conforme os modernos lineamentos do mesmo Direito Internacional, as organizações Internacionais, nada há a opor ao Acordo apreciado.

Isto posto, e nada havendo a objetar em relação ao acordo, julgo-o justo e oportuno, na forma do inclusivo Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões, 4 de junho de 1986. — Cid Sampaio, Presidente — João Calmon, Relator — Jorge Kalume — Louival Baptista — Carlos Lyra — Milton Cabral — Aloysio Chaves — Nelson Carneiro.

#### PARECER Nº 400, DE 1991

##### Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Relator:** Senador Pedro Simon

Em obediência ao disposto no inciso V do art. 44 da Constituição, então vigente, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional o texto do Acordo Básico sobre Privilégios e Imunidades e Relações Institucionais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, celebrado em Brasília, a 17 de julho de 1984.

A mensagem presidencial se fez acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Ministro das Relações Exteriores, onde se explica a necessidade do Acordo, em virtude da nova denominação do "Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura", antigo "Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas" e da incrementação de seus objetivos. Observa-se, ainda, no documento, que o Acordo em exame segue os parâmetros em vigor dos Acordos semelhantes e, em informação prestada, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores, da Câmara dos Deputados, o então Ministro Saraiva Guerreiro afirmou que:

"Os privilégios e imunidades estabelecidos no anexo do texto do Acordo estão em consonância com os seus similares no gênero. (Vale assinalar que suas cláusulas traduzem estudo comparativo entre o vigente Acordo Básico sobre Privilégios e Imunidades do Instituto, o Acordo de Privilégios e Imunidades da OEA e a Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas.)"

Na Câmara dos Deputados, o Acordo mereceu aprovação, dando origem ao Projeto de Decreto Legislativo em exame. No Senado, a matéria foi, em 1985, distribuída às Comissões de Relações Exteriores, Constituição e Justiça e Agricultura. Na primeira delas foi aprovado o parecer favorável, em 4 de junho de 1986; nas demais, não chegou a ser apreciado, porque o Projeto permaneceu na CCJ de 1986 até a pre-

sente data, embora o Senador Aluísio Bezerra, relator designado, tenha apresentado parecer, também favorável.

Com o advento da Constituição atual, o Presidente desta Casa, em decisão de 27 de março de 1989, aprovada pelo Plenário, determinou que todas as matérias em tramitação no Senado fossem examinadas ou reexaminadas sob a ótica da Constituição de 6 de outubro de 1988. Esta a razão pela qual os autos permaneceram nesta Comissão. No que toca a este processo, no aspecto formal, a Constituição nada alterou: continua sendo do Presidente da República a competência para celebrar tratados, convenções e atos internacionais (art. 84, VIII); o Congresso Nacional, também, permanece com sua competência exclusiva para resolver definitivamente sobre tais tratados celebrados pelo Presidente da República (art. 49, I), a quem compete, após aprovação do Legislativo, ratificar e promulgar o ato (art. 84, IV).

No aspecto material, não há, também, qualquer ofensa a dispositivo constitucional.

O objetivo do Acordo é a implementação, no Brasil, dos arts. 26, 27, 28, 29 e 30 da Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, promulgada pelo Decreto nº 86.365, de 15 de setembro de 1981.

Pelo referido Acordo, o Instituto, os representantes dos Estados-membros, que deles participarem, os funcionários de seu quadro de pessoal internacional gozarão, no Brasil, de privilégios e imunidades semelhantes aos concedidos aos governos estrangeiros, às embaixadas e aos agentes diplomáticos.

O Instituto é pessoa jurídica de direito internacional (art. 2º, da Convenção); é um organismo internacional e, como tal, ele e seus representantes têm direito às imunidades e aos privilégios concedidos às demais organizações. Tais imunidades e privilégios decorrem da personalidade jurídica internacional do Instituto e visam a permitir o livre exercício de suas funções; pelo direito internacional eles devem ser consagrados em acordos internacionais concluídos entre os organismos e pessoas internacionais e seus membros, isto é, os Estados soberanos.

Um cotejo entre os privilégios e imunidades concedidos pelo Acordo sob exame e entre os privilégios e imunidades constantes de uma convenção aprovada, em 1946, pela Assembleia Geral da ONU, para ser aplicada aos Estados-membros mostra o quanto eles são semelhantes. O mesmo acontece com os privilégios e as imunidades da OEA, como bem salientou o então Ministro Saraiva Guerreiro, em informação prestada à Câmara dos Deputados.

As facilidades a serem concedidas na obtenção de vistos para funcionários e pessoas indicadas pelo Instituto para participarem de ciclos de estudos, seminários, congressos, conferências (art. 24), a rapidez prevista no exame de pedido de visto (art. 23) etc., em nada contrariam a Constituição ou às leis brasileiras. A atual legislação brasileira (Lei nº 6.815/80, alterada pela Lei nº 6.964/81) prevê a concessão de visto oficial, e os portadores deste visto só podem receber remunerações do órgão ao qual prestam serviços.

No que se refere às imunidades de processo judicial relativo a "palavras escritas ou faladas a todos os atos por eles funcionais praticados em caráter oficial (art. 14), também inexiste ofensa à Constituição. Se qualquer deles ultrapassar os limites toleráveis, se qualquer deles se imiscuir em questões internas brasileiras, ou cometer qualquer espécie de crime, o Governo brasileiro solicitará, exigirá sua retirada do território nacional.

Nenhum dos itens do Acordo, portanto, fere qualquer dispositivo constitucional. E, no mérito, merece aprovação, porque é inegável a contribuição que o Instituto pode trazer ao País. E ele não pode ter aqui sua representação sem que lhe sejam concedidos os privilégios e imunidades, objeto do Acordo em exame.

Isto posto, consideramos constitucional e jurídico o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1985, e, no mérito, opinamos por sua aprovação.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 1991. — Nelson Carneiro, Presidente — Pedro Simon, Relator — Oziel Carneiro — Eduardo Suplicy — Magno Bacelar — Chagas Rodrigues — José Fogaca — Amazonino Mendes — Valmir Campelo — Antônio Mariz — Wilson Martins — Cid Sabóia de Carvalho — Odacir Soares — Elcio Álvares — Carlos Patrocínio.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

#### REQUERIMENTO N° 737, DE 1991

Senhor Presidente,

Requeiro licença, para me ausentar dos trabalhos da Casa, nos dias 21 e 22 do mês em curso, para participar dos seguintes eventos:

— Dia 21 — Segunda-feira — Seminário "O Brasileiro e a Cidadania", em Curitiba — PR; e,

— Dia 22 — Terça-feira — V Congresso Brasileiro de Marketing Rural, em Maringá — PR.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1991. — Senador José Eduardo.

or. 080/91-PR

Senhor Presidente,

A Federação das Indústrias do Estado de Rondônia — FIERO, na pessoa de seu Presidente, Engº Miguel de Souza, em conjunto com o Sr. Superintendente do Serviço Social da Indústria — SESI, e do Sr. Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI, ao tempo em que o cumprimentam, servem-se do presente para, com a devida vénia, convidá-lo a participar da inauguração do CENTRO INTEGRADO SESI/SENAI, que terá lugar no município de Vilhena-RO, às 10:30 horas do dia 10 de outubro de 1991, à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n.

A obra visava à inauguração simultânea da presidente da Federação, o Sr. JOSÉ EDUARDO FILHO. É uma honraria plástica ao presidente da Federação, o Sr. JOSÉ EDUARDO FILHO.

O auxílio da C.N.I., em muito contribuiu para a concretização deste empreendimento, o que nos leva a reiterar o convite formulando, e saudar-nos-somos bastante honrados em contar com o prestígio da sua presença no memorável evento, polo o que nos confessamos antenipadamente grata.

Atenciosamente,

Miguel de Souza,  
Presidente.

#### REQUERIMENTO N° 738, DE 1991

Brasília, 17 de outubro de 1991  
Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,  
Requeiro a Vossa Exceléncia, em conformidade com o dispositivo regimental contido no art. 43, inciso II, autorização para ausentar-me do País, com destino aos Estados Unidos da América, no período de 25 a 30 do corrente mês.

Atenciosamente. — Senador Valmir Campelo.

#### REQUERIMENTO N° 739, DE 1991

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro licença para me afastar dos trabalhos da Casa, a partir de 25 de outubro pelo prazo de 6 (seis) dias.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1991. — Senador Meira Filho.

#### REQUERIMENTO N° 740, DE 1991

Senhor Presidente,

Solicito nos termos da Constituição Federal (art. 55 item III) e do Regimento Interno do Senado Federal (art. 43 inciso II) que seja considerada como licença autorizada o dia 18 do corrente mês onde visitarei a cidade de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para manter contatos políticos e empresariais bem como, inaugurar no dia 19 o Centro Integrado SESI/SENAI em Vilhena naquele Estado. Estarei também no dia 21 de outubro em Sergipe, onde manterei encontros com prefeitos de vários municípios.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1991. — Senador Albano Franco.

Porto Velho, 09 de outubro de 1991

## REQUERIMENTO N° 741, DE 1991

Brasília, 16 de outubro de 1991

Senhor Presidente,  
Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex<sup>a</sup> para, nos termos  
do art. 43, I do Regimento Interno, requerer seja considerado

como licença autorizada o período de 7 a 10 do corrente  
mês de outubro, durante o qual estive impossibilitado de com-  
parecer às sessões do Senado, pelo motivo de saúde compro-  
vado em anexo.

Atenciosamente. — Senador Dário Pereira.

<b>SENADO FEDERAL</b> Subsecretaria de Assistência Médica e Social Subsecretaria de Administração do Pessoal		
<b>CONCESSÃO DE LICENÇA</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO</b> NOME DO SRAVOR: <b>Sen. Dário Pecuaria de Maceió</b>		<b>Nº DO PROTOCOLO</b> <b>2</b>
<b>FRONTUÁRIO</b> <input type="checkbox"/> ESTATUTÁRIO <input type="checkbox"/> CLT	<b>ÓRGÃO</b> <input checked="" type="checkbox"/> SENADO FEDERAL <input type="checkbox"/> PODESEN <input type="checkbox"/> CGRAF	
<b>TIPO</b> <input checked="" type="checkbox"/> TRATAMENTO DE SAÚDE <input type="checkbox"/> REPOSO À GESTANTE <input type="checkbox"/> ACIDENTE DE TRABALHO <input type="checkbox"/> DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	<b>LICENÇA</b> <b>AFASTAMENTO</b> A PARTIR DE <b>07/10/91</b> Nº DE DIAS <b>04 (Quatro)</b>	<b>SITUAÇÃO</b> <input type="checkbox"/> CONCESSÃO INICIAL <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO <input type="checkbox"/> ABONO - ART. 353 §3º <input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO
<b>CID</b> <b>Y09.012</b>	<b>MÉDICO/CARIMBO ASSINATURA</b> <b>BRASÍLIA, 07/10/91</b> <i>(Signature)</i> <i>Dr. ...</i> <i>CRNJ-DF 00021-07-0004292-12</i>	
<b>JUNTA MÉDICA</b> CARIMBOS/ASSINATURAS  <b>PRESIDENTE</b> <i>(Signature)</i> <b>MEMBRO</b> <i>(Signature)</i>		
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> <input type="checkbox"/> Arts. 375, 376, parágrafo único, 377, 378, 380, 381 e 382 do Regulamento Administrativo. <input type="checkbox"/> Arts. 541 do RA, 25, parágrafo único, da Lei nº 3.807, de 26-08-60, e 79, §§ 1º e 2º, do Dec. nº 83.080, de 24-01-79. <input type="checkbox"/> Arts. 385, §§ 1º e 2º, e 541 do Regulamento Administrativo e 392, §§ 1º ao 4º, da CLT. <input type="checkbox"/> Art. 384, §§ 1º ao 4º do Regulamento Administrativo.		
<b>5</b> Adicionado ao(s) período(s) anterior(es), perfaz um total de <b>04</b> dias. À consideração da Sra. Diretora da Subsecretaria de Administração do Pessoal. Em <b>/ /</b> CIPRO DO SENADO		
<b>6</b> <input type="checkbox"/> De acordo. Ao Sr. Diretor-Geral, na forma do art. 383, I, do Regulamento Administrativo. <input type="checkbox"/> De acordo. Ao Sr. Diretor-Geral para submeter à consideração do Sr. Primeiro-Secretário, na forma do art. 383, II, do Regulamento Administrativo. Em <b>/ /</b> DIRETORIA DA CGPES		
<b>7</b> <input type="checkbox"/> Deixar, na forma do art. 383, I, do Regulamento Administrativo. <input type="checkbox"/> Encaminhar-se ao Sr. Primeiro-Secretário, na forma do art. 383, II, do Regulamento Administrativo. Em <b>/ /</b> DIRETOR GERAL		

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Aprovados os requerimentos, ficam concedidas as licenças solicitadas, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO N° 742, DE 1991**

Requeiro, nos termos do art. 210 do Regimento Interno do Senado Federal, a transcrição nos *Anais do Senado* da homilia que o Papa João Paulo II proferiu na Missa Campal realizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, no dia 12-10-91.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1991. — Senador Magno Bacelar.

(À Comissão Diretora.)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência comunica ao Plenário que deferiu, ad referendum da Comissão Diretora, os seguintes requerimentos de informações:

- N° 727, de 1991, do Senador Jutahy Magalhães, ao Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento;
- N° N° 728, de 1991, do Senador Pedro Simon, ao Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento;
- N° 729, de 1991, do Senador Pedro Simon, ao Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; e
- N° 730, de 1991, do Senador Levy Diaç, ao Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Foram encaminhados à publicação pareceres das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluem favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo n° 9, de 1985.

A matéria ficará sobre a mesa, durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, D, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Foram encaminhadas à publicação pareceres das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluem favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo n° 19, de 1985.

A matéria ficará sobre a Mesa, durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Antônio Mariz.

**O SR. ANTÔNIO MARIZ** (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive a oportunidade, em sessões anteriores, de tecer aqui considerações sobre o Emendão. Quero nesta oportunidade voltar ao assunto, detendo-me, especialmente, na parte final da proposta do Governo, a que se refere à rolagem da dívida dos Estados.

Essa rolagem, de resto, foi tida, em certo momento, como motivadora da própria revisão constitucional de iniciativa governamental. Como já foi lembrado aqui, ocorreu, justamente, numa reunião dos Secretários de Finanças dos Estados a apresentação do anteprojeto do Emendão, afinal, bastante reduzido, enviado ao Congresso Nacional.

Quando se observam os termos dos artigos que dizem respeito, especificamente, à rolagem da dívida, verifica-se que, na verdade, esta nunca poderia ter motivado a reforma constitucional, posto que, na realidade, em nada contribui para a solução do grande e imenso endividamento dos Estados brasileiros.

Ao contrário, Sr. Presidente, numa avaliação mais profunda há de verificar-se que a Emenda, longe de atribuir novos recursos aos Estados, provavelmente os retira e, com isso, afeta o próprio conceito de Federação, que é naturalmente um conceito constitucional. Desde o art. 1º da Constituição está definido o Brasil como República Federativa.

Ora, quando o Emendão começa por suprimir o direito dos Estados de emitirem títulos da dívida pública, evidentemente mutila a autonomia das unidades federadas na medida em que reduz a sua capacidade de mobilizar recursos para os seus objetivos, para os seus programas de atividades e que são próprios da sua autonomia.

Por outro lado, há inegáveis perdas de receitas, tal como se encontram definidas no art. 6º do Emendão. Essas perdas dizem respeito ao Fundo de Participação dos Estados e Municípios, que não terão mais os percentuais incidentes sobre os excessos de arrecadação do Estado, sobre os acréscimos que a União vier a ter em função da Reforma Tributária que o Governo se propõe a enviar ao Congresso Nacional. Há perdas também no que tange ao Imposto de Renda retido na fonte pela União, rendimentos pagos a quaisquer títulos e provenientes, o que abrange as folhas de pagamento de pessoal da administração direta, das autarquias e das fundações, além do que é retido pelo fornecimento de serviços prestados de pessoas físicas.

Perdem ainda os Estados tudo que for acrescido aos chamados impostos extraordinários, previstos no art. 154 da Constituição Federal. Perdem igualmente os municípios no Imposto Territorial Rural e igualmente no Imposto de Renda na fonte, além de sofrerem uma redução sensível no Fundo de Participação que lhes é próprio, quando o Emendão sugere que se reduza a sua participação no ICMS dos Estados de 20%; uma redução de 25% para 20%, que equivale a 20% do montante.

Assim sendo, verifica-se que o Emendão, a rigor, não tem em conta o disposto, seja no art. 1º da Constituição, que estabelece o regime federativo, seja no art. 18, que estabelece a autonomia de todas as entidades que integram a organização política e administrativa do País, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; na verdade, essa emenda não poderia sequer ser aceita, pois que agride frontalmente o princípio federativo. Ainda no que tange às disposições constitucionais, seria questionável o espírito dessa proposição, quando igualmente afeta a igualdade das regiões. Entre os objetivos fundamentais da República brasileira, está a redução das desigualdades sociais e regionais. Quando no memorando de entendimento, que foi o documento básico para a formulação dessa emenda constitucional, ou dessas emendas constitucionais, se estabelece a obrigação de que cada Estado reserve pelo menos 15% das suas receitas correntes líquidas para

atender ao endividamento com a União ou com organismos internacionais. Na verdade, fixa-se um tratamento diferenciado e negativo em relação às regiões menos desenvolvidas, aos Estados mais pobres, posto que esses serão levados a comprometer todos os seus recursos na rolagem desse débito, enquanto que as unidades mais fortes, mais ricas, poderão reservar parcelas crescentes aos investimentos, agravando por essa forma as diferenças entre as regiões.

**O Sr. Magno Bacelar —** Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte, Senador Antonio Mariz?

**O SR. ANTONIO MARIZ —** Com prazer, Senador.

**O Sr. Magno Bacelar —** Inicialmente, gostaria de cumprimentá-lo pela importância do pronunciamento que V. Ex<sup>e</sup> faz esta tarde no Senado da República, tecendo comentários e alertando a Casa sobre os riscos e de um modo geral sobre todo o Emendão, que tem sido alvo de críticas, de minha parte, inclusive. Mas V. Ex<sup>e</sup> tem razão quando diz que o Governo Federal não pode privar os Estados da emissão de títulos, uma vez que esses títulos vêm sendo emitidos para a própria rolagem da dívida e se constituíram no momento em que elas foram reativadas. Qualquer alteração seria mudança nas regras estabelecidas anteriormente. E com relação ao Fundo de Participação, ele foi uma conquista da Constituição de 1988. Todos sabemos que os Estados e Municípios já estão sacrificados tanto quanto a Nação brasileira, que vêm tendo diminuído a cada mês o quantitativo dessa arrecadação, e seria mutilar a Federação brasileira com relação à individualidade de cada Estado. Cumprimento V. Ex<sup>e</sup> e me solidarizo, porque não é possível que se permita quer por uma medida arbitrária, no meu entendimento, por um simples desejo do Executivo, o Congresso venha a votar tal medida. Não ficam aí as arbitrariedades pretendidas com o Emendão, Sr. Senador. O próprio fato de que o Tribunal Superior possa avocar julgamentos para si já é uma arbitrariedade, uma inconstitucionalidade com a qual não concordamos. Felicito mais uma vez V. Ex<sup>e</sup> e me solidarizo com o discurso de V. Ex<sup>e</sup> que visa sobretudo a manutenção da Federação brasileira na sua integridade, prevista na Constituição.

**O Sr. Antonio Mariz —** Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

As observações que V. Ex<sup>e</sup> faz são inteiramente procedentes, e estou certo que vêm na direção do que procuro aqui enunciar igualmente e afirmar: a defesa da Federação, a defesa de critérios justos que permitem aos Estados livrar-se desse terrível endividamento, que ocorreu muitas vezes à sua própria revelia, em função de políticas adotadas pela União, a indução aos Estados a lançarem mão de recursos externos, dentro de uma política federal que se revelou funesta para as finanças estaduais. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

A dívida dos Estados, segundo o Ministério da Economia, é de 57 bilhões de dólares. Para propor a rolagem simultânea da dívida de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, o Governo propõe a formação de um fundo de recursos que seria da ordem de 7,5 bilhões de dólares. Esses dados se encontram também no anteprojeto do Emendão, que se fez acompanhar do mencionado memorando de entendimentos. Esse fundo seria formado pelos fundos constitucionais, Fundo do Nordeste, Fundo de Desenvolvimento do Norte e Fundo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, que contribuiriam com 1 bilhão e 200 milhões de dólares; recursos do Finan/Finor da ordem de 1 bilhão e 600 milhões de dólares;

receitas do Pin/Proterra, 300 milhões de dólares; do PIS/PA-SEP, 1 bilhão de dólares; e a redução aqui citada de 25% para 20% da quota-partes dos ICMS dos municípios, o que daria 3,5 bilhões de dólares, totalizando 7 bilhões e 600 milhões de dólares.

Ora, quando o projeto finalmente foi encaminhado ao Congresso Nacional foram excluídos os fundos constitucionais e os recursos do Finan/Finor, que totalizam 2 bilhões e 800 milhões de dólares. Quando se considera que, na verdade, os 7,6 bilhões de dólares previstos pelo Governo representavam apenas 13% do débito, compreende-se que a redução desses fundos agrava ainda mais a desproporção que ele encerra. Desses 7,5 bilhões de dólares, apenas 35%, ou seja 2 bilhões 660 milhões, se destinam à rolagem da dívida. Os demais recursos seriam justamente para investimentos que correspondem aos 4 bilhões 940 milhões restantes.

O Fundo fica reduzido, com a exclusão daqueles recursos mencionados, FNE, FNO, Fundo do Centro-Oeste, Finan e Finor, a 4,8 bilhões. Mantida a proporção da rolagem, esta seria de 1 bilhão 680 milhões, ou 2,94% do débito de 57 milhões.

Como ninguém acredita que sejam, efetivamente, transferidos os recursos dos municípios, o Fundo ficaria reduzido a 1 bilhão e 300 milhões de dólares.

Esse montante de 1 bilhão e 300 milhões de dólares daria apenas para pagar o excedente dos 15% das receitas correntes líquidas do Nordeste. Os demais Estados seriam, portanto, necessariamente financiados pelo Tesouro da União.

É bem verdade que para compensar a perda de meios, o Governo cria, agora, um Imposto sobre a Distribuição de Combustíveis e destina a parcela de 30% do resultado desse imposto para o Fundo de Rolagem da Dívida dos Estados.

Só que, até este instante, não fez qualquer previsão de qual será o acréscimo de receita decorrente desse imposto.

Daí se poder dizer que o fundo, tal como previsto no Emendão, revela-se absolutamente desnecessário e inútil para a rolagem das dívidas, não justificando os sacrifícios que impõe aos Estados e Municípios.

**O Sr. Humberto Lucena —** Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ANTÔNIO MARIZ —** Com prazer, nobre Senador Humberto Lucena.

**O Sr. Humberto Lucena —** Vejo que V. Ex<sup>e</sup> faz um pronunciamento oportuno sobre o problema relacionado com a inclusão, na proposta de emenda constitucional do Senhor Presidente da República, de alguns dispositivos sobre a rolagem da dívida dos Estados. Há poucos dias, tive, também, a oportunidade de ocupar a tribuna do Senado, para versar esse assunto e justamente na linha que V. Ex<sup>e</sup> aborda neste instante. Concluí as minhas palavras, naquela ocasião, apelando ao Senhor Presidente da República no sentido de que concordasse em excluir da proposta de emenda constitucional esses dispositivos referentes à rolagem das dívidas dos Estados, não só porque do meu ponto de vista, acho — e acredito que seja o de V. Ex<sup>e</sup> —, não há por que se fazer depender da aprovação dessa proposta a renegociação das dívidas estaduais, que montam a 57 bilhões de dólares, enquanto apenas — relembraria V. Ex<sup>e</sup> — dois bilhões e poucos milhões de dólares seriam retidos e destinados a auxiliar os Estados nessa rolagem. Além disso, é absolutamente inoportuna e injusta a retenção, pela União, mesmo pretendendo repassar esses re-

cursos aos Estados, durante dois anos, de parte do PIN/PROTERRA, do ICMS dos municípios, do Fundo de Apoio ao Trabalhador, — que, ainda ontem, lembrei serem destinados a custear o seguro desemprego, numa hora de desativação no mercado de trabalho, frente à recessão, — e já agora, os 30% destinados aos Estados e Municípios, da arrecadação do novo Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes, que a proposta governamental pretende reinstituir. Nobre Senador Antônio Mariz, estou de pleno acordo com V. Ex<sup>a</sup>, louvo a sua presença na tribuna, e acho que devemos nos unir, independente de cor partidária ou ideológica, para que se exclam definitivamente da proposta de emenda constitucional — se é que ela virá a prosperar no Congresso, — esses dispositivos que nada têm a ver com a Constituição. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento.

**O SR. ANTÔNIO MARIZ** — Muito obrigado, Senador Humberto Lucena. De fato, V. Ex<sup>a</sup> teve, anteriormente, a oportunidade de abordar este assunto, inclusive de fazer várias sugestões no sentido de alterar os critérios da rolagem da dívida e permitir que os Estados possam realmente cumprir essa rolagem. Estou de acordo com as sugestões feitas por V. Ex<sup>a</sup> no discurso anterior e com as apreciações que faz agora, e pretendo mesmo insistir sobre alguns desses pontos, no curso deste pronunciamento.

É preciso dizer, ainda, que os recursos que são atribuídos aos Estados, sejam eles oriundos do PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do ICMS hoje destinado aos municípios, do PIN/Próterra ou do Imposto sobre Lubrificantes, que esses recursos ficarão retidos pela União, exceto, naturalmente, os relativos ao ICMS. Os demais são retidos pela União, para garantir os seus créditos. Os Estados ficam inteiramente limitados, tolhidos em sua liberdade de ação, em sua capacidade de agir, e não terão a menor flexibilidade para conduzir o processo de pagamento de seus débitos.

No caso específico da Paraíba, que aqui represento, a situação é ainda mais grave, pois que, na verdade, ela é penalizada, já que está obrigada, nos termos da proposta de emenda, a pagar 30% de um débito global de 1 bilhão 160 milhões de dólares, em 3 anos, nos três primeiros anos, comprometendo 19% das suas receitas correntes líquidas, além de juros de 137 milhões e 600 mil dólares.

A par disso, a rolagem não contempla os débitos que o Estado contraiu com bancos privados ou despesas vencidas de custeio e de investimento. Assim é que a Paraíba, a preços de agosto de 1991, além do débito requerido para com a União e organismos internacionais, tinha compromissos da ordem de 95 bilhões de cruzeiros, equivalentes a 272,4 milhões de dólares, assim distribuídos: seis folhas de pagamento de pessoal em atraso — 25 bilhões; operações de antecipações de receitas vencidas — 45 bilhões; empreiteiras, 15 bilhões; dívida com a CHESF — Companhia Hidroelétrica do São Francisco — 5 bilhões; PIS/PASEP/FUNRURAL ou outros, 5 bilhões.

Quando se analisa o quadro dos débitos dos Estados, ressaltam os aspectos aqui registrados de comprometimento do espírito federativo de agravamento da situação de disparidade regional.

A lista dos devedores tem São Paulo como o maior deles: 15 bilhões, 958 milhões de dólares. Mas São Paulo tem uma receita anual de 14 bilhões de dólares, o que dá um comprometimento inicial de 12% apenas das suas receitas correntes líquidas no início do processo de rolagem, tal como proposto.

Essa disparidade entre o Estado de São Paulo e o Estado da Paraíba é evidenciada pelos números que aqui já citei: a Paraíba, para um débito de 1 bilhão 160 milhões de dólares, tem receita de 504 milhões de dólares anuais e comprometerá 19%, como aqui foi dito, dessas mesmas receitas correntes líquidas, o que mostra a absoluta injustiça e impropriedade das iniciativas tomadas pelo Governo Federal.

Na verdade, algumas sugestões foram feitas, e ainda há pouco foram aqui lembradas pelo Senador Humberto Lucena, que também a elas se referiu em pronunciamento anterior. Dentre essas sugestões, cumpre enfatizar que a tabela de amortização deveria ser decrescente e não crescente, dever-se-ia inverter a tabela de amortização. Isso permitiria que os Estados, mesmo os Estados mais pobres, pudesssem, no curso dos 20 anos em que ocorrerá essa rolagem, fazer investimentos e, acima de tudo, ter o controle da administração, ter a possibilidade de definir prioridades, de definir objetivos, de definir metas.

Outro ponto essencial seria a redução das taxas de juros. A maior parte dos débitos dos pequenos Estados é para com a Caixa Econômica Federal e para com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, e esses débitos estão taxados à média de 4,5%, ao ano, de juros. O Governo propõe juros de 6% ao ano, mais correção monetária, à base do Índice Geral de Preços. Não teria sentido, no momento em que se procura sanear as finanças estaduais, elevar os juros, o que dificultaria, ainda mais, a tarefa dos Estados.

Outro aspecto é o da taxa de correção da dívida. Essa taxa não deveria ser baseada no Índice Geral de Preços, mas poderia ser, pura e simplesmente, adotada uma variação das próprias receitas líquidas estaduais. Na medida em que se elevassem essas receitas, elevar-se-iam as prestações a serem pagas à União e aos demais credores que são objeto da ação do Governo Federal. Mas é preciso dizer, sobretudo, que nunca poderiam ser admitidas obrigações que envolvessem até 15% dessas mesmas receitas correntes líquidas. A taxa máxima suportável pelos Estados menos desenvolvidos não pode ultrapassar 8%, segundo todos os demonstrativos feitos pelos respectivos secretários de finanças.

Dante de tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a conclusão que se impõe é da absoluta inconveniência dessa emenda constitucional — e aqui me refiro especificamente à rolagem da dívida dos Estados. As perdas não alcançam, de forma injusta e absurda, apenas os Municípios, mas vão além.

Vejo aqui o Senador João Calmon, e me ocorre enfatizar um ponto também dessa rolagem que compromete recursos da Educação, posto que o art. 6º do Emendão diz que:

“Art. 6º Até 31 de dezembro de 1993, sobre toda receita proveniente do crescimento absoluto da arrecadação tributária federal, descontada a desvalorização da moeda, não se aplicará o disposto nos arts. 157, 158, I e II, 159, 169, 212 e 239, § 1º da Constituição.”

Refiro-me ao art. 212, justamente o artigo que estabelece o seguinte:

“Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”

O Governo, na voracidade pelas receitas destinadas pela União a objetivos determinados — a nobres objetivos, como esse do desenvolvimento do ensino —, não se detém nem mesmo diante do disposto no art. 212, mas quer apropriar-se dessa receita, quando ela decorrer do acréscimo dos meios obtidos pela União a partir da reforma tributária que se propõe fazer.

**O Sr. João Calmon** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO MARIZ** — Pois não, Senador João Calmon, com muito prazer.

**O Sr. João Calmon** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a referência ao art. 6º da proposta de emenda à Constituição, enviada ao Congresso Nacional pelo Presidente Fernando Collor. Essa não é a primeira tentativa de desviar recursos destinados à Educação por decisão da Assembléia Nacional Constituinte. Na primeira tentativa, realizei um esforço junto ao Ministro da Justiça, Senador Jarbas Passarinho, para que o Chefe do Poder Executivo Federal recusasse no seu propósito de eliminar essa conquista da Constituinte, que havia merecido de Sua Excelência os mais entusiásticos elogios, quando foi aprovada pela primeira vez, época em que o atual Presidente exercia o seu mandato de Deputado Federal. Naquele momento, o Deputado Federal Fernando Collor de Mello chegou a defender a tese de que o Brasil deveria destinar à Educação não apenas o mínimo de 18%, e sim 25% da receita de impostos federais, segundo acrescentou, de acordo com as recomendações da Unesco, o órgão da Organização das Nações Unidas que cuida dos programas de Educação e de Cultura. O Presidente Fernando Collor mostrou-se sensível às minhas ponderações, transmitidas a Sua Excelência por intermédio do titular da Pasta da Justiça, e, poucos dias depois, anunciou, num jantar que ofereceu a onze editores de jornalismo de redes nacionais de televisão, que decidira recuar em relação a essa primeira intenção. E, mui amavelmente, mui generosamente, acrescentou que procedera dessa maneira em homenagem à luta de várias décadas do Senador João Calmon em favor do aumento de recursos financeiros para a Educação. Por isso mesmo, nobre Senador Antonio Mariz, fiquei realmente muito espantado ao tomar conhecimento desse art. 6º a que V. Ex<sup>a</sup> se refere. Não creio, de forma nenhuma, que o Congresso Nacional vá concordar com um retrocesso deplorável desse tipo. Vou mais longe: como o Presidente Fernando Collor é capaz — como demonstrou concretamente — de recuar quando reconhece um erro, alimento a esperança de que Sua Excelência também desista de desferir esse deplorável golpe na educação brasileira, já tão carente de recursos financeiros. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Antonio Mariz, a amável referência que fez a minha iniciativa. Estou certo de que o Congresso Nacional, através do pronunciamento de todos os partidos políticos, vai se opor a essa atitude contra de todas as falhas que nós, representantes do povo, apresentamos, o patriotismo ainda impera nesta Casa. Cada um de nós se transformará num soldado, numa vigilância indormida em favor da educação do nosso povo. Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO MARIZ** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador João Calmon.

Estou certo de que o apelo que V. Ex<sup>a</sup> faz, que antes de se dirigir ao orador se dirige ao Congresso, será atendido. Ninguém poderia concordar, de fato, com a redução de recursos para a educação, sobretudo V. Ex<sup>a</sup> que é o autor desse

texto inserido na Constituição e que dedicou a sua vida à luta pela educação, à luta pelo desenvolvimento do ensino e que, por isso mesmo, é reconhecido e aplaudido pela Nação inteira. Também estou certo de que não se cometerá esse crime contra a educação brasileira, nessa reiterada tentativa de reduzir meios para serem aplicados nesse setor. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Humberto Lucena** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO MARIZ** — Concedo um aparte ao nobre Senador.

**O Sr. Humberto Lucena** — Apenas para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que acabei de afirmar o Senador João Calmon que S. Ex<sup>a</sup> ficasse absolutamente tranquilo, porque as bancadas do PMDB, tanto no Senado como na Câmara, tomarão posição frontalmente contrária à aprovação desse dispositivo, como já havíamos nos posicionado, também, contra o anterior. E sabe S. Ex<sup>a</sup> que estive ao seu lado, na luta junto ao Executivo, sobretudo junto ao Sr. Ministro da Educação, para que fosse excluída da proposta do Governo, o fim da vinculação dos 18% destinados à educação.

**O SR. ANTONIO MARIZ** — Muito obrigado, Senador Humberto Lucena.

...A limitação de recursos à educação, com base no mencionado art. 6º do Emendão, e que afeta o art. 212 da Constituição, é tanto mais espantoso, é tanto mais injustificável quanto constitui esse preceito a reserva de recursos da União para ações da própria União, porque nos demais itens do art. 6º, o que se faz é retirar recursos de Estados, Municípios, Distrito Federal. Aqui a União tira diretamente de uma área específica, típica da ação do Estado, que é a educação. Não há o menor sentido em incluir as receitas, previstas no art. 212, para o fim de contribuir na rolagem da dívida dos Estados, nem muito menos para que sejam desviadas essas verbas a outras áreas da ação administrativa federal.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é considerando os aspectos negativos desses dispositivos do Emendão, o que eles encerram de contrário ao espírito e aos princípios fundamentais da Constituição, quais o da Federação e o da luta pela redução das desigualdades regionais, é considerando também a insignificância relativa dos recursos que serão destinados a esse Fundo de Refinanciamento das Dívidas dos Estados, absolutamente não representativos, consideradas as somas envolvidas, por tudo isso, por todas essas considerações aqui feitas, é que estou certo de que o Congresso Nacional — especialmente o Senado da República, que tem o papel constitucional da representação dos Estados, das Unidades Federadas, da Federação — não aceitará esta proposta governamental. Por isso mesmo iremos recusá-la, iremos excluir tudo o que se refere à redução das receitas dos Estados e dos Municípios. Tudo o que significa é mascarar, dissimular um problema que há que ser enfrentado de forma clara e direta e encontrar meios para resolver o problema do desnívelamento dos Estados, sem que isto implique em limitar, reduzir e mutilar, mais ainda, a já restrita autonomia das Unidades Federadas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Antonio Mariz, o Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.*

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP)** Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Mauro Benevides, Srs e Srs. Senadores, venho relatar a V. Ex<sup>a</sup> fatos graves ocorridos no âmbito da Comissão Mista do Orçamento, a saber:

Diante de reportagem publicada no **O Globo**, de domingo último, 13-10-91, e de 14-10-91, segundo a qual o Vereador José Rodrigues da Costa, do Município de Serra Dourada, Bahia, houvera apresentado recibo no valor de Cr\$130.000,00 para prestar apoio, político ao Deputado João Alves, este Senador solicitou a palavra, pela ordem, na reunião de 16-10-91 daquela Comissão sendo Presidente o Senador Ronaldo Aragão, que se encontra presente, para dizer o seguinte:

a) Considero de grande importância a vinda à Comissão do Ministro da Economia ou de seu representante para explicar os critérios de distribuição regional, por Estados e Municípios, das dotações orçamentárias;

b) Solicito que o Presidente, Senador Ronaldo Aragão, autorize ao Prodases fornecer a listagem por regiões e por parlamentares das indicações feitas para 1992, de tal forma possa a Comissão comparar critérios que levem em conta análises de custo-benefício social nas decisões que serão tomadas pela Comissão;

c) Considero importante ter o Deputado João Alves a oportunidade de esclarecer à Comissão sobre fatos contidos na denúncia feita, na verdade, pelos jornalistas de **O Globo**. Porque, perguntado na ocasião, simplesmente tinha dito que se tratava de fatos graves, que ao avaliar, seria importante fosse dado a oportunidade ao Deputado João Alves de esclarecer os fatos. Na mesma reunião, o Deputado João Alves usou da palavra — e aqui estão diversos senadores que estavam presentes, pelo menos, que me lembre, ontem, tais como: Ronaldo Aragão, João Calmon e Magno Bacelar — disse que não era responsável pelo comportamento do Vereador e do Prefeito de Serra Dourada, que nada tinha a ver com eles; e que iria processar-me. E que, caso o Senado Federal não desse licença para a ação, iria resolver a questão em outro terreno. Esta foi a expressão utilizada.

Terminada a reunião, perante o Deputado João Alves, transmiti ao Presidente da Comissão de Orçamento, Ronaldo Aragão, que, caso o Deputado João Alves estivesse com aquelas palavras querendo fazer ameaças à minha integridade, sentir-me-ia com a obrigação de transmitir o fato ao Presidente do Senado Federal, Mauro Benevides, para pedir providências cabíveis. Naquele momento, o Deputado João Alves nada quis confirmar. Na ocasião, o Deputado Nilson Gibson procurou até fazer com que nos cumprimentássemos, perante o Presidente da Comissão de Orçamento, Ronaldo Aragão. Avaliei que era uma situação em que S. Ex<sup>a</sup>, de fato, não estava querendo confirmar qualquer ameaça.

Por volta das 22h30min de ontem, entretanto, o subeditor da revista **Veja** em Brasília, Luís Costa Pinto — que, inclusive, na minha companhia visitou, hoje, o Gabinete do Sr. Presidente e disse-me que está disposto a relatar os fatos que irei expor agora a V. Ex<sup>a</sup> — telefonou-me informando que acabara de entrevistar o Deputado João Alves e relatou-me o seguinte diálogo mantido entre ele, o jornalista Luís Costa Pinto, e o Deputado João Alves, diálogo esse que, segundo o jornalista, será publicado na revista **Veja**, nos próximos dias.

Deputado João Alves: "Eu já estou desistindo de entrar na Justiça. Eu não gosto da Justiça: alguém lhe chama de

ladrão e a Justiça demora um, dois ou três anos com o processo.

Eu prefiro resolver a coisa a minha maneira".

Jornalista Luís Costa Pinto: — "Qual a sua maneira, Deputado?"

Deputado João Alves: "A minha maneira é dar logo um tiro na..." Palavra que eu não vou pronunciar, para não ferir o decoro parlamentar. É numa parte do Senador, com o agravante de ser uma parte de trás, portanto um tiro por trás.

Jornalista Luís Costa Pinto: "É uma maneira alagoana?"

Deputado João Alves: "É. Eu sou alagoano de São Miguel dos Campos".

Isto posto, independente das providências legais, que serão por mim adotadas, requeiro, Sr. Presidente, sejam tomadas, de imediato por parte desta Presidência, todas as medidas cabíveis, visando não só garantir a minha integridade física, bem como o livre e pleno exercício de meu mandato.

Sem mais, no aguardo do pronto e costumeiro entendimento do requerido, prevaleço-me do ensejo para renovar a V. Ex<sup>a</sup> os protestos de elevada estima e distinta consideração,

Quero reiterar, Sr. Presidente, que nenhuma ameaça vai fazer com que eu deixe de cumprir com o objetivo constitucional de bem fiscalizar e de legislar sobre como deve ser administrado o dinheiro do povo.

E não é por causa das palavras ou das ameaças do Deputado João Alves, que vou deixar de apontar aquilo que considero ser distorção, na forma como o Congresso Nacional, ainda no ano passado, designou verbas orçamentárias.

E vou dar um exemplo e se algum Parlamentar avaliar que isso é muito bem feito, eu gostaria que pelo menos me explicasse os critérios que justifiquem o seguinte: as 20 cidades em que o Deputado João Alves foi mais votado, representando 56,84% de todos os votos a ele destinados, concentram 2 milhões, 703 mil e 22 habitantes, o que representam 21,30% de toda a população do Estado da Bahia, e que tiveram a elas destinados 25,6% de todos os recursos alocados no Orçamento da União de 1991 para o Estado da Bahia, onde existem 415 municípios.

Pode ser que o Deputado João Alves seja muito eficaz em conseguir obter recursos para os municípios onde tenha boa votação. Isso é próprio de um parlamentar atento. Espero que possam todos os parlamentares ter o direito de alocar verbas aos seus municípios também. Que haja a consideração explicitada na Constituição, no art. 3º, inciso III, de que para as regiões mais pobres se tenha mais recursos, uma vez que a Constituição diz ser objetivo fundamental do País erradicar a pobreza e melhorar a distribuição da renda em termos sociais e regionais.

Mas é necessário que haja critérios. Se examinarmos a regionalização do Orçamento, incluindo os investimentos das empresas estatais e pelos critérios que o próprio Relator João Alves, com a assessoria da Comissão de Orçamento — e o Dr. Orlando acaba de me enviar a nova tabela de destinação de dotações em termos *per capita* — vamos ver que enquanto o Estado do Paraná, por exemplo, tem 44.980 cruzeiros, *per capita*, destinados para 1992, o Distrito Federal tem nada menos do que 795 mil 735 cruzeiros, *per capita*. Talvez se justifique maior dotação para o Distrito Federal pelo fato de, aqui, haver o Congresso, os Tribunais, e assim por diante. Mas, será que a diferença deveria ser tão grande?

Também aqui explícita que enquanto São Paulo tem 34 mil 18 cruzeiros, *per habitante*, o Rio de Janeiro, tem 94

mil 852 cruzeiros, por habitante. Aliás, o Estado do Rio de Janeiro, está com mais recursos, por exemplo, do que o Estado mais pobre do País, o Piauí, com 68 mil 983 cruzeiros.

Gostaria de ouvir do Executivo quais foram os critérios para tal destinação. Pode ser que haja, realmente, critérios adequados. Mas, Sr. Presidente, diante daquilo que falou ontem o Deputado João Alves, gostaria, inclusive de transmitir que pelo Deputado João Alves tenho o mesmo respeito que por qualquer parlamentar eleito pelo povo. Como disse ontem. Mas não posso admitir a atitude que teve.

Sr. Presidente, por esta razão é que me sinto obrigado a solicitar as providências cabíveis diante dos fatos que acabo de relatar.

Muito obrigado.

O Sr. Ney Maranhão — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Nobre Senador Ney Maranhão, trata-se de breve comunicação, não cabendo, portanto, apartes.

O Sr. Ney Maranhão — Respeito o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sr. Senador Eduardo Suplicy, Srs. Senadores, ao tomar, formalmente, conhecimento, no início da tarde de hoje, dos acontecimentos que se registraram no âmbito da Comissão de Orçamento e Planos Plurianuais, a Presidência sentiu-se no dever de vir dirigir os trabalhos da sessão de hoje, a fim de ouvir o relato que V. Ex<sup>e</sup> se dispunha a fazer em torno de fatos ocorridos durante os trabalhos daquela Comissão do Congresso Nacional.

Adotei providências para que também estivesse presente, a nosso convite, o Senador Ronaldo Aragão, Presidente da Comissão de Orçamento, a fim de que S. Ex<sup>e</sup> fosse cientificado de que a Mesa adotará todas as providências no sentido de garantir o funcionamento daquele órgão, que é do Congresso Nacional, de modo a atender exatamente aos seus objetivos, num clima de tranquilidade, num clima de normalidade, sem que possa periclitar a integridade física de um Senador da República, integrante, portanto, desta Casa Legislativa, representando o Estado de São Paulo.

A Presidência adotará as medidas que garantirão a integridade física de V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador, ao mesmo tempo em que colocará à disposição do Senador Ronaldo Aragão o apoio indispensável para que S. Ex<sup>e</sup> exerça a Presidência da Comissão, sem o constrangimento de ver concretizadas ameaças que chegam a V. Ex<sup>e</sup> e ao conhecimento desta Casa, originárias de um integrante da outra Casa do Congresso Nacional, um Parlamentar de tantos mandatos — seis ou sete — que tem a responsabilidade da Relatoria do Orçamento.

Trago ao conhecimento de V. Ex<sup>e</sup>, Senador Eduardo Suplicy, e aos demais Srs. Senadores, que procurarei o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, para que S. Ex<sup>e</sup>, com quem compartilho as responsabilidades do espaço físico do Poder Legislativo, também adote, na área da Câmara dos Deputados, as providências indispensáveis para que se garanta um clima de trabalho e de respeito mútuo entre Senadores e Deputados, particularmente aqueles que integram a Comissão de Orçamento e Planos Plurianuais, onde se registrou esse lamentável incidente envolvendo a pessoa de V. Ex<sup>e</sup>, — que tem sido extremamente dedicado às tarefas parlamentares — e o ilustre representante da Bahia, que tem o encargo de relatar o Orçamento da União para o exercício de 1992.

Neste instante, V. Ex<sup>e</sup> tem a manifestação da Presidência e da Mesa. Já a partir deste momento, a Mesa estará expedindo instruções terminantes, para que a integridade de V. Ex<sup>e</sup> seja realmente preservada e garantida. Ao Presidente da Comissão de Orçamento e Planos Plurianuais, Senador Ronaldo Aragão, serão igualmente oferecidas as garantias necessárias e indispensáveis à plena normalidade no âmbito dessa Comissão do Congresso Nacional.

Eu jamais me omitiria, Sr. Senador Eduardo Suplicy, neste momento, como Presidente do Senado e do Congresso Nacional. V. Ex<sup>e</sup> verá que essas providências não retardarão, não sofrerão qualquer tipo de procrastinação: serão adotadas imediatamente, propiciando a V. Ex<sup>e</sup> o pleno exercício de suas prerrogativas de Senador da República, integrante do Congresso Nacional. Fique V. Ex<sup>e</sup> certo: será esta a posição adotada por mim em nome da Mesa, em defesa do próprio mandato que V. Ex<sup>e</sup> desempenha nesta Casa como representante do Estado de São Paulo.

O Sr. Ney Maranhão — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador, para uma breve comunicação, em nome da Liderança do PRN.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Como Líder. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, neste momento, em nome da Liderança do Governo, congratulo-me e solidarizo-me com V. Ex<sup>e</sup> pela atitude adotada por essa Presidência, que não poderia ser outra senão dar total apoio a um membro desta Casa. Da parte do Deputado João Alves, Relator da Comissão de Orçamento, deve haver seriedade, pois o Congresso Nacional e o povo brasileiro estão acompanhando atentamente os trabalhos dessa Comissão.

Neste instante, em nome da Liderança do Governo, só posso dizer que o Presidente da República deseja transparência e seriedade em tudo que seja de interesse do País.

Assim sendo, Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>e</sup> tem deste Senador que está ocupando a Liderança do Governo neste instante, toda a solidariedade. Espero que o Deputado João Alves, que é um Deputado antigo, de várias legislaturas, de quem tive a honra de ser colega, faça seu trabalho e dê satisfação do que está acontecendo. As ameaças não podem existir. Quem as faz dá provas de que está perdendo a razão. Tenho certeza de que foi um lapso da parte do Deputado João Alves tentar ameaçar V. Ex<sup>e</sup>, Senador Eduardo Suplicy.

Sabemos que o Senador Eduardo Suplicy é adversário do Governo. Temos debatido aqui problemas de interesse nacional, S. Ex<sup>e</sup> de um lado e eu de outro. Mas temos que reconhecer que S. Ex<sup>e</sup> é um homem sério. Ontem, quando S. Ex<sup>e</sup> me aparteou, tive oportunidade de dizer que a sua luta, como Vereador de São Paulo, para colocar a Casa em ordem merece todo respeito e solidariedade.

É preciso, portanto, que saibamos respeitar o povo brasileiro. Ele espera que os Srs. Deputados e Senadores cumpram o seu dever. Dou, assim, a minha solidariedade à Mesa e ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, inscrito para falar durante o Expediente de hoje.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, há realmente uma angústia nacional. E entre os que vivem

essa angústia estão os aposentados e os pensionistas do País. Muitas vozes se têm erguido nesse sentido. Tenho evitado fazê-lo, para não repetir aqui os apelos que todos recebemos dos que envelheceram no serviço público ou na atividade privada.

Não posso, contudo, deixar de incluir nos Anais o apelo que me envia a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda, a "Cidade do Aço", que já foi um dos pontos de maior desenvolvimento e esperança do País e hoje sofre, com a demissão de cerca de quatro mil operários, as consequências da crise que a cada dia se agrava em nossa Pátria.

Desta carta, Sr. Presidente, quero destacar as seguintes palavras:

"De acordo com a política do governo, os provenientes dos aposentados ficarão congelados até o mês de janeiro de 1992. O governo irá também congelar todas as tarifas e a cesta básica?

Os benefícios foram reajustados em 54,6% no mês de setembro, em cumprimento ao art. 146 da Lei nº 8.213/91 (incorporou ao benefício, o abono de agosto).

Art. 146. As rendas mensais de benefícios pagos pela Previdência Social incorporarão, a partir de 1º de setembro de 1991, o abono definido na alínea "b" do § 6º do art. 9º da Lei nº 8.178, de 1º de março de 1991, e terão, a partir desta data, seus valores alterados de acordo com o disposto nesta Lei" (art. 41 lei nº 8.213).

O salário mínimo foi alterado em 1º de setembro com reajuste de 147,06%.

De acordo com o art. 41 da Lei nº 8.213/91, os benefícios deveriam ser reajustados pelo INPC calculado pelo IBGE, acumulado de março a agosto/91.

No quadro, anexo, estamos demonstrando a redução dos valores reais dos benefícios, que, a nosso entender, esta redução contrariou a Constituição Federal em seu item IV do art. 194, e, em seu § 2º do art. 201, contrariou também o art. 41 da Lei 8.213/91 (Plano de Benefícios da Previdência Social).

Para que não ocorra a defasagem constatada em nosso quadro, solicitamos a V. Exª que utilize os recursos permitidos, para que se cumpra a Constituição Federal e a Lei."

Indaga a Associação neste ofício, que ora trancrevo, que medidas o Congresso tomará para atender ao justo apelo dos aposentados do País.

Ainda ontem, num debate com o Ministro do Trabalho e da Previdência Social, os aposentados reafirmaram sua confiança em que o Congresso Nacional rejeitará o veto apostado a uma das justas reivindicações desses antigos trabalhadores. Estou certo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que o sentimento que aqui traduzo é o sentimento de todo o Senado Federal e de cada um de nós. Também sentimos, a cada dia, a desvalorização da moeda, os crescentes aumentos que se multiplicam e se triplicam a cada hora, sem que haja uma providência real por parte do Poder Executivo.

Deixo aqui, Sr. Presidente, com o apelo da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda, que representa o pensamento de todos os aposentados e pensionistas deste País, a convicção de que não faltaremos a esses trabalhadores quando tivermos que examinar os vetos apostos à lei

que interessa a eles. Estamos juntos, Sr. Presidente, para fazer justiça. E a justiça há de começar por aqueles que deram todos os anos de sua vida para o trabalho e para o engrandecimento do País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, que falará como Líder.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é hora de fazermos uma análise retrospectiva do Governo Collor.

O PMDB, cônscio de sua responsabilidade como partido que detém a maior bancada do Congresso Nacional, faz oposição ao Governo e não ao País. Essa postura digna e alta foi assumida, oficialmente, pelo nosso partido, logo após a sucessão presidencial da República, em 1989, por um dever político indeclinável.

A democracia é o regime do confronto entre o Governo e a Oposição. Quem ganha, na eleição, assume o poder, para executar o seu programa e quem perde fica na Oposição, para fiscalizar a ação governamental.

A democracia administra os conflitos sociais, cuja solução cabe aos partidos, com representação no Congresso, conduzir, na busca permanente da estabilidade política.

Nessa visão, foi o que o PMDB se colocou em oposição ao Governo Collor, que só conseguiu aprovar oitenta e noventa por cento de suas proposições no Congresso, graças a nossa colaboração.

É que, apesar de decidida atuação oposicionista, através de protestos, ressalvas e emendas, não obstruímos a apreciação do Plano Collor I e apoiamos o Collor II, por considerar indispensável abrir um crédito de confiança ao Governo que se instalava, sob os efeitos danosos de uma hiperinflação.

Foi idêntico o nosso procedimento no Congresso, quanto a proposições de alto interesse nacional, como as que dispunham sobre o regime jurídico único dos servidores públicos; planos de custeio e benefícios da previdência; diretrizes orçamentárias; informática; locações urbanas; acordo sobre o pagamento dos juros atrasados da dívida externa; incentivos às exportações; lei agrícola; créditos suplementares; reajuste dos servidores públicos, civis e militares e indicação de embai-xadores e membros dos tribunais superiores.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o grande debate, hoje, no Congresso, gira em torno do plano econômico e das denúncias de corrupção administrativa, que, aliás, são as principais causas da perda de credibilidade do Governo Collor.

A situação econômica do País e, mais particularmente, a crise financeira do Estado, são, sem dúvida, os pontos fulcrais de um dos mais sérios quadros sócio-políticos que o País tem enfrentado, ao longo de sua história.

O Sr. Secretário de política econômica, economista Roberto Macedo, tanto na recente reunião do Conselho da República, como nas suas intervenções em encontros com parlamentares das duas Casas do Congresso, para justificar as propostas do Governo, traçou com tintas dramáticas as linhas dessa crise.

O próprio Presidente Collor, através da mídia, e em contatos com políticos de vários partidos, tem procurado demonstrar que o País está diante de um profundo abismo. Por isso, conclama a um entendimento, sem o qual, segundo ele, a Nação não se salvará.

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, embora concorde com a necessidade fundamental de um entendimento, o que estranho é que o Governo insista em colocar o País diante de uma premissa, a meu ver, falsa, ao responsabilizar a Constituição, que ainda não completou três anos, por toda essa dificuldade que a nação enfrenta, muito embora tenha reduzido essa proposta, praticamente, à ordem econômica.

Com efeito, não passa despercebido de nenhum de nós que as finanças do setor público — aí incluídos União, Estados, Municípios e DF — estão fortemente combalidas e que medidas concretas devem ser tomadas, no curíssimo prazo, para deter esse processo de deterioração financeira do Estado, antes de mais nada.

Torna-se difícil, porém, aceitar, com tranquilidade, afirmações do Governo, como que isentando o plano econômico que vem adotando nesses 18 meses de sua gestão, da responsabilidade pelo agravamento da atual conjuntura.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — V. Ex<sup>e</sup> confirma que a oposição no Senado da República e no Congresso Nacional, feita pelo PMDB, sempre respeitou os altos interesses do País, em todo o momento que o Partido imaginou que as propostas oriundas do Poder Executivo atendiam aos anseios nacionais. V. Ex<sup>e</sup> destaca que o Presidente da República em momento algum faz a sua autocritica. Vamos fazer uma ligeira retrospectiva do que aconteceu no Brasil nesses últimos 18 meses: mais de 5 milhões de pessoas perderam emprego; milhares de empresas entraram em concordata e falência; o Brasil que era o 8º PIB do mundo ocidental, hoje é o 11º; oitenta bilhões de dólares foram confiscados da poupança popular, sob o argumento de que se ia acabar com a inflação em menos de cem dias; a inflação durante este mês de outubro deverá ultrapassar a casa dos 20%; em dezembro deverá ultrapassar a casa dos 30%; o dólar já está superior a seiscentos cruzeiros. Houve uma queda de cerca de 40% em milhões de toneladas/grão da produção agrícola deste País. O Brasil, que era o segundo exportador de alimentos de grãos do mundo, hoje inverteu cento e oitenta graus nessa posição e é o segundo importador de grãos do mundo. Tudo isso em apenas um ano e meio. Jamais ouvi dos lábios de Sua Excelência o Senhor Presidente da República admitir que cometeu um erro. Todo mundo está errado, todo mundo é culpado. Culpada é a Constituição; culpado é o Congresso Nacional; culpados são os funcionários públicos; culpados são os trabalhadores; culpadas são as universidades; culpados são os empresários. O Presidente não tem culpa de nada. O Presidente se coloca como se fosse vítima de uma grande conspiração nacional para impedir que Sua Excelência governe o País. V. Ex<sup>e</sup> pode limitar esta ausência de autocritica em apenas dezoito meses. Nós, que fazemos política em Alagoas, poderemos retroagir há dez anos. O Presidente da República foi prefeito de Maceió e inviabilizou a prefeitura até os dias de hoje. Em apenas quinze dias fez mais de 8 mil nomeações; somente numa fundação educacional, a Femac, Sua Excelência fez mais de 4.000 nomeações em uma semana. Essa fundação tinha dois consultores jurídicos e, em uma semana, Sua Excelência passou de dois para vinte — nomeou mais dezoito e nunca admitiu que tivesse tido a menor culpa com o que aconteceu na Prefeitura de Maceió.

Como Governador de Alagoas, levou o Estado para os caos. Não há um órgão do Governo do Estado que esteja funcionando bem. A Secretaria de Agricultura, a Secretaria da Fazenda, a Secretaria da Saúde, a Secretaria da Educação, a Companhia de Eletricidade, a Companhia de Água e Saneamento, enfim, todos os órgãos do Governo estão inviabilizados pela passagem do Governador Fernando Collor, que jamais admitiu ter tido a menor parcela de culpa no que aconteceu em Alagoas. Então, é uma característica da personalidade do Presidente; Sua Excelência acha que todo mundo erra, todo mundo é culpado, menos ele. Fico muito satisfeito em ouvir o pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>, nesta tarde, quando deixa bem clara a participação maior, a responsabilidade maior do Presidente da República com o caos que está acontecendo no nosso País. Sua Excelência, como Primeiro Magistrado da Nação, num regime presidencialista, é o culpado, mesmo por que Sua Excelência disse que seria o maior responsável pelo que acontecesse de certo ou de errado no seu Governo e, até hoje, não quer admitir essa responsabilidade. Daí congratular-me com V. Ex<sup>e</sup>, Senador Humberto Lucena, quando, mais uma vez, chama a atenção do País para a responsabilidade do desastre administrativo que o Presidente da República nos trouxe: a crise não é institucional é puramente gerencial; a crise é puramente de administração. O Presidente pode ser um fenômeno eleitoral, mas, como administrador, é um incompetente! É bom que reconheça! É bom que proclame! É bom que aceite, para se buscar uma saída para os graves problemas a que sua incapacidade administrativa nos conduziu. Meus parabéns, Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Agradeço a valiosa contribuição que traz ao meu pronunciamento, nobre Senador Divaldo Suruagy.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos os indicadores sócio-econômicos desse período de Governo estão a provar que foram e continuam sendo equivocados os diagnósticos sobre a situação econômica do País e consequentemente ineficazes os remédios, ou seja, as medidas aplicadas, pelos Planos Collor I e II.

A começar pela inflação, que deveria ter sido ferida de morte, logo no primeiro momento, com o confisco de todos os ativos financeiros do País, frustraram-se todas as tentativas de estabilizar a economia. Vive-se hoje às voltas com nova aceleração da inflação, a qual, acumulada em cerca de 400% em doze meses, poderá já em outubro chegar ao patamar dos 20% ao mês, ainda mais agora com a recente maxidesvalorização do cruzeiro em 16% frente ao dólar, que trouxe novas pressões inflacionárias, seja pela elevação dos preços dos insumos importados, seja pelo impacto dos preços agrícolas, que estão em grande parte cotados em dólares, como também pelos efeitos sob o déficit público, além da nova cota de incerteza e insegurança que o fato desencadeou no mercado. E, a confirmar essa situação, o Governo acaba de promover um ajuste tarifário de 21% na área de telecomunicações e 18% dos combustíveis, que terá uma forte repercussão sobre o índice de preços.

O Produto Interno Bruto, o PIB, como se sabe, apresentou uma queda recorde de 6,87%, no período que vai de abril de 1990 a março de 1991, quando comparado com igual período do ano anterior. E, mesmo que se tenha verifi-

cado alguma recuperação, sobretudo na área industrial, nos últimos cinco meses, como mostram os dados do IBGE, indicando um crescimento de 7,7% do PIB no segundo semestre deste ano, em relação ao primeiro, ainda assim, o nível de produção nacional se situa em níveis dos mais baixos, configurando-se já uma elevada ociosidade de nosso parque industrial.

E, com efeito, neste momento, a política de juros altos e os efeitos da maxivalorização estão configurando já um novo ciclo de estagflação no País, ou seja, a recessão acompanhada de rápida aceleração de preços. As empresas já começam novamente a interromper sua produção e a conceder férias coletivas, numa demonstração clara do quadro problemático que enfrentam.

Esse o resultado da política recessiva adotada pelo Governo, na insistência de que, assim, se reduziria e se conteria a alta contínua dos preços. O resultado, como todos sabem, foi a significativa queda do nível de emprego, que no Governo Collor, segundo dados do Dieese, tem-se mantido em torno da alta taxa de 11,8%, produzindo milhões de desempregados no País, como acaba de salientar o nobre Senador Divaldo Surugay.

A recessão, caracterizada pela retração do mercado e altas taxas de juros, provocada pelo Plano Collor I, promoveu também, segundo pesquisas da revista Exame, "o maior festival de perdas vivido pelas empresas brasileiras", com a queda da rentabilidade média sobre o patrimônio de 14% em 1989 para 11% em 1990. E, nesse momento, nos extortores do Plano Collor II, deve-se estimar que a lucratividade empresarial do País continua em níveis tão baixos quanto os do ano passado, vez que continuamos a assistir ao mesmo filme de restrição de mercado e juros elevados à estratosfera. Não é, portanto, fato fortuito que se assista hoje no País a uma das mais baixas taxas de formação bruta de capital fixo, ou seja, caíram perigosamente os investimentos produtivos do País, que se encontram hoje, debilmente, em torno de 15 a 16% do PIB, quando, no mínimo, deveriam estar no patamar de 25%.

A concentração da renda, por seu turno, foi francamente reforçada. Os dados do Banco Mundial demonstram que em março de 1990, quando o Governo Collor teve início, 10% da população detinha 46% da renda e, em fevereiro deste ano, aqueles mesmos 10% abocanharam 5% a mais, ou seja, 51%.

Os dados sobre o ICM em São Paulo, nesse período do Governo atual, mostram que esse tributo já declinou, em média, 22%, o que não causa surpresa, em face do quadro recessivo, e indica o que deve estar acontecendo com a arrecadação do Governo em todo o território nacional.

Isso para não nos determos nas estatísticas sobre os salários. Esses, mais uma vez e tão fortemente, como nunca se havia visto, achatados e vilipendiados em nome da queda inflacionária. A ponto de o salário real médio brasileiro, entre março de 1990 e janeiro de 1991 ter caído 55%, sem falar na penúria do salário mínimo, que a duras penas foi reajustado recentemente para Cr\$42.000,00, o equivalente hoje a cerca de 60 a 70 dólares.

E, para ilustrar, ainda mais, a queda do salário real do trabalhador, eis os dados impressionantes divulgados por José Maurício Soares, do Dieese, referentes à alta dos preços, no período de setembro de 1990 a setembro de 1991, em comparação às taxas da inflação e ao reajuste salarial:

mensalidade escolar.....	1.000%
passagem de ônibus.....	569,34%
recreação.....	524,66%
gás de cozinha.....	445,86%
remédios.....	424,57%
energia elétrica.....	422,16%
cigarro.....	417,93%
aluguel.....	414,02%
alimentação.....	364,05%
vestuário.....	336,50%
telefone.....	287,92%
inflação.....	407,60%

Quase todos os reajustes acima referidos, portanto, em um ano, ficaram acima da inflação.

salários.....	389,55%
---------------	---------

O que comprova o achatamento salarial.

Fontes: Dieese (preços) Hay do Brasil (média de correção salarial) (Jornal do Brasil — Negócios/Finanças, em 13-10-91.)

A crise da economia brasileira, ao lado de suas causas estruturais, está evidentemente vinculada, em termos conjunturais, à crise econômica mundial. Mas, como já se fez em outras épocas, a nossa economia pode elencar internamente pontos de um programa objetivo de retomada gradual de crescimento.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Eminent Líder, Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>a</sup>, mais do que ninguém nesta Casa, está credenciado para falar em nome do nosso Partido, o PMDB, Líder que é da nossa bancada, e um homem público que tem dedicado o seu entusiasmo, a sua inteligência às causas, aos princípios e às bandeiras do nosso Partido durante toda a sua trajetória política. O pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz nesta ocasião é da maior oportunidade, porque é preciso, vez por outra, o mais rápido possível, dizer ao País, esclarecer à Nação que se o Governo Collor está estagnado, inviabilizado, atolado, não é por causa dos partidos políticos que lhe fazem oposição nas duas Casas do Congresso Nacional. Especificamente é o caso do PMDB, conforme frisou V. Ex<sup>a</sup>, que é o partido majoritário no Senado Federal, que é o partido majoritário na Câmara dos Deputados, o Presidente Collor, para ser justo, não teria o que reclamar. Não que estivéssemos aderindo. Mas sempre que se colocou causas do interesse do País, mesmo que se discuta os ângulos da questão, o PMDB, maciçamente, junto com os demais partidos democráticos e os Partidos de oposição, teve uma posição patriótica, definida, em favor dessas posições. O caso, nobre Líder, é que, na realidade, o Presidente se sente nessa encruzilhada porque fez compromissos claros com a Nação, fez propostas e assumiu compromissos concretos, até hoje não cumpridos e sem nenhum indicador de que possa cumprirlos para breve. Por exemplo, V. Ex<sup>a</sup> se referiu, nos números que nos trouxe, à imensa defasagem entre a taxa inflacionária e o índice de reajuste dos salários, demonstrando um brutal arrocho salarial. Chegou meses atrás, ao mais baixo índice de poder aquisitivo de toda a história do salário mínimo, sendo preciso o Congresso Nacional estar constantemente votando uma política salarial, tantas vezes vetada pelo Palácio do Planalto. Pois bem, a questão salarial é apenas um dado. O compromisso público do Presidente Collor, quando candidato, foi de iniciar

com um salário mínimo de 100 dólares, passar para 200 e chegar a 300 dólares. Esse foi o compromisso. Ao lado, disso teve o compromisso de acabar com a inflação com um só tiro. E a inflação está aí num índice assolador, a tal ponto que já coloca o cargo de Ministro da Economia à disposição — o ministro já é fritado, segundo se comenta. Em terceiro lugar e por último, para encerrar, eminente Líder, Sr. Presidente, que insta o tempo, eu gostaria de dizer que outro compromisso solene do Presidente Collor foi o de colocar o Brasil no Primeiro Mundo. Disse para a Nação, antes e depois da sua posse, que o Brasil ia deixar o Terceiro Mundo e ia ser um país do Primeiro Mundo. Pois bem, em indicadores sociais, hoje, o Brasil está no Quinto Mundo, equivalendo-se a Goa, nem sequer à Bolívia. A Bolívia está em situação melhor do que o Brasil. Isso não é culpa do PMDB. Para concluir, eu gostaria de dizer, já que o Presidente Collor não cumpriu praticamente nenhum dos compromissos para com o povo brasileiro, eu desejaría que pelo menos ele cumprisse os compromissos que assumiu no Palácio do Planalto, perante o Papa João Paulo II, dizendo que vai abrir o País, toda a Nação ao diálogo, ao entendimento, para superar os problemas que o País enfrenta nesta ocasião. Desejo que pelo menos esse compromisso assumido perante o Papa João Paulo II ele cumpra. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — O tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está ultrapassado em mais de 15 minutos, nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Peço vênia a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, para prosseguir e concluir em seguida.

Muito grato às palavras de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Manoel de Lavor, e às judiciosas observações que faz sobre a situação nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que se necessita, em primeiro lugar, é credibilidade e capacidade de coordenar, sem imposições e sem lances de dramaticidade, os vários segmentos da sociedade brasileira, com um governo realmente competente no gerenciamento da vida da nação e austero. E nesse sentido, nos postamos, nós do PMDB, junto com todos os que apostam na solução dos problemas e na saída dessa séria crise que vivemos. Em segundo, desde a nossa intervenção no Conselho da República, colocamos que o entendimento nacional deveria ser mais amplo, vale dizer, teria que girar através do diálogo entre o Governo, os partidos políticos, os empresários e os trabalhadores e os demais segmentos sociais, no cenário do Congresso Nacional, em torno da tentativa de elaboração de um plano alternativo, já que o insucesso do Plano Collor, na sua versão I e II, está mais do que evidente.

E, aí, sim, poderíamos chegar a um plano global e setorial que, realmente, pudesse retirar o País da grave crise econômico-financeira em que se encontrar. Esse plano, evidentemente, teria três fases: uma de curíssimo prazo (programa mínimo de emergência), uma de curto prazo e outra de médio prazo. Contanto que tivéssemos condições de sair da recessão e reconduzir o País, ao crescimento, pelo menos gradual, da economia e, portanto, ao desenvolvimento econômico e social. Tudo, dentro da idéia de que o crescimento econômico é compatível com o combate à inflação, desde que as suas taxas sejam suportáveis.

Aliás, quanto aos salários, temos denunciado o seu achatamento na linha do Plano Collor, de cunho nitidamente orto-

odoxo, que nos conduziu à recessão, com todo o seu cortejo sinistro de paralisação da atividade econômica, desemprego e crescente perda do poder aquisitivo dos trabalhadores.

Se é verdade, para alguns economistas, que a indexação salarial é um fator de aumento da inflação, cabe denunciar, porém, a flagrante injustiça de uma política econômica que se aferra contra os reajustes salariais periódicos, mas libera os preços dos bens e dos serviços e aumenta constantemente os custos das tarifas e dos preços públicos e das taxas de juros.

E, ainda mais, enquanto insiste em desindexar os salários, o Governo mantém a correção dos aluguéis, acima da inflação e volta a falar na indexação dos tributos.

Em outras palavras, o que parece ressurgir, agora, é a idéia da indexação dos ganhos de capital e da desindexação dos ganhos do trabalho, o que nos parece uma perversidade social inadmissível.

Tanto assim, que já se utiliza a taxa referencial dos juros, a título de coreção da moeda, como acontece com a poupança.

A propósito, o Governo defende que o reajuste dos salários é inflacionário, mas implausível os juros, cada vez mais para cima, sob o falacioso argumento de conter o consumo, quando, na verdade, o crescimento dos juros decorre da imperiosa necessidade de oferecer melhores taxas de remuneração, no mercado financeiro, aos títulos públicos, como única forma de honrar a dívida interna, já que o Tesouro não dispõe, a tempo e a hora, de recursos fiscais para resgatá-la. O que nos leva a concluir que a inflação brasileira é de custos e não de demanda.

A maior prova disso está na afirmação do Sr. Presidente da República, Fernando Collor de Mello, no seu último pronunciamento à Nação, que de 15 de março de 1990 até hoje conseguiu diminuir a dívida interna de trinta para onze trilhões de cruzeiros. Mas o Governo conseguiu esse resultado através do confisco dos ativos financeiros, da colocação de títulos no mercado financeiro e, também, da emissão de papel-moeda.

A propósito cabe, talvez, insistir na tese de que o zeroamento da inflação é privilégio apenas de alguns países mais ricos.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, parece que, sem embargo de propor uma reforma constitucional, o Governo deveria fazer uma autocrítica com respeito ao insucesso do Plano Collor, que talvez o levasse a aceitar a idéia desse plano alternativo, que seria apoiado por toda a sociedade, para salvar o Brasil.

E, neste instante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria, num exemplo ilustrativo, de sublinhar a contribuição que nos trouxe recentemente em oportunidade e brilhante pronunciamento neste plenário, o nobre Senador Almir Gabriel, do PSDB do Pará. S. Ex<sup>a</sup>, ao concluir as suas palavras deu uma contribuição que, sem dúvida, poderá ser uma daquelas a ser incluídas num Plano Alternativo que a sociedade brasileira poderia costurar com o Governo a partir dos partidos políticos, dos empresários e dos trabalhadores.

Disse o ilustre Senador paraense:

“Aproveitando a sugestão de economistas, propõe-se que se modifique ou extinga o imposto sobre operações financeiras e o substitua por imposto ou contribuições sobre transações bancárias. A semelhança da proposta do Deputado Flávio Rocha. Com alíquota de 0,5% sobre toda transação. Visando arrecadar o

equivalente a 12 ou 15 bilhões de dólares ao ano, durante cinco anos.

Que o IPI, ICMS o Finsocial sejam revistos ou progressivamente extintos. De acordo com a evolução da arrecadação do imposto sobre transações bancárias e o resgate das dívidas atuais.

Que o dinheiro arrecadado seja totalmente vinculado à amortização da dívida dos Municípios, Estados e União, premiando-se os menos endividados.

Que se constitua comissão permanente de acompanhamento, composta de cinco representantes do Congresso Nacional, cinco representantes da sociedades (três dos trabalhadores e dois dos empresários) e cinco do poder executivo (dois da união, de um Estado rico, de um Estado pobre e um dos Municípios)."

Vejam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como pode nascer do Congresso Nacional, de um Senador da República, competente e de espírito público, como é o caso do nobre Senador Almir Gabriel, uma seguestão tão valiosa que, somada a outras de parlamentares de vários partidos com representação no Congresso, poderia, amanhã, constituir o núcleo de um grande Projeto Alternativo, para salvar o País da grave crise econômico-financeira em que se encontra.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O Sr. Ney Maranhão** — Permita-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Sr. Presidente, estou concluindo. Apenas pediria permissão para ouvir o aparte do Senador Ney Maranhão.

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — A compreensão do nobre Líder Ney Maranhão para não apartear, porque o tempo do nobre orador está ultrapassado em cerca de 30 minutos, em prejuízo dos outros oradores.

**O Sr. Ney Maranhão** — Respeito, Sr. Presidente, a Mesa, mas como Líder em exercício do Governo, queria dar um aparte ao nobre Líder da Oposição. Mas, em virtude do apelo de V. Ex<sup>e</sup> desisto do aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Como está inscrito, V. Ex<sup>e</sup> poderá falar após o orador do dia. Muito grato pela atenção de V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, por fim, uma reflexão sobre as denúncias de corrupção que vêm se sucedendo em jornais e revistas de grande circulação nacional.

O que a Nação exige é a instituição de comissões de sindicância ou de inquérito, para apurar essas acusações, muitas das quais envolvem pessoas vinculadas à intimidade dos detentores do poder.

O Senhor Presidente da República, que se elegeu por maioria absoluta de votos, num dos pleitos mais memoráveis da história republicana, sob o compromisso maior da moralidade administrativa, precisa passar do discurso à ação firme e decidida, contra todas as formas de corrupção passiva e ativa na administração, sob pena de se tornar conivente com elas, esgotando, assim, totalmente o crédito de confiança lhe que foi concedido pela opinião pública.

Ninguém pode manter um clima de austeridade no Governo, se não desencorajar as entourages dos parentes e dos amigos íntimos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o fato incontestável é que o êxito do entendimento nacional depende, por tanto, da reversão desse quadro, ou seja, da restauração da credibilidade governamental que, insisto em dizer, passa pela tentativa de um plano alternativo que tenha um amplo apoio da sociedade e pela apuração das denúncias de corrupção e, bem assim, da exemplar punição dos culpados.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é comprimentado.)

*Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

**O SR. MÁRCIO LACERDA** (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Fundo Constitucional do Centro-Oeste — FCO — é constituído por 0,6% da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI — e Imposto de Renda — IR — do País, o que corresponde a cerca de seis bilhões de cruzeiros, financiados através do Banco do Brasil.

De acordo com a atual filosofia governamental de redução do déficit público, nenhuma parcela de tal montante será destinada a fundo perdido, isto é, a título de doação, constituindo-se em financiamentos que retornarão ao fundo para manutenção de crescimento auto-sustentado da Região Centro-Oeste.

Além de tais recursos, conta ainda a região com cerca de um bilhão e meio de cruzeiros, correspondentes ao orçamento da extinta Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO. Aos Estados do Mato Grosso e Goiás serão destinados 29% do total dos recursos, enquanto 23% ficarão com o Estado de Mato Grosso do Sul, cabendo os 19% restantes ao Distrito Federal.

A prioridade de aplicação desses recursos dirige-se às obras de infra-estrutura básica, visando à superação das limitações que secularmente vêm impedindo ou retardando o pleno desenvolvimento das potencialidades econômicas da Região Centro-Oeste, sobretudo no setor energético e no de transportes.

Com efeito, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, se a Região Centro-Oeste apresenta-se pobre em infra-estrutura básica — energia, saneamento, transportes, rodovias, revela-se em contrapartida, extraordinariamente rica de soluções. De tal forma que cada vez se consolida na consciência da Nação a certeza de que o Centro-Oeste constitui o verdadeiro "Eldorado" do País, bastando que lhe seja proporcionado o apoio do Poder Central para dotar a região das condições mínimas essenciais aos investimentos do setor produtivo.

No Centro-Oeste, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, encontra-se a última grande planície disponível do mundo, dotada de privilegiada posição geopolítica, de fácil comunicação com as outras regiões, de água abundante, muito sol e sem catástrofes climáticas..

Nesse contexto inclui-se o Estado de Mato Grosso que, assim como todo o Centro-Oeste — e por que não dizê-lo

— todo o Centro-Norte é extremamente viável. Ocupando apenas 10% de sua área agricultável, Mato Grosso apresenta-se como o terceiro maior produtor de grãos do País. No ano em curso, o Estado vem liderando a expansão das exportações brasileiras, atingindo um percentual de 1.190%. As vendas externas passaram de 25 milhões de dólares, em 1990, para 72 milhões de dólares, em 1991.

No âmbito da realidade do Estado de Mato Grosso, assume especial relevo o fortalecimento da livre iniciativa, necessitando-se, para atingir tal meta, da superação das carências no setor da infra-estrutura básica. Especial atenção merece o incentivo à implantação de um sistema intermodal de transporte-ferrovia, hidrovia e rodovias-tronco. Merece incentivo a pesquisa mineral, com a recuperação das áreas degradadas, a preservação de mananciais bem definidos, a conservação dos recursos naturais através da aplicação racional dos mecanismos de exploração, tudo concorrendo para a formulação de alternativas para a solução da questão mineral e para a consolidação do seu processo de desenvolvimento.

Malgrado a urgência de soluções que os prementes problemas locais estão a exigir, até o presente momento não aportou ao Estado nenhuma parcela dos recursos que lhe foram destinados por intermédio do Fundo do Centro-Oeste.

Ao registrar esse protesto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, apelo, com veemência, aos órgãos federais competentes para que seja agilizada a liberação dos recursos destinados ao Estado do Mato Grosso, para não serem, mais uma vez, postergadas ações básicas e essenciais ao seu desenvolvimento.

Muito obrigado! (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Márcio Lacerda, o Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o intercâmbio econômico, político, cultural e social entre os diversos países é uma atividade extraordinariamente importante para estreitar os laços de amizade entre os povos e a cooperação entre as diversas nações.

Este trabalho tão relevante de aproximar os países, as pessoas e as instituições imbuídas do propósito de cooperação mútua é em grande parte desenvolvido não somente pela diplomacia oficial, mas também por entidades que buscam este objetivo de intercâmbio e da cooperação internacional.

Entre estas instituições, no nosso caso, existe há vários anos a The Brazilian-American Chamber of Commerce Inc. da qual participo há longo tempo, e que vem, desde 1970, promovendo a iniciativa de selecionar, sob rígidos critérios, e homenagear, anualmente, as personalidades do Brasil e dos Estados Unidos que mais se destacaram no aprimoramento das relações de intercâmbio econômico, comercial, político, cultural e social dos dois países.

Atendendo a convite da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, participei, no dia 10 de outubro corrente, no Plaza Hotel, em Nova York, do "Twenty-Second Annual Person of the Year Awards Dinner", durante o qual duas pessoas extraordinárias foram homenageadas com o título de "Personalidade do Ano", do lado brasileiro o ilustre editor Roberto Civita, Presidente da Editora Abril, e do lado americano Wal-

ter H. Weiner, Presidente do Republic National Bank of New York.

A este jantar, o 22º já realizado, compareceram mais de 600 pessoas, um público constituído, basicamente, de grandes empresários, nacionais e americanos, e representantes de setores ou entidades de destacada atuação nos diversos ramos da atividade política, empresarial, cultural e social dos dois países, que foram a este encontro participar das homenagens prestadas a estes dois bem sucedidos líderes da iniciativa privada que se distinguiram por relevantes serviços prestados ao progresso das relações entre as comunidades de negócios do Brasil e dos Estados Unidos.

A escolha do Senhor Roberto Civita, filho do saudoso empresário do ramo editorial Victor Civita, foi muito justa e meritória. Esta escolha representou o reconhecimento internacional da importância a que se elevou a Editora Abril, fundada na década de 1950 e hoje situada como a maior editora de revistas da América Latina, com milhões de leitores, um complexo editorial extraordinariamente desenvolvido, e que evoluiu a partir da editora fundada por Victor Civita e seus filhos Roberto, atualmente o Presidente da Abril, e Richard, e cuja primeira revista publicada foi o Pato Donald.

Hoje, a Editora Abril, graças à visão, dinâmica e entusiasmo deste grupo, hoje Presidio por Roberto Civita, conta com onze mil funcionários, edições em vários países da Europa e América Latina, e com um vasto elenco de revistas de excelente nível técnico no Brasil, abordando vários ramos do mercado editorial.

Em seu discurso, muito aplaudido por todos, ele conta os primeiros passos da empresa no Brasil e dá um testemunho de fé no imenso potencial de nosso país, o que foi também referendado pelo discurso do outro homenageado, Walter Weiner, presidente do Republic National Bank of New York, fundado por Edmond safra, e seus irmãos Joseph e Moise Safra, proprietários do Banco Safra, uma respeitável instituição financeira e creditícia do País.

Referindo-se ao contexto de dificuldades e possibilidades em que os diversos países da América Latina se colocam, Roberto Civita afirmou: "Quando ouvimos dizer que o México, o Chile e a Argentina estão agora na pista certa, lembram-se de que o corredor com maior potencial o de maior tamanho, rapidez e força do que os seus primos recentemente reabilitados ainda nem começou a correr. Ele pode estar um tanto confuso, ligeiramente resfogante ou até mesmo um pouco perdido, mas logo vai se recuperar e voltar a acelerar na mesma pista."

E ainda acrescentou que o Brasil cujo povo melhor preparado para administrar este implacável celestoscópio de nossos tempos, é a nação que aprendeu a viver sob mudanças constantes de condições, moeda e regras do jogo, um país que tem maior flexibilidade e resistência do que qualquer outro.

O Senhor Walter Weiner, no encerramento de seu discurso, delcarou que "O Brasil é um parceiro natural dos Estados Unidos. Reconhecemos que se os Estados Unidos ajudarem esta Nação de 150 milhões de pessoas, de 100 milhões de consumidores, estará ajudando a si próprio. O Brasil tem um coração intelectual forte e de reconhecida habilidade, riquezas minerais e agrícolas inesgotáveis, e um setor industrial que produz 140 bilhões de dólares por ano. E se referindo aos pessimistas que insinuavam que o Brasil não poderia dar um passo à frente porque estaria à beira de um penhasco, ele deu a réplica em defesa de nosso país declarando: "nenhum precipício é grande o suficiente para abrigá-lo. Tenho muito

orgulho em estar aqui esta noite, em estar ao lado de um país que luta tão bravamente para desenvolver plenamente seu potencial nacional e natural."

Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup>s Srs. Senadores, o 22º Jantar promovido pela Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, neste ano, foi dos mais concorridos e animadores a que já assisti, marcado pelo ambiente saudável de cooperação, fraternidade, entusiasmo e confiança no futuro e nas imensas possibilidades do desenvolvimento e do progresso.

Ali não encontrei, em nenhum momento, indícios ou demonstrações de descrédito ou desânimo, face às dificuldades da atual conjuntura, e das dificuldades gerais de nossos tempos, mas, principalmente, empenho, fé e convicção na inesgotável potencialidade da iniciativa do trabalho.

E ressinto aqui, o clima de cordialidade, a organização, a ordem e a disciplina com que se realizou o evento. E isto se deveu principalmente às providências determinadas pelo presidente Celso V. Barison e pelo Chairman da Comissão Organizadora, Vicente J. Bonnard, que há vários anos vem coordenando a execução desses encontros com admirável proficiência.

Como de ocasiões anteriores, tive a satisfação de participar da mesa principal, juntamente com personalidades brasileiras e americanas, e dentre elas destaco: O Presidente da Câmara do Comércio Celso V. Barison; o novo Presidente e o Vice eleitos; os homenageados: Roberto Civita e Walter H. Weiner; Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal; Deputado Ibsen Pinheiro, Presidente da Câmara dos Deputados; Embaixador Carlos Augusto Santos Neves, Ronaldo Mota Sardemberg e Rubens Ricupero; Senador Fernando Henrique Cardoso; Deputados Delfim Neto, César Maia, José Serra e Roberto Campos; ex-presidentes da Câmara de Comércio José Roberto Azevedo, Lino Otto Bohn e Sérgio Pereira, os empresários Carlos Alberto Vieira, José Mindlin e Lázaro Brandão; "Personalidades do Ano" em ocasiões anteriores Hélio Beltrão, Luiz Eduardo Campelo, Ozires Silva, Sérgio Coimbra, e o incansável membro da Câmara e organizador do evento, Vicente J. Bonnard que mais uma vez demonstrou sua extraordinária capacidade e dedicação na realização desse importante acontecimento.

E encerrando, Sr. Presidente, transmito da tribuna do Senado as minhas congratulações pelo êxito alcançado por essa instituição benemerita da iniciativa privada, que contribui para o estreitamento das relações entre o Brasil e os Estados Unidos, parabenizo os dois agraciados pelo reconhecimento outorgado aos seus grandes méritos no mundo dos negócios, e peço a transcrição, com o meu pronunciamento, do texto das palavras que proferiram na ocasião do Twenty-Second Annual Person of the Year Awards Dinner, promovido pela The Brazilian American Chamber of Commerce Inc., os homenageados Roberto Civita e Walter H. Weiner.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR.  
LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:**

**PERSON OF THE YEAR  
PERSONALIDADE DO ANO**

The Brazilian-American Chamber Of Commerce, INC.

Palavras proferidas por Roberto Civita

Senhoras e senhores é com grande emoção, muito orgulho e profundo agradecimento que recebo este prêmio da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos.

Meus agradecimentos especiais a Tom Ryder, pelas suas palavras extremamente generosas, aos meus colegas do Repu-

blic National Bank, e ao Grupo Safra, pelo apoio e pelas esplêndidas comemorações. Agradeço, ainda, a todos os meus amigos, tanto do Brasil quanto dos Estados Unidos, que fizeram questão de estar aqui esta noite — muitos vindos de muito longe. Estou muito e muito feliz em vê-los e agradeço a todos por isso.

Ainda nos reconhecimentos e agradecimentos, devo mencionar três fundadores do Grupo Abril: em primeiro lugar, é claro, meu pai, o homem que iniciou a empresa em 1950 e a permeou com sua incrível visão, otimismo, coragem e energia por cerca de quarenta anos.

Em seguida, meu tio César — felizmente, conosco aqui esta noite —, que obteve a representação da Disney para a América Latina na década de 40, estabelecendo sua própria grande editora na Argentina e que convenceu meu pai a fundar a Abril no Brasil.

Finalmente, o Pato Donald, este personagem maravilhoso que emprestou seu nome à nossa primeira revista e ainda está conosco — juntamente com todos os seus outros amigos da turma Disney —, após tantos anos e tantas centenas de milhares de exemplares.

Embora a Abril seja uma empresa muitíssimo brasileira, devemos muito do nosso sucesso a dezenas de outros laços com os Estados Unidos. Minhas alma manter aqui são quatro: Rice, no Texas; Wharton, na Pensilvânia; Columbia, em Nova York; e Time Inc. (onde eu realmente aprendi a profissão) a algumas quadras daqui.

Na área de revistas, temos muito orgulho de nossos acordos com Newsweek, Playboy e Hearst; no setor de livros, com a Time-Life; e no setor de televisão e vídeo, com a Viacom, a Turner e todos os sete estúdios mais importantes de Hollywood.

Com base na cooperação fundamental e entusiástica de quase onze mil funcionários e o apoio de um grupo de executivos de primeiríssima linha, estas alianças contribuíram para a rápida expansão das revistas da Abril na Espanha, Portugal e na maioria dos países da América Latina. Ajudaram também para fazer as listas telefônicas que cobrem praticamente todo o território brasileiro; para a criação da MTV como rede nacional de televisão e, no mês passado, para o lançamento (em sociedade com Matias Machline) do primeiro sistema de TV por assinatura no Brasil, que já oferece aos seus telespectadores a opção de cinco canais e tem planos de chegar à maioria das principais cidades do País em futuro próximo.

Tudo isso, é claro, deve ser colocado no contexto da indústria de comunicações altamente desenvolvida no Brasil, que inclui não apenas meia dúzia de jornais realmente excelentes, mas também um leque de mais de duas mil dinâmicas estações de rádio, e ainda cinco principais redes de televisão.

A indústria da mídia no Brasil — imensamente diversificada, criativa e obstinada — tem nesse momento um papel chave no desenvolvimento da Nação. Desde que nos livramos dos grilhões de sete longos anos de censura, em meados da década de 70, a imprensa brasileira promoveu campanhas para eleições diretas para presidente, se opôs à legislação protecionista com relação à informática, colaborou na elaboração de uma nova Constituição fortemente democrática, guiou a Nação em direção à responsabilidade ecológica e — neste ano — está se empenhando em uma guerra irrestrita contra a corrupção e a ineficiência no governo.

Sinto-me orgulhoso por fazer parte desta força vital para meu País. Como editor de Veja — e diante do enorme impacto de seu um milhão de exemplares por semana —, estou muito

consciente da grande responsabilidade que isto representa. Num país como o nosso, tomado por problemas aparentemente insolúveis e em meio a mudanças avassaladoras, a necessidade de responsabilidade, objetividade, honestidade, inteligência e equilíbrio por parte da imprensa é proporcionalmente enorme.

Agora, gostaria de apresentar uma visão compacta de como vejo a equação brasileira neste momento.

Do lado negativo, ainda não conseguimos vencer nossa alta taxa de inflação, aparentemente irrefreável e endémica. Ela continua, apesar de uma recessão atroz, juros reais inacreditavelmente altos, um déficit moderado e tentativas ocasionais de utilizar todos os outros remédios que teoricamente deveriam matar o dragão. Para piorar este quadro, ainda temos de começar a eliminar a injustiça social e a enorme ineficiência que condena cerca de dois terços de nossa população, de cento e cinquenta milhões de pessoas, a uma vida de pobreza, ignorância, violência e doença.

Por outro lado (felizmente), há muitas razões para ter confiança no futuro do Brasil. Em primeiro lugar, sua dimensão, sua população jovem e os recursos naturais extraordinários que o País possui. (A propósito, não é verdade que estejamos destruindo a maior parte da floresta amazônica, e nem que o Brasil seja um dos maiores contribuintes para o aquecimento da Terra.) Em segundo lugar, o fato de que nossa democracia está viva e florescendo, e nossas instituições políticas estão mais fortes do que nunca. Em terceiro lugar, a consciência — por parte de quase todas as pessoas que interessam — de que estávamos, como Mário Henrique Simonsen disse tão bem, andando na “contra mão da história”, e que a combinação estatização, isolamento, reservas de mercado e subsídios havia se tornado a receita para o desastre.

Esta conscientização — cuja chama foi lançada pelo discurso de posse do Presidente Collor no ano passado, e que tomou impulso ainda maior com a desintegração total do comunismo no Leste Europeu — levou a uma série de tendências auspiciosas, muitas vezes esquecidas na avalanche de más notícias. Aqui estão seis dessas tendências para sua consideração:

1) Parece que estamos, finalmente, a caminho de uma solução negociada para a interminável questão da nossa dívida externa. Eu, pessoalmente, estou apostando em um acordo antes do final do ano. (Este ano!)

2) Nossa Congresso votou o fim às restrições para importação e fabricação de computadores no Brasil em 1992. (O próximo ano!)

3) O Ínicio, espero, de um ambicioso programa de privatização com o leilão internacional da Usiminas — uma siderúrgica estatal de grande porte —, que promete reverter meio século de governo-empresário-incompetente, e ainda liberar recursos para começar a saldar a nossa enorme “dívida social”.

4) O fim das quotas de importação e uma redução gradual, mas drástica, das alíquotas, promete nos lançar — esperneando, mas muito mais preparados do que se imaginava — no mercado competitivo internacional em mais quatro curtos anos.

5) O Governo está fazendo pressão no sentido de uma nova legislação para marcas, patentes e propriedade intelectual que substitua nossas arcaicas — e hoje contraproducentes — regras e regulamentos.

6) A escassez de dinheiro no mercado e a profunda recessão dos últimos dois anos convenceram as empresas brasileiras a reduzir seus custos, a se tornar mais eficientes, a aumentar sua produtividade, e — acima de tudo — a se tornar mais competitivas.

Finalmente, o que considero nossa arma secreta: Cada um de nós aqui esta noite já ouviu centenas de vezes que a única certeza que temos para o futuro é que ele será de mudanças aceleradas. Ouvimos também que temos de aceitá-las, nos preparar para elas e nos adaptarmos a elas — ou então...

Acredito que o povo melhor preparado para administrar este implacável caleidoscópio de nossos tempos, a Nação que aprendeu a viver sob mudanças constantes de condições, moedas e regras do jogo, o país com maior flexibilidade e resistência que qualquer outro é — vocês advinharam — o Brasil.

Assim, meus amigos brasileiros e americanos, quando ouvirem dizer que o México, o Chile e a Argentina estão agora na pista certa, lembrem-se de que o corredor com maior potencial — o de maior tamanho, rapidez e força do que os seus três primos recém-reabilitados juntos — ainda nem começou realmente a correr.

Ele pode estar um tanto confuso, ligeiramente resfoleante, ou até mesmo um pouco perdido, mas logo vai se recuperar e voltar a acelerar na mesma pista...

Enquanto isto, eu sugiro com todo o respeito que os dois gigantes deste hemisfério continuem a fortalecer seus elos comuns de amizade, de interesses nobres recíprocos e de apoio mútuo, com um olho na Iniciativa das Américas do Presidente Bush e o outro no compromisso do Presidente Collor com o Mercosul.

Uma verdadeira parceria entre o Brasil e os Estados Unidos pode e deve ser a pedra fundamental de uma nova e grande aliança hemisférica, que, estendendo-se desde o golfo do Alasca até a Terra do fogo, simbolizaria uma nova era de estabilidade, desenvolvimento e bem-estar para todas as Américas.

Obrigado.

Palavras proferidas por Walter Weiner

Obrigado. Quando meu colega Cyril Dwek me deu a notícia que eu seria um dos homenageados no jantar deste ano, fiquei lisonjeado. Mas quando ele me disse com quem eu dividiria estas honras, senti-me particularmente feliz.

Receber um prêmio de uma instituição que faz parte de um país pelo qual tenho um carinho especial — e compartilhar esta honra com um brasileiro por quem tenho a mais alta estima e respeito — é uma experiência muito gratificante. Gostaria de agradecer a Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos por esta honra, e por seus incansáveis esforços no sentido de promover boas relações entre nossas respectivas comunidades de negócios.

A amizade entre Brasil e Estados Unidos data de quase dois séculos. Os Estados Unidos foram o primeiro país a reconhecer a independência do Brasil, e isso aconteceu em 1822. Evidentemente, minhas ligações com o Brasil não remontam a data tão longínqua, mas chegam a quase um quarto de século. Foi há quase 25 anos que pisei em solo brasileiro pela primeira vez. E foi amor à primeira vista. Fui imediatamente conquistado pela beleza da terra, pela diversidade cultural e pela amabilidade do povo. Com o passar dos anos, meu caso de amor com o Brasil cresceu, e eu voltei em muitas oportunidades para visitar a família de minha esposa no Rio, os muitos amigos que fiz e também para tratar de negócios.

Uma das razões pelas quais o Brasil é especial para nós não Republic é o fato de ser a terra adotada pelo nosso fundador e presidente honorário, Edmond Safra, e seus irmãos Joseph e Moise. A encantadora esposa de Edmond Safra, Lily, é

brasileira de nascimento. Desde aquele dia em 1948, quando Jacob Safra se mudou com a família do Oriente Médio, o Brasil tem sido a terra natal da família Safra. Hoje, o Banco Safra, que pertence a Joseph e Moise, é uma instituição financeira saudável, próspera e reconhecida mundialmente, tão dinâmica quanto lhe permitem os limites da prudência.

Victor Civita, falecido no ano passado, era outro brasileiro por adoção. Ele seguiu por um caminho diferente em seu país adotivo. Com os filhos Roberto e Richard, fundou a Editora Abril na década de 1950, e então eles lançaram a revista *Veja*, detentora do sucesso que todos conhecemos. Victor Civita deixou um legado — tão habilmente conduzido por Roberto, que também homenageamos esta noite — um legado de devoção à imprensa livre e ao mais alto padrão de jornalismo.

Ocupar o cargo de presidente de uma grande empresa de comunicações — a maior editora de revistas da América Latina — implica imensa responsabilidade. Milhões de leitores são influenciados pelo que leem nas publicações de Roberto Civita. É frequente se ouvir falar do papel cada vez mais importante da mídia na sociedade. Infelizmente, é menos comum ressaltarem as questões éticas que se multiplicam em série com este tipo de poder. Questões que vão desde a ameaça do que o pensamento “coletivo” representa para a expressão individual até a infiltração de elementos na mídia, cujo objetivo é distorcer uma história para defender interesses próprios.

As revistas da Abril cumprem com suas responsabilidades éticas de maneira exemplar. Sua reputação é benéfica aos brasileiros que vivem no exterior, para os quais essas publicações são um guia certo e uma fonte de informações da terra natal. É no Brasil, no entanto, que prestam seus melhores serviços ao apresentarem reportagens precisas e comentários esclarecidos, além de promover a esperança, a coragem e o processo democrático.

Meus amigos brasileiros brincam que seu país reluta em dar um passo à frente porque está constantemente à beira do precipício. Embora os resultados da administração vigente possam ser menos encorajadores do que se esperava quando medidas corretivas rigorosas foram tomadas no ano passado, todos devemos estar satisfeitos em reconhecer que o Brasil sem dúvida deu alguns passos positivos na gestão do Presidente Collor.

Há a tendência de redução das tarifas de importação, em sintonia com os objetivos da rodada de negociações do GATT no Uruguai. É importante ressaltar aqui a mudança gradual da lei da informática, que manteve os computadores a preços elevados e inadequados no Brasil, impedindo que a automação e a produtividade alcancem as tendências mundiais. Na era da explosão da tecnologia em informática, de técnicas de fabricação flexíveis e de mercados internacionais, o “modelo de importação” que inspirou o relativo isolamento do Brasil está se tornando um anacronismo.

Há um desejo muito grande em se chegar a um acordo satisfatório para dívida externa. Embora esta seja ainda uma área de inquietação, o Republic reconhece que, como diz o velho ditado, “se você não é parte da solução, você é parte do problema”. Temos conseguido manter uma atitude construtiva, conscientes que um período de paralização do serviço da dívida não ajudaria nenhum dos dois lados a longo prazo. Esperamos que o reescalonamento que virá entre o Brasil e a comunidade de bancos privados marque o início de uma nova fase, e que nos livre a todos desta década de intermináveis

negociações. Esperamos que as emissões recentes de títulos brasileiros no mercado europeu e o aumento substancial do valor do mercado secundário da dívida brasileira sejam indicadores reais de uma nova atmosfera, da qual todos gostaríamos de participar.

Depois de um dramático declínio nos últimos anos, há agora uma tendência a atrair investimento estrangeiro novamente. Cerca de 2,8 bilhões de dólares de fundos internacionais entraram no Brasil no ano passado — mais do que em qualquer ano desde 1982 — e o dobro deste valor já chegou ao país durante os primeiros seis meses deste ano. O total de investimento a vista deve atingir os 10 bilhões de dólares em 1991. Isto é, sem dúvida, uma boa notícia e um grande passo à frente.

Há a tendência de privatizar muitas das imensas empresas públicas brasileiras, o que representa o reconhecimento de que não é fácil compatibilizar os objetivos legítimos de qualquer país a operações eficientes de empresas de produção. Embora algumas tenham sido bem gerenciadas e rentáveis, a maioria tem onerado muito os contribuintes brasileiros e tem sido um obstáculo ao desenvolvimento da competitividade brasileira. O ritmo lento da privatização tem gerado alguma impaciência, mas o importante é que o processo, como um todo, não se interrompa, e seja conduzido de maneira a assegurar um resultado político e financeiro satisfatório.

Há ainda a tendência de integrar as economias do cone sul através do Mercosul, um mercado regional comum com tarifa zero e ampla integração comercial até dezembro de 1994. Esperamos sinceramente que o desenvolvimento de mercados comuns locais como o Mercosul sejam um passo em direção a um mercado comum continental único. Os Estados Unidos devem se empenhar no sentido de assegurar o mercado livre com o México e o Canadá. Se as previsões tão sombrias sobre o futuro do México estiverem incorretas, como espero sinceramente estejam, outras nações latino-americanas devem aderir ao conceito, e o mercado comum europeu terá um concorrente para a unidade da comunidade europeia.

Entre outras perspectivas promissoras, o Brasil está — pela primeira vez na memória recente — realmente tentando encorajar investimentos no exterior. O Banco Central concedeu isenção total de impostos sobre juros para empréstimos a empresas estabelecidas fora do Brasil e um número crescente de companhias brasileiras está realmente comprando outras no exterior. Os Estados Unidos são sem dúvida um dos lugares preferidos para tal investimento — o montante já investido aqui se aproxima de 1 bilhão de dólares. Na Bacia de Campos, descreve-se mais petróleo, o que aumenta gradativamente a autoconfiança do Brasil para esta commodity tão importante.

Mas para mim e muitos outros, o sinal mais promissor de todos é a maneira pela qual o Brasil está extremamente determinado a fortalecer sua democracia há pouco resgatada. Durante a crise que precedeu a revolução de 1964, o regime militar representava uma alternativa — para melhor ou para pior — que se prolongou graças ao fácil acesso aos mercados de crédito internacionais na década de 70. O Brasil de hoje não admite tais soluções, pois aprendeu que, na verdade, não são soluções. Os brasileiros reconhecem que não há uma saída fácil, e que a trilha para a democracia e para os mercados livres e eficientes é longa e árdua, mas a única que vale a pena escolher. Os Estados Unidos, contando com seus duzentos anos consecutivos de prática democrática, ainda se deba-

tem diariamente, e muitas vezes em situações embaraçosas, com os problemas profundamente complexos inerentes a um governo democrático. No entanto, há um amplo consenso de que a democracia é, dos males, o menor. Assim, devemos nos resignar e tentar sempre, sem chegar nunca. Para o Brasil, o mais importante é que esta democracia seja preservada, apesar de todos os obstáculos, para que possa ser polida e refinada. É a única esperança de se obter a infra-estrutura institucional e política, sem a qual a autodeterminação não será efetiva.

No Brasil de hoje vemos sinais promissores de que o Presidente Collor está caminhando em direção a uma relação de trabalho mais harmoniosa com o Congresso. Isto é de fundamental importância, pois sem um consenso nacional mais forte será muito mais difícil que este país fabuloso retorno ao índice de crescimento necessário para manter suas 3 milhões de crianças que nascem a cada ano, assim como oferecer empregos a mais de 1,5 milhões de trabalhadores que se juntam à força de trabalho anualmente. O Presidente reconhece que não pode governar sozinho, e que os sacrifícios necessários para combater a inflação e a pobreza, cuidar da saúde e da educação e colocar a economia e a dívida externa de volta aos trilhos não pode ser um ato de vontade pessoal. Desejamos ao povo brasileiro os nossos melhores votos neste confronto com estes enormes desafios que exigirão muitas mudanças — estruturais, econômicas, governamentais — e que representam também enormes desafios para o governo Collor.

O Brasil é um parceiro natural dos Estados Unidos. Reconhecemos que se os Estados Unidos ajudarem esta nação de 150 milhões de pessoas, de 100 milhões de consumidores, estará ajudando a si próprio. O Brasil tem um coração intelectual forte e de reconhecida habilidade, riquezas minerais e agrícolas inesgotáveis, e um setor industrial que produz 140 bilhões de dólares por ano — nenhum precipício é grande o suficiente para abrigá-lo.

Têm muito orgulho em estar aqui esta noite, e em estar ao lado de um país que luta tão bravamente para desenvolver plenamente seu potencial nacional e natural.

Senhoras e Senhores, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, de uns tempos para cá cresceram as preocupações com o problema da infecção hospitalar no Brasil. Fruto da deterioração generalizada dos serviços públicos neste País, em particular no campo da saúde, esse problema acabou se transformando numa espécie de **causa mortis** escusável de muitos erros profissionais e inescusável de irresponsabilidade, de incúria, de negligência da administração hospitalar no Brasil.

Essa triste realidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, motivou a apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1991, de minha autoria, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de programa de controle de infecções hospitalares pelos hospitais do País”. A matéria está tramitando na Câmara dos Deputados, depois de aprovada nesta Casa.

Digo eu, na Justificação do Projeto, que o ambiente hospitalar não pode propiciar a soma de mais um componente mórbido à doença que levou o paciente ao hospital.

De acordo com o conhecimento e a tecnologia atualmente disponíveis, sabe-se que aproximadamente um terço das infecções hospitalares são preveníveis. Esta é a conclusão de um projeto norte-americano de avaliação do controle de infecções nosocomiais, realizado entre 1970 e 1976, conhecido como Projeto SENIC (Study on the Efficacy of Nosocomial Infection Control).

Dentre alguns resultados das pesquisas durante o Projeto SENIC, demonstrou-se que certas infecções hospitalares podem ser prevenidas, em até 40% dos casos (como nas infecções urinárias e na supuração de feridas cirúrgicas). No caso de pneumonias hospitalares, a taxa de prevenção foi de 27%.

No Brasil, já temos várias experiências bem-sucedidas de programas de controle de infecções hospitalares em hospitais gerais, especializados e universitários, onde se alcançou redução das taxas iniciais de incidência da ordem de 50%.

O que as experiências norte-americana e brasileira recomendam é a necessidade de programas de controle em cada hospital, fundados no conceito de vigilância epidemiológica. Para operacionalizar tais programas, basta uma equipe reduzida de profissionais. Os norte-americanos chegam a quantificar essa equipe: um médico e um enfermeiro para um grupo de 250 leitos.

No Brasil, com a Portaria nº 194, do Ministério da Saúde, já se logrou êxito no treinamento de alguns milhares de profissionais especializados. Essa experiência forneceu a base da concepção e da formulação do PLS nº 138/91.

Procurei cercar-me de um assessoramento competente e da maior respeitabilidade profissional. De meu encontro com essa equipe, surgiu a proposição, que julgo ser uma das mais importantes das que ora tramitam no Congresso Nacional.

Parte-se do princípio de que, em cada hospital deste País, tem de existir uma Comissão de Controle de Infecções. Essa Comissão tem caráter deliberativo, estabelece a definição de políticas e prioridades, envolvendo os principais setores do hospital, nela representados. Além disso, proponho a criação de um Serviço, cuja função essencial é a de executar as ações programadas de controle de infecções.

Pará que não haja separação entre os que decidem e os que executam, proponho que os profissionais e técnicos do Serviço sejam membros da Comissão.

Introduz-se um mecanismo pelo qual os pequenos hospitais possam consorciar-se para a manutenção de um serviço único. Dessa forma, há redução de custos com potencialização de recursos e resultados.

Pelo Projeto, a existência de casos suspeitos, conhecidos, ou diagnosticados pelo hospital, de doenças sujeitas à vigilância epidemiológica deve ser notificada à autoridade sanitária, sob responsabilidade do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares, sem que isto constitua bis in idem em relação às normas vigentes da Lei nº 6.259, de 30-10-75. Esta lei dispõe sobre infrações à legislação sanitária federal e estabelece as respectivas sanções. Portanto, nada tem a ver com o projeto que apresentei.

Um dos aspectos que repto da maior relevância é o da exigência que o projeto faz da presença de um profissional farmacêutico, com a função de administrar medicamentos antimicrobianos, soluções parentais, germicidas e materiais médico-hospitalares.

A esse propósito, ressalto, na Justificação, que a farmácia hospitalar é uma especialidade que precisa ser reconhecida em nosso meio.

Em resumo, são essas as razões que determinaram a apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 138/91. Com ele, traz-se para o campo institucional-normativo a obrigatoriedade de generalizar-se o que já é praxe nos principais hospitais brasileiros, resultado da experiência e da recomendação dos melhores técnicos da área.

A modernidade de um país e seu ingresso no pequeno grupo dos países desenvolvidos não estão nos discursos vazios ou no sonho. Essa vontade, para não se frustrar como mero desejo, deve ser materializada em ação governamental, que pressupõe prioridades no atendimento das necessidades básicas do indivíduo, que, em seu conjunto, forma a sociedade. Desses necessidades, a prioritária por excelência diz respeito à saúde. Sem saúde nada faz sentido para o homem. Uma sociedade sob o risco permanente de doenças e infecções não pode pretender, sequer, sonhar, que dirá ter vontade.

A lei, cujo projeto apresentei, é uma pequena contribuição. Mas, uma vez aprovada, tornando-se portanto norma de aplicação obrigatória, tem a virtude de induzir uma nova prática, uma nova realidade. Este, em muitos casos, é o papel principal da lei: induzir, provocar, estimular novos comportamentos.

Encerro, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, assinalando que o propósito deste pronunciamento é o de dar notícia da tramitação desse meu projeto de lei, na linha das considerações que fiz no discurso, por mim pronunciado, na Sessão do Senado de 10-9-91, sob o título "O Legislador, esse anônimo".

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemburg.*

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemburg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a família católica cearense acha-se enlutada com o falecimento de um de seus mais insignes e estimados sacerdotes, Frei Ambrósio Maria de Fortaleza, desaparecido aos 82 anos.

Ao longo de mais de quatro décadas de profícias atividades religiosas, ele aproximou o povo de Deus da família capuchinha que o Ceará aprendeu a respeitar e a amar, tendo-o como um de seus paradigmas.

Frei Ambrósio, no curso de sua abençoada caminhada sobre a terra, teve oportunidade de conviver com eminentes sacerdotes de sua Ordem, como o sempre lembrado Frei Bernardino de Mornico, outro seguidor integerrimo do Poverello de Assis.

Capelão militar da Base Aérea de Fortaleza, Frei Ambrósio exerceu influência salutar, na assistência espiritual dispensada a subordinados e comandantes, de todos conquistando o respeito e a estima.

Ele tinha a arte de cativar, sem se afastar de seus princípios. Assim, muitas famílias do Ceará pleitearam a honra de que ele oficiasse o batismo ou o casamento de seus filhos o que ele fez, durante mais de quarenta anos de profícua carreira, a serviço dos ideais cristãos.

Aos 82 anos, Frei Ambrósio foi vítima de enfarte do miocárdio e foi, como diz a Bíblia "dormir com seus pais".

Seu corpo foi velado na Igreja do Coração de Jesus onde exerceu suas funções, durante missa de corpo presente, desfilar diante de seu ataúde milhares de fiéis.

O povo de Deus se sente, aqui na terra, um pouco mais pobre, quando perde um guia e um mestre, como Frei Ambrósio Maria de Fortaleza. Ao mesmo tempo fica feliz, certo de que ele está recebendo, no céu, na eterna bem-aventurança, o prêmio de uma vida santa, plena de bons exemplos e um ministério apostólico dos mais fecundos.

Sr. Presidente, fique, aqui, o modesto reconhecimento dos elevados méritos espirituais e morais de Frei Ambrósio Maria de Fortaleza, a quem aprendemos a admirar e a respeitar por suas virtudes excepcionais de autêntico evangelizador.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemburg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

**O SR. RUY BACELAR** (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, coube à Bahia a honra de receber, pela segunda vez, a visita de sua Santidade, o Papa João Paulo II. Na velha capital se repetirão as cenas de intensa emoção que vem suscitando, em toda parte, a presença do carismático peregrino. Quero destacar dentre os inesquecíveis momentos que marcarão na Bahia tão extraordinária presença, o encontro em que, na catedral de Salvador, o sumo pontífice receberá às homenagens dos representantes da cultura. Será saudado, na oportunidade, pelo magnífico reitor da Universidade Católica de Salvador, professor José Carlos Almeida Silva.

O local não podia ser melhor escolhido: a catedral fazia corpo com o antigo e famoso Colégio dos Jesuítas que, na colônia, tinha um verdadeiro status de universidade. Mas dois fatos darão um sentido todo especial às palavras do reitor da Católica à Sua Santidade o Papa. De um lado, não há muito, João Paulo II lançou um documento sobre as Universidades Católicas que, pelo fato de serem universidades, não lhes deve faltar nem competência nem qualidade, e por serem católicos, devem justificar essa qualificação. De outro lado, comemora-se, no momento, o 30º aniversário de fundação da Universidade Católica de Salvador. Dentre as merecidas homenagens prestadas à renomada instituição, por seu aniversário, uma das mais desvanecedoras terá sido a distinção conferida ao seu magnífico reitor para, em nome da cultura baiana, falar ao sumo pontífice. Na verdade, ao longo desses trinta anos, a Universidade Católica de Salvador, não somente vem atendendo, como se sabe à especialização profissional e científica, com expoentes em diversas áreas do conhecimento, como também responde às solicitações do desenvolvimento local.

Em comparação com as universidades milenares, 30 anos são ainda a infância. Tão jovem e promissora, a UCSAL conta com a amizade e gratidão da Bahia.

À Universidade Católica do Salvador pois, por intermédio de seu grão-chanceler, D. Lucas Moreira Neves, de seu magnífico reitor prof. José Carlos Almeida Silva, os nossos parabéns e também os nossos agradecimentos.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, nessas comemorações, não podem ficar no esquecimento figuras a quem se deve, em boa parte, a fundação de tão benemérita instituição, como o grande pernambucano D. Augusto Álvaro da Silva que, por largo tempo, esteve à frente da igreja na Bahia e Monsenhor Eugênio Veiga que, à frente da reitoria desde a fundação, a ocupou, com dedicação e eficiência, por dezoito anos.

Desejamos à Universidade Católica do Salvador, em seu 30º aniversário, que se firme cada vez mais expandindo a sua ação educadora.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemburg) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo.

**O SR. JOSÉ EDUARDO** (PTB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nem sempre os pessimistas têm razão, mesmo quando o assunto é economia brasileira. A política oficial de retenção de 80% da poupança privada teve, por exemplo, algumas consequências positivas. O confisco, o calote, melhor dizendo, do Plano Collor de 15 de março de 1990, resultou numa redução da dívida interna brasileira da ordem de 11 trilhões de cruzeiros. Isso representa um montante aproximado de 20% do total da dívida. Não é tudo, mas já é alguma coisa, principalmente quando se sabe que o déficit público é uma das maiores fontes de alimentação do voraz monstro da inflação brasileira.

A criação dos Fundões foi uma forma inteligente de rolar a dívida interna com juros baixos. Ainda que não possamos concordar com a receita, havemos de reconhecer que, no caso da dívida interna, foram apresentados alguns resultados positivos, permitindo-se, até, o superávit do caixa do Tesouro Nacional. O sacrifício exigido do povo brasileiro foi enorme. Por isso mesmo, não podemos desperdiçar todo esse esforço. A liberação dos cruzados põe em risco o sucesso alcançado até agora. Não podemos admitir a volta da ciranda financeira, patrocinada pelas elevadas taxas de juros, política usada para combater a liquidez.

Há outros fatores positivos, que precisam ser considerados, na atual conjuntura. As notícias chegadas da reunião do Fundo Monetário Internacional, em Bangkok, mostram a perspectiva favorável de uma concreta possibilidade de se fechar um acordo, brevemente, com os credores internacionais. É possível que tal acordo venha a reduzir em 37,5%, aproximadamente, os 50 bilhões de dólares, objeto de negociação, desafogando os compromissos externos. Como os usuários da Resolução nº 63 pagaram, integralmente, suas parcelas, tal deságio resultará em lucro de cerca de 18 bilhões de dólares para o Banco Central. Esse lucro vai amortizar a dívida interna, tornando ainda mais favorável a perspectiva de se reduzirem os riscos inflacionários produzidos pela rolagem dos títulos desse débito. É preciso, aliás, lembrar que essa perspectiva favorece a adoção de uma providência: a do alongamento do perfil da dívida interna. Em resumo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que a redução dos débitos externos e internos cria as condições para o alongamento do perfil da dívida interna, com taxas mais baixas do que as praticadas no momento.

Aliás, é bom que se diga, nem só de más novidades se compõe a história recente do movimento financeiro. Apesar das bravatas nacionalistas de muitos setores ideológicos deste Congresso Nacional e dos obstáculos impostos à entrada de capital externo no Brasil pela Constituição da República, somente este ano, cerca de 7 bilhões de dólares cruzaram a fronteira brasileira. Como não têm sido produzidas boas novas para o tratamento a ser dado, internamente, a esses recursos, só se pode atribuir a boa vontade do mercado internacional às ainda existentes enormes potencialidades produtivas deste País continental.

Além dessa boa nova, e sem sair do tema das finanças internacionais, é preciso registrar a capacidade, que vem sendo

demonstrada pela economia nacional, de produzir, insistente mente, superávits comerciais. É bem verdade que o resultado da balança comercial nos dois últimos meses não tem sido tão favorável como nos anteriores. Mas a mididesvalorização do cruzeiro, certamente, terá o condão de corrigir tais distorções, funcionando como um choque favorável à retomada da capacidade exportadora do Brasil, nunca negada pelos fatos.

Do lado das importações, é preciso, também, destacar os efeitos benéficos que, certamente, serão produzidos na economia nacional pela injeção de crédito dada pelo pacote agrícola, recentemente anunciado pelo Governo. Os pessimistas já estão apregoando por aí que o crédito não veio a tempo de salvar a safra. Na certa, o pacote seria ainda mais bem-vindo, se tivesse chegado aos cofres dos agricultores há dois meses. Ainda assim, seria injusto dizer que tais estímulos de crédito estão chegando com atraso. O pacote agrícola do Governo Federal chega em tempo, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Além de produzir um aumento significativo na produção de grãos, com certeza, no mínimo, evitará uma quebra ainda maior na safra futura do que aquela registrada nas duas safras anteriores. A manutenção da situação anterior, sim poderia provocar mais uma tragédia, a complicar, ainda mais, uma crise, que já é grave em si mesma.

Nunca é demais lembrar que, como os incentivos dados à agricultura no recente pacote resultam de recursos do Tesouro Nacional, não havendo a necessidade de emissão de dinheiro novo, eles não podem ser considerados inflacionários. Seus efeitos serão, então, duplamente, benéficos. Pois não contribuem para a elevação dos preços e ainda podem ajudar a baixá-los, uma vez que vão melhorar a oferta de produtos primários no mercado. Um efeito paralelo do pacote agrícola, talvez tão importante quanto os citados, é o restabelecimento da confiança do agricultor na política do Governo. Somente esse restabelecimento pode evitar o processo deletério de abandono da atividade rural e da inchação das cidades, que só vinha acarretando prejuízos, desde que o Governo resolveu abandonar a produção primária a sua própria sorte.

Outra boa notícia poderá ser dada ao Brasil, Sr. Presidente, Srs<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se o BNDES conseguir realizar, sem mais atropelos, de natureza política ou jurídica, o leilão das ações da Usiminas, primeiro passo do anunciado programa de desestatização, prometido pelo Presidente Fernando Collor de Mello. Ilustres companheiros desta Casa têm incorrido em grave equívoco de interpretação, ao se dizerem defensores da privatização, mas adversários da forma como vem sendo realizado o processo, especificamente no caso da Usiminas. Tais companheiros têm se agarrado ao argumento falso de que existem "moedas podres", definindo, como tal, papéis da dívida interna, todos eles emitidos pelo governo.

Não posso concordar com a discriminação de papéis todos eles reconhecidos pelo Governo como dívida, que podem, ou não, ser usados na aquisição das ações da Usiminas. Os fazendeiros, que já foram espoliados na desapropriação de suas terras pelo governo, por elas recebendo um valor bem inferior ao real, não podem, por exemplo, ter seus TDAs discriminados, apenas porque alguns proprietários desses papéis os venderam no mercado, a preço vil, beneficiando alguns compradores mais espertos. Não será um exagero lembrar aos nobres senadores que esta Casa é a principal avalista de tais títulos, todos eles emitidos pelo governo, e agora definidos como "moedas podres".

Essa discussão contribui, decisivamente, para o descrédito do Brasil, interna e externamente, justamente no momento em que o maior problema do País é, justamente, o da credibilidade. O mais importante de tudo é que a privatização ajuda a restabelecer a confiança dos brasileiros e dos estrangeiros no Brasil. Mais do que nunca, este País precisa de um norte. Interesses menores não podem prejudicar um processo político fundamental, como é o da privatização, na busca de tal rumo, o rumo dos investimentos novos, da geração de empregos e dos melhores salários, ou seja, o rumo da prosperidade.

Todos esses fatores positivos somados, Sr. Presidente, Srs Senadores, funcionam como se fossem um pílampoo no fim do túnel escuro, onde trafega o trem da crise brasileira. Esse pílampoo pode tornar-se um farol, desde que as autoridades federais adotem as providências adequadas, que ainda faltam, para o quadro melhorar como um todo. O sucesso da privatização da Usiminas é um passo da maior relevância.

Mas o governo precisa fazer mais do que isso e combater alguns equívocos que persistem, apesar da mudança do comando da economia. A primeira equipe do Governo Collor, chefiada pela professora Zélia Cardoso de Mello, deixou uma trágica herança de agravamento da situação, com elementos complicadores, como o descaso federal em relação à dívida mobiliária dos Estados, o inóportuno socorro aos bancos estaduais falidos e, principalmente, o desestímulo à agricultura, que produziu a quebra das duas últimas safras agrícolas, levando para o campo a fome, a descrença e a miséria.

O Governo Federal persiste no equívoco de tentar segurar a alta da inflação pelo binômio arrocho salarial e controle de preços. O arrocho salarial é promovido para evitar o consumo de supérfluos, o que, simplesmente, é uma insensatez, no caso de um País como o nosso, onde a classe trabalhadora não consegue sequer consumir o essencial, quanto mais o supérfluo. O congelamento de preços é, normalmente, a contrapartida demagógica para os salários baixos.

Outro erro é a política que mantém permanentemente elevadas as taxas de juros bancários, o que acaba por onerar o Tesouro, maior tomador de empréstimos no mercado; concentrar a renda nacional; aumentar o déficit público agravando, portanto, a situação de endividamento interno do Estado; e prejudicar o setor produtivo da economia. Pôr fim ao arrocho salarial, liberar os preços essa, sim, a forma correta de inibir o consumo e reduzir as elevadas taxas de juros bancários são três providências capazes de reverter o quadro dramático de desemprego em massa e aviltamento dos salários, retratado, hoje mesmo, nas páginas dos grandes jornais nacionais. Além disso, tais providências resultariam num considerável aumento da arrecadação de impostos, em curto prazo. Pois, com tais medidas, os cruzeiros liberados, quinzenalmente, serão canalizados para investimentos no setor produtivo, gerando empregos e aumentando a arrecadação.

Tais medidas podem e devem ser adotadas pela atual equipe econômica. Neste momento, credibilidade é gênero de primeira necessidade, e escasso. A necessária estabilidade é essencial. Nunca o Brasil precisou tanto de regras fixas, sem choques nem traumas, como está necessitando agora. Seria até o caso de se dizer que o País precisa mais de regras fixas do que, até mesmo, de normas ideais. O fundamental é que não se mudem essas regras ao sabor dos acontecimentos, constantemente.

O modelo de dez anos da política monetarista está esgotado. Talvez a data de seu enterro tenha sido 15 de setembro

último, quando o governo começou a devolver os cruzados congelados pelo primeiro Plano Collor. Com esse modelo, foram sepultadas as ilusões de que um milagre pudesse resolver os problemas econômicos do Brasil. O esgotamento das fórmulas mágicas deveria levar as autoridades econômicas, e também a sociedade brasileira, a encontrar o caminho da sensatez, do qual nos perdemos há muito tempo.

Se México, Argentina, Chile, Venezuela, Bolívia e Peru começam a dar sinais de que encontraram tal estrada, por que nós estamos proibidos de trilhá-la? A política monetária mais branda, anunciada pelo Federal Reserve, o Banco Central americano, favorece o incremento de nossas exportações, que podem, muito bem, ser a locomotiva a puxar o comboio da volta do crescimento econômico no Brasil, no ano que vem.

Certamente, as medidas propostas no Emendão não serão suficientes para promover a necessária virada de mesa. A reforma terá de ser bem mais profunda, reduzindo a carga tributária, mas combatendo a sonegação e, por isso mesmo, também, aumentando a arrecadação do Estado brasileiro. O superávit do setor público pode estimular a iniciativa privada a investir em projetos de maturação mais longa, capazes de dar sustentação a essa perspectiva do crescimento.

Para tanto, é preciso encontrar soluções novas e originais. Em tal tarefa, o esforço e a competência do governo são fatores de fundamental importância, mas, certamente, não serão os únicos. É verdade que os administradores públicos federais, estaduais e municipais precisam enxugar a máquina pública e reduzir os desperdícios, fazendo sua parte no grande empenho nacional para a superação da crise. Mas, neste momento, todos nós, também, temos uma contribuição importante a dar. De nossa criatividade e de nosso esforço o Brasil precisa mais do que nunca, para superar esta fase difícil. Desânimo não ajudará a ninguém. É preciso restabelecer a confiança em nossas possibilidades e encontrar o caminho que nos leve à superação dos obstáculos, o que é difícil, mas não impossível.

Cabe a todos nós transformar a pequena luz do pílampoo, brilhando no fim do túnel, no farol capaz de iluminar a estrada que nos levará de volta ao caminho de um futuro com emprego, salário digno e vida decente para todos os brasileiros. (Muito bem!).

*Durante o discurso do Sr. José Eduardo, o Sr. Francisco Rollemberg, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente.*

#### **COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Almir Gabriel — Antonio Mariz — Áureo Mello  
— Carlos De'Carli — Coutinho Jorge — Dario Pereira  
— Irapuan Costa Júnior — João França — Jonas Pinheiro — Marluce Pinto — Ney Maranhão.

**OSR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 269, de 1991 (nº 560/91, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 14 da Lei nº 8.158, de 8 de janeiro de 1991, submete ao Senado os nomes dos Senhores Ruy Coutinho do Nascimento, Carlos Eduardo Vieira de Carvalho, José Matias Pereira, Marcelo Monteiro Soares, Neide Teresinha Malard e Paulo Gustavo Gonçalves Branco, para comporem o Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE.

O expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos.

É a seguinte a mensagem recebida:

**MENSAGEM N° 269, DE 1991**  
(n° 560/91, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,  
De conformidade com o parágrafo único do art. 14 da  
Lei nº 8.158, de 8 de janeiro de 1991, tenho a honra de subme-  
ter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo  
fazer, dos Senhores Ruy Coutinho do Nascimento, para Presi-  
dente, Carlos Eduardo Vieira de Carvalho, José Matias Pereira,  
Marcelo Monteiro Soares e Neide Teresinha Malard, para  
Conselheiros, e Paulo Gustavo Gonçalves Branco, para Procu-  
rador do Conselho Administrativo de Defesa Econômica —  
CADE.

Os méritos que me induziram a escolher os nomes ora  
indicados para o desempenho dessas elevadas funções constam  
dos anexos "curriculum vitae".

Brasília, 16 de outubro de 1991. — Fernando Collor.

### CURRICULUM VITAE

#### I — DADOS PESSOAIS

Nome: Ruy Coutinho do Nascimento.

Data de nascimento: 2 de agosto de 1942.

Naturalidade: Belo Horizonte — MG.

Filiação: Manoel José do Nascimento e Maria Mercedes  
Coutinho do Nascimento.

Endereço: QL 18 — Conjunto 6 — casa 3 — Lago Sul  
— Brasília — DF — 71600 — Telefone: 366-1897.

Estado civil: casado.

CIC: 024273461-87.

CI: OAB/DF — nº 612.

#### II — ESCOLARIDADE

##### 1. Formação

###### 1.1. Educação Primária e Média

1.1.1 — Curso Primário iniciado no Grupo Escolar Brasil, em Uberaba — MG, em 1950, e concluído no Colégio de São Bento, em São Paulo — SP, em 1953.

###### 1.2 — Educação Superior

1.1.2 — Curso Ginásial iniciado no Colégio de São Bento, em São Paulo, em 1954, e concluído no Colégio Estadual de Uberlândia — MG, em 1958.

1.1.3. — Curso Colegial iniciado no Colégio Estadual de Uberlândia — MG, em 1959, e concluído no Centro de Educação Média de Brasília — DF, em 1964.

1.2.1 — Curso de Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade de Brasília (UnB), de 1965 a 1969.

1.2.2 — Curso de Mestrado em Administração, Área de Finanças, pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em convênio com o Programa Nacional de Treinamento de Executivos (PNTE), da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Belo Horizonte, maio de 1974 a outubro de 1975.

###### 1.3 — Educação Especializada

1.3.1 — Curso de Pós-Graduação em Mercado de Capitais, pela Escola de Pós-Graduação em Economia, do Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, março a dezembro de 1970.

1.3.2 — Curso "Integração Nacional da Economia Brasileira", pelo Departamento de Economia da Universidade de Brasília (UnB), em 1971.

1.3.3 — II Curso de Economia Teórica e Aplicada, pela Escola de Pós-Graduação em Economia do Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, maio a setembro de 1976.

1.3.4 — Curso de Comunicação Social, pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra — ADESG — delegacia do Estado do Rio de Janeiro, em 1976.

1.3.5 — VI Ciclo de Estudos sobre Segurança Nacional e Desenvolvimento, pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra — ADESG — Delegacia de Brasília de junho a setembro de 1977.

1.3.6 — Ciclo de Conferências sobre Ciência e Tecnologia, no âmbito do Programa Nacional de Estudos sobre Ciência e Tecnologia, promovido pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra — ADESG. Brasília, maio/junho de 1984.

#### 2. Atividade Profissional

##### 2.1 — Setor Público

2.1.1 — Assessor Legislativo do Governo do Estado de Goiás junto ao Congresso Nacional, em Brasília, de 1963 a 1965.

2.1.2 — Auxiliar Legislativo do Quadro permanente da Câmara dos Deputados, em Brasília, nomeado em 1968 e exonerado, a pedido, em 1973.

2.1.3 — Advogado Senior do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, especialista em Mercado de Capitais, a partir de 1975.

2.1.4 — Gerente da Área de Representação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, de 1980 a 1982.

2.1.5 — Chefe de Departamento de Relações Governamentais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, de 1982 a 1986.

2.1.6 — Membro do Conselho de Administração da Sociedade de Habitações de Interesse Social (SHIS) órgão integrante da estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, de 1985 a

2.1.7 — Secretário-Executivo do Conselho de Desenvolvimento Comercial (CDC), do Ministério da Indústria e do Comércio, de 1986 a 1989.

2.1.8 — Membro do Conselho Deliberativo do Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa — CE-BRAE, de 1986 a 1989.

##### 2.2.3 — Setor Privado

2.2.1 — Analista Financeiro do Banco Denasa de Investimentos S/A, no Rio de Janeiro, de 1970 a 1971.

2.2.2 — Gerente-Geral do Banco Denasa de Investimentos S/A em Brasília — DF, de 1971 a 1973.

2.2.3 — Gerente-Geral do Banco CRECIF de Investimentos S/A em Brasília — DF, de 1973 a 1974.

2.2.4 — Consultor do Frigorífico T. Maia S/A de Governador Valadares — MG, de 1977 a 1982.

2.2.4 — Consultor do Frigorífico T. Rio S/A, do Rio Janeiro — RJ, de 1980 a 1982.

2.2.6 — Consultor Financeiro da ELMEC Engenharia Ltda, de Belo Horizonte — MG, em 1983.

2.2.7 — Consultor da Woods Gordon Management Consultants, de Toronto, Canadá, do Grupo Arthur Young Interna-

cional, no tocante a oportunidades de investimento no Brasil, em 1983.

### 3. Participação em Conclaves no País

3.1 — II Seminário Nacional sobre Direito Comparado, patrocinado pelo Departamento Cultural da Embaixada Americana e realizado no Rio de Janeiro em maio de 1968. Apresentou a tese "Um Sistema em Crise: o Federalismo nos Estados Unidos e no Brasil", aprovada "com louvor, por unanimidade".

3.2 — VIII Congresso Nacional de Bancos, como convidado da Federação Brasileira de Associações de Bancos e da Federação Nacional de Bancos, representando o Banco Denasa de Investimentos S/A, Brasília, abril de 1971.

3.3 — III Conferência Nacional das Classes Produtoras (III CONCLAP) Rio de Janeiro, 1972.

3.4 — 1º Encontro do Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Prodoeste). Campo Grande (MS), junho de 1972.

3.5 — VII Encontro das Empresas de Crédito, Investimentos e Financiamento, representando o Banco Denasa de Investimentos S/A. Brasília, outubro de 1972.

3.6 — Simpósio sobre Leasing, promovido pelo IDORT — SP, FIESP — CIESP e Associação Brasileira das Empresas de Leasing, representando o Banco Denasa de Investimentos S/A. São Paulo, março de 1973.

3.7 — 1º Seminário de Integração Nacional, patrocinado pela Associação Brasileira de Bancos de Desenvolvimento — ABDE — representando o Banco Denasa de Investimento S/A. Rio de Janeiro, abril de 1973.

3.8 — Seminário sobre Comércio Exterior, promovido pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais em conjunto com o Centro Interamericano de Comercialização (CICOM), DEA e FGR. Belo Horizonte, outubro de 1974.

3.9 — Seminário Nacional de Comercialização Agropecuária, promovido pelo Programa Paranaense de Treinamento de Executivos em convênio com o Programa Nacional de Treinamento de Executivos, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Curitiba — PR, fevereiro de 1975.

3.10 — Seminário de Desconcentração Especial das Atividades Econômicas, promovido pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais. Representou o Curso de Mestrado em Administração da UFMG. Belo Horizonte, setembro de 1975.

3.11 — Simpósio sobre Desenvolvimento Siderúrgico Nacional, promovido pelo Governo do Estado de Minas Gerais e pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Representou o Curso de Mestrado em Administração da UFMG. Belo Horizonte, setembro de 1975.

3.12 — VI Conferência Interamericana de Arbitragem Comercial, promovida pela Comissão Interamericana de Arbitragem Comercial, em colaboração com a Confederação Nacional do Comércio, Rio de Janeiro, abril de 1976.

3.13 — VII Congresso da International Association of Financial Executives Institutes — IAFEI — representando o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. Rio de Janeiro, julho de 1976.

3.14 — I Seminário para o Planejamento Governamental de Brasília, promovido pelo Governo do Distrito Federal e Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Brasília, novembro de 1976.

3.15 — VI Seminário Interamericano de Orçamento, organizado pelo Programa de Financiamento do Desenvolvimento da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos (DEA), sob os auspícios da Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Brasília, fevereiro de 1977.

3.16 — Simpósio Nacional do Álcool, promovido pela Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados. Brasília, junho de 1977.

3.17 — Forum de Debates sobre "Desenvolvimento e Importância da Tecnologia Nacional", promovido pela Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados, Brasília, outubro de 1977.

3.18 — II Painel de Assuntos Internacionais: "Valores e Rumos do Mundo Ocidental", promovido pela Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados. Brasília, outubro de 1977.

3.19 — IV Conferência Nacional das Classes Produtoras (CONCLAP). Delegado da Federação das Indústrias de Brasília e da Confederação Nacional da Indústria. Assessor da 3ª Comissão Técnica: "A Pequena e Média Empresa". Rio de Janeiro, outubro/novembro de 1977.

3.20 — I Simpósio sobre Problemas dos Empresários do Distrito Federal, promovido pela Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal e pela Associação Comercial do Distrito Federal. Relator da tese "Brasília e sua Região Geoeconômica". Brasília, novembro de 1977.

3.21 — Encontro "Alternativas Energéticas para o Brasil", promovido pelo Decanato de Extensão da Universidade de Brasília, em maio/junho de 1978.

3.22 — Seminário "Mercado Acionário: Situação Atual e Perspectivas", como convidado da Comissão Nacional de Bolsas de Valores. Belo Horizonte, agosto de 1978.

3.23 — Encontro "Agricultura Brasileira: Agenda para o Amanhã", como convidado do Banco do Brasil S/A. Brasília, janeiro de 1979.

3.24 — Simpósio "Brasil Agro-Invest 79", como convidado do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A — COMIND. São Paulo, maio de 1979.

3.25 — I Encontro de Empresários da Região Centro-Oeste, como convidado do Centro de Desenvolvimento de Ensino de Brasília — CEDEB, promovendo conferência o tema "O BNDE e a Empresa Privada Nacional". Caldas Novas — GO, maio de 1980.

3.26 — I Simpósio Brasil-África de Comércio, como convidado da Câmara de Comércio Afro-Brasileira. São Paulo, novembro de 1980.

3.27 — I Seminário Internacional sobre Empresas Públicas no Desenvolvimento Econômico, promovido pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEPLAN, como representante do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — BNDE, Brasília, julho de 1981.

3.28 — Simpósio sobre Alternativas para a Crise Econômica Mundial, promovido pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados, Brasília, agosto/septembro de 1981.

3.29 — Seminário Internacional sobre "Venture Capital", promovido pela Associação Brasileira dos Analistas do Mercado de Capitais — ABAMEC e Associação Brasileira das Companhias Abertas — Abraca, representando o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — BNDE. Rio de Janeiro, setembro de 1981.

3.30 — I Congresso sobre a Ocupação da Amazônia, promovido pelo Governo do Estado de Mato Grosso, como representante do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — BNDE. Cuiabá, abril de 1982.

3.31 — I Congresso de Desenvolvimento Comercial, como convidado especial da Confederação Nacional do Comércio e do Ministério da Indústria e do Comércio. Brasília, agosto de 1982.

3.32 — Seminário sobre Aspectos Jurídico-Legais do Financiamento às Operações do Comércio Exterior, promovido pelo Ministério das Relações Exteriores e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES. Brasília, agosto de 1982.

3.33 — Seminário sobre Industrialização do Nordeste, promovido pelo IPEA/PNUD/CEPAL/ILPES, como convidado do Instituto de Planejamento Econômico e Social — IPEA. Brasília, março de 1984.

3.34 — II Semana de Indústria e Comércio, como convidado do Ministério da Indústria e do Comércio. Brasília, agosto de 1984.

3.35 — VII Congresso da Associação Brasileira dos Analistas do Mercado de Capitais — ABAMEC. Brasília, novembro de 1984.

3.36 — I Congresso Nacional de Executivos Financeiros, promovido pelo Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros — IBEF, São Paulo, outubro de 1985.

3.37 — III Congresso Nacional de Automação Comercial, a convite da Associação Brasileira de Automação Comercial — ABAC, como debatedor no painel “Aspectos Fiscais da Utilização de Terminais Ponto-de-Venda” e como representante do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio. São Paulo, julho de 1986.

3.38 — Seminário de Comércio Exterior: A Alternativa Brasileira, promovido pelo Centro de Comércio Exterior do Espírito Santo, como expositor no painel “Comércio Internacional: Experiências e Potencialidades Regionais”, Vitória, agosto de 1986.

3.39 — XXVII Congresso Nacional de Lojistas, promovido pela Conferência Nacional dos Diretores Lojistas, como conferencista sobre o tema “O Comércio da Nova República”. Rio de Janeiro, setembro de 1986.

3.40 — III Encontro do Sistema Expositor Brasileiro, promovido pela União Brasileira dos Promotores de Feiras — UBRAFE, como Presidente de Honra. Rio de Janeiro, julho de 1987.

3.41 — II Encontro do Sistema Expositor Brasileiro, promovido pela União Brasileira dos Promotores de Feiras — UBRAFE, como Presidente de Honra. Rio de Janeiro, julho de 1987.

3.42 — Convenção Anual do Comércio Atacadista de Produtos Industrializados de Consumo Básico — CONAT/87, promovida pela Associação Brasileira de Atacadista e Distribuidores — ABAD, como conferencista e representante do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio. São Paulo, setembro de 1987.

3.43 — X Simpósio Latino-Americano da Pequena e Média Empresa — X BLAMP — na qualidade de Moderador no painel “A Representação Empresarial das Empresas de Menor Porte”. Rio de Janeiro, novembro de 1987.

#### 4. Atividades no Exterior

4.1 — Viagem de observação das instituições americanas aos Estados Unidos e ao Estado Livre Associado de Puerto

Rico, a convite do Bureau of Educational and Cultural Affairs do United States Department of State, em 1969.

4.2 — Seminário sobre Direito Comum e Direito Civil na Tulane University, School of Law, em New Orleans, Louisiana, EUA, a convite do United States Department of State, em fevereiro de 1969.

4.3 — 25º Conferência Anual da Financial Analysts Federation, como Delegado do Banco Denasa de Investimentos S/A. New York, EUA, maio de 1972.

4.4 — Membro da delegação da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra — ADESC, em viagem de estudos à República do Paraguai, em setembro de 1977.

4.5 — 9º Congresso Mundial de Executivos de Finanças, promovido pela International Association of Financial Executives Institutes — IAFEI, como membro da delegação brasileira. Buenos Aires, julho de 1978.

4.6 — Seminário sobre Investimentos Estrangeiros em Setores Selecionados da Economia Brasileira, a convite da Confederação Nacional dos Bancos e do Council of the Americas. New York, EUA, setembro de 1978.

4.7 — 26º Congresso da International Chamber of Commerce, como membro de delegação brasileira e debatedor do tema “População e Alimentação como Barreiras ao Crescimento”. Orlando, Flórida, EUA, outubro de 1978.

4.8 — I Simpósio para o Fomento de Intercâmbio Comercial Brasil — África Ocidental, patrocinado pelo Banco do Brasil S/A. Ministério das Relações Exteriores e Comunidade Econômica da África Ocidental — CEAO, como membro da delegação de empresários brasileiros. Abdjan, Costa do Marfim, fevereiro de 1979.

4.9 — “Seminário of the Actual Financial and Economics Problems”, promovido pelo Carl Duisberg Centrem GmbH, em Colônia, República Federal da Alemanha, em outubro de 1979.

4.10 — 12º Congresso Mundial de Executivos de Finanças, promovido pela International Association of Financial Executives Institutes — IAFEI, como membro da delegação brasileira. Cidade do México, abril de 1989.

4.11 — “European Business Forum: Finance Investment & Trade”, promovido por The Financial Times, Instituto Nazionale Per Il Commercio Estero (ICE) e Instituto Per L'assistenza Allo Sviluppo Del Mezzogiorno (IASM). Roma, Itália, dezembro de 1981.

4.12 — “World Banking Conference”, promovida por The Financial Times em associação com The Banker. Londres, Inglaterra, dezembro de 1981.

4.13 — Conferência “Trade, Investment and Public Policy in Latin America: Trends and Prospects”, como convidado do American Enterprise Institute for Public Policy Research, que a promover conjuntamente com o Forum das Américas, na sede da Organização dos Estados Americanos (OEA), em Washington DC, EUA, em setembro de 1982.

4.14 — “Inter-American Conference of Private Enterprise”, como convidado da Canadian Association — Latin American and Caribbean, Montreal, Canadá, setembro de 1982.

4.15 — Conferência Anual da Financial Analyst Federation, como convidado da entidade. Los Angeles, EUA, abril/maio de 1984.

4.16 — Seminário “Asset Allocation, Attribution and Performance Measurement” promovido pela Financial Analysts Federation. Orlando, Flórida, EUA, fevereiro/março de 1985.

4.17 — "Annual European Institutional Investor Conference", a convite da publicação "Institutional Investor". Londres, Inglaterra, novembro de 1985.

4.18 — 37º Salão Internacional de Aeronáutica e Espaço, a convite de Salons Internationaux de l'Aeronautique et de l'Espace, através da Promosalons — Salões Especializados na França. La Bourget. Paris, França, junho de 1987.

4.19 — VIII Congresso Hemisférico de Câmaras de Comércio e Indústria Latinas, como Invited Speak da Junta de Governo da Latin — Chamber of Commerce of the USA. MIAMI, EUA, setembro de 1987.

4.20 — Projeto "US Perspectives on Global Economic Interdependence", a convite da United States Information Agency (USIA), desenvolvido em Washington DC, Greenville (South Carolina), San Francisco, Indianópolis (Indiana) e New York, durante outubro e novembro de 1988.

### 5. Trabalhos Publicados

5.1 — "Um Sistema em Crise: o Federalismo nos Estados Unidos e no Brasil" — Tese apresentada ao II Seminário Nacional sobre Direito Comparado e aprovado "com louvor" por unanimidade. Rio de Janeiro, maio de 1968. (Mimeo-grafado).

5.2 — "O PND e os Conglomerados" — Correio Brasiliense de 15-10-71.

5.3 — "Um Banco para o Centro-Oeste" — Correio Brasiliense de 21-4-72. 5.4 — "Leasing Financeiro e Desenvolvimento Industrial" — "Estado de Minas" de 17-8-75 e Correio Brasiliense de 17-9-75.

5.5 — "Minorias Acionárias" — Correio Brasiliense de 19-12-76.

5.6 — "Previdência Privada e Mercado de Capitais" — Correio Brasiliense de 25-6-77.

5.7 — "Lealdade aos Minoritários" — Vanguarda de Brasília, órgão oficial da Associação Comercial do Distrito Federal, em 27-8-77.

5.8 — "Estímulo ao Empresário Nacional" — Correio Brasiliense de 28-4-78.

5.9 — "S.A.: O Conceito de Grupo de Sociedades e suas Implicações Econômicas" Revista da Indústria, órgão da Federação das Indústrias de Brasília, edição de fevereiro/abril de 1978, e Folha de Goiás de 4-6-78.

5.10 — "Investidores Institucionais e Estabilidade do Mercado" — Correio Brasiliense de 17-8-78.

5.11 — "Nova Ordem Monetária" — Correio Brasiliense 13-12-78.

5.12 — "Ramos Externos no Mercado de Capitais" — Correio Brasiliense de 3-4-79.

5.13 — "Rio-dólar: Prós e Contras" — Correio Brasiliense de 20-6-79.

5.14 — "Em Busca de Realismo" — Correio Brasiliense de 13-5-80.

5.15 — "O BNDE e a Empresa Privada Nacional" — Conferência proferida no I Encontro de Empresários da Região Centro-Oeste, em Caldas Novas/GO, em maio de 1980 e publicada no Jornal de Brasília de 8-6-80.

5.16 — "A Presença de Galbraith" — Correio Brasiliense de 28-8-80.

5.17 — "Rio-dólar, proposta que merece novos estudos" — Correio Brasiliense de 29-11-81.

5.18 — "Ações, uma saída para a crise" — Correio Brasiliense de 3-12-83.

5.19 — "Reflexo do Estado-Empresário" — Vanguarda de Brasília, órgão da Associação Comercial do Distrito Federal, de 8-7-85.

5.20 — "A Nova República, a Federação e a Questão Tributária" — Vanguarda de Brasília, órgão da Associação Comercial do Distrito Federal, de 28-7-85.

5.21 — "O Capital de Risco e as Empresas Emergentes" — Correio Brasiliense de 23-10-85.

### 6. Atividade Docente

6.1 — Professor da disciplina Mercado de Capitais nos cursos de Administração e Economia da Faculdade Católica de Ciências Humanas, em Brasília — DF, de 1977 a 1978.

### 7. Designações Especiais

7.1 — Membro do Grupo Interministerial de Coordenação dos Financiamentos a Frigoríficos, como representante do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, de 1977 a 1980.

7.2 — Membro do Grupo Técnico de Coordenação do Conselho Nacional de Pós-Graduação, do Ministério da Educação e Cultura, como representante do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, de 1977 a 1980.

7.3 — Representante do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico no Colegiado do Fundo de Democratização do Capital das Empresas — FUNDECE, do Banco do Brasil S.A., de 1977 a 1982.

7.4 — Suplente da representação do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico junto à Comissão de Política Florestal, do Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal — IBDF, de 1977 a

7.5 — Membro da Delegação Brasileira à II Reunião da Comissão Mista Brasil-Dinamarca para Cooperação Econômica e Industrial, como representante do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, realizada em Brasília, em abril de 1981.

7.6 — Membro da Delegação Brasileira à IV Reunião da Comissão Mista Brasil-Noruega para Comércio e Cooperação Econômica, Industrial e Técnica, como representante do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — BNDE, realizada em Brasília, em junho de 1982.

7.7 — Membro da Delegação Brasileira à IX Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica, como representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, realizada em Brasília — DF, em novembro de 1982.

7.8 — Membro Titular do Conselho Deliberativo do Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa de Rondônia — CEAG/RR, do Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa — CEBRAE, da SEPLAN, como representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, de 1983 a 1985.

7.9 — Membro do Conselho Deliberativo do Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa de Roraima — CEAG/RR, do Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa — CEBRAE, da SEPLAN, como representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, de 1983 a 1985.

7.10 — Membro Suplente da Comissão Interministerial de Acompanhamento das Finanças Estaduais e Municipais — CIAFEM como representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES.

7.11 — Membro da Delegação Brasileira à X Reunião da Comissão Mista Brasil-Tchecoslováquia, como represen-

tante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, realizada em Brasília — DF, em agosto/septembro de 1983.

7.12 — Membro Suplente do Conselho Técnico-Consultivo do Banco da Amazônia S.A. (BASA), como representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, de 1983 a 1986.

7.13 — Membro da Comissão Nacional de Conversão ao Sistema Internacional de Unidades — CONACON, como representante do Conselho de Desenvolvimento Comercial, do Ministério da Indústria e do Comércio, de 1986 a 1989.

7.14 — Membro Titular do Conselho Federal do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, do Ministério da Justiça, como representante do Ministério da Indústria e do Comércio, de 1986 a 1989.

7.15 — Membro Titular do Grupo Executivo de Movimentação de Safras — GREMOS, do Ministério da Agricultura, como representante do Ministério da Indústria e do Comércio, de 1988 a 1989.

#### 8. Filiação a Entidades

8.1 — Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sob nº 909.

8.2 — Associação Brasileira de Analistas do Mercado de Capitais — ABAMÉC/DF, Brasília.

— Membro do Conselho Diretor de 1987 a

— Diretor-Técnico, de janeiro a junho de 1987.

— Vice-Presidente, de junho de 1987 a dezembro de 1988.

8.3 — Associação Comercial do Distrito Federal — ACDF, sob nº 177.

— Membro da Comissão Permanente do Plano-Diretor da entidade, de 1982 a 1985 e seu Vice-Presidente de 1985 a 1987.

— Membro do Conselho Permanente Econômico-Social de 1987 a

8.4 — Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra — ADESG, Delegacia de Brasília — DF.

8.5 — Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros — IBDF, Rio de Janeiro.

8.6 — Clube dos Pioneiros de Brasília.

8.7 — Iate Clube de Brasília.

— Membro do Conselho Deliberativo de 1987 a

#### CURRICULUM VITAE

##### I — DADOS PESSOAIS

Nome: Carlos Eduardo Vieira de Carvalho.

Data de nascimento: 14 de maio de 1939.

Naturalidade: Rio de Janeiro.

Filiação: Tarcísio Vieira de Carvalho e Maria de Lourdes Vieira de Carvalho.

Endereço: SHIS QI 3, Conjunto 9, Casa 7 — Brasília — DF — Telefone: 248-2763.

Estado Civil: Casado.

CIC: 029.613.347-72

CI: 13.147 — OAB/RJ

1.126/A — OAB/DF

##### II — ESCOLARIDADE

###### 2.1 — Nível Médio

Curso Ginásial, 1950 — 1953: Colégio Santo Inácio. Curso Científico, 1954 — 1956: Colégio Santo Inácio.

###### 2.2 — Nível Superior

Direito: Faculdade de Direito, Faculdade Nacional de Direito. Rio de Janeiro — RJ. Ano de conclusão — 1962.

##### 2.3 — Nível de Mestrado

Curso de Mestrado em “Direito e Estado” (Crédito obtidos, faltando a defesa de tese). Universidade de Brasília. Ano de conclusão — 1991.

##### 2.4 — Outros Cursos

2.4.1 — Curso de Pesquisa Bibliográficas em Tecnologia, do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (Presidência da República/Conselho Nacional de Pesquisa) — Rio de Janeiro — 1960 — (duração de um ano).

2.4.2 — Curso de Aperfeiçoamento para Advogados de Empresa, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Centro de Estudos e Pesquisas no Ensino do Direito (CEPED), com a colaboração da Fundação Getúlio Vargas, da Agência para o Desenvolvimento Internacional (USAID) e da Fundação Ford — Rio de Janeiro 1969 — (duração de um ano).

2.4.3 — Curso de Especialização em Direito Constitucional: controle da constitucionalidade, Universidade de Brasília (UnB). Faculdade de Estudos Sociais Aplicados, Departamento de Direito, Brasília — 1982 — 1983.

2.4.4 — Escola Superior de Guerra, Presidência da República, Estado-Maior das Forças Armadas — Rio de Janeiro, 1984.

#### II — EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

##### — Cargos que ocupa:

3.1 — Faculdade de Estudos Sociais Aplicados da Universidade de Brasília (UnB).

— Período: 1979, até a presente data.

— Atividade: Professor de “Direito Administrativo” e de “Jurisprudência do Direito Administrativo”, do Departamento de Direito.

3.2 — Conselheiro eleito da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção DF, sendo Presidente da Comissão de Ética e Disciplina e da Câmara da Ética e Disciplina. Período: 1991/1992.

#### IV — CARGOS EXERCIDOS

4.1 — Advogado do “Escritório de Advocacia Guilherme Caldas da Cunha”, de 1962 — 1966.

4.2 — “Assistente do Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (IBBD, atual IBCT), órgão do então Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq), de 1966 — 1969.

4.3 — Assistente do Procurador-Geral do Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq), órgão então diretamente subordinado à Presidência da República, de 1969 — 1970.

4.4 — Procurador-Geral do Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq), de 1970 — 1974.

4.5 — Chefe da Consultoria Jurídica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), entidade então vinculada à Secretaria de Planejamento da Presidência da República, de 1979 — 1985.

4.6 — Consultor Jurídico do Ministério da Ciência e Tecnologia, de 1985 — 1987.

4.7 — Assessor do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, com atribuições de assessoramento jurídico especial do Ministro, 1987 — 1988.

4.8 — Advogado do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), entidade vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, de 1975 — 1988 até 3-6-91, data da sua aposentadoria.

#### — OUTRAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

5.1 — Documentarista do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, técnico bibliográfico integrante da

equipe que elaborou a "Bibliografia Brasileira de Ciências Sociais", 1962 — 1964, editada pelo referido Instituto — Rio de Janeiro 1958 — 1966.

Presidente do "Grupo Executivo de Atividades Editoriais", encarregado da coordenação e edição do periódico especializado "Notícias", editado pelo Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, 1967 — 1968.

5.2 — Secretário-Geral da Associação Brasileira de Documentação e Técnicos de Informação, 1967 — 1968.

Integrante do "Grupo de Trabalho" encarregado de propor as providências visando à implantação, na estrutura do Ministério da Ciência e Tecnologia, dos órgãos e entidades relacionadas no art. 6º, itens II, III e IV, do Decreto nº 91.146, de 15-3-1985, Brasília, 1985 — 1987.

Presidente do "Grupo de Trabalho", instituído no Ministério da Previdência e Assistência Social, com a finalidade de propor ao Ministro de Estado as medidas de caráter jurídico necessárias à operacionalização do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde nos Estados — SUDS. 1988.

#### VI — HOMENAGEM RECEBIDA

6.1 — Agraciado com a medalha comemorativa do 30º aniversário do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq.

#### VII — PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS

7.1 — Representante do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação IBBD atual (IBICT), órgão subordinado ao então Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq), na 16ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada em Ribeirão Preto, São Paulo, entre 5 e 17 de julho de 1964.

7.2 — Representante do IBBD, na 18ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada em Blumenau, Santa Catarina, em julho de 1966.

7.3 — Representante do (IBBD), no 5º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, realizado em São Paulo — SP, entre 8 e 15 de janeiro de 1967.

#### VIII — TRABALHOS REALIZADOS

8.1 — A função do pesquisador bibliográfico, publicado no Boletim Informativo da Associação Paulista de Bibliotecários, 21 (6); 4-14, nov/dez. 1964. Trabalho apresentado à 16ª Reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, SBPC, realizada em Ribeirão Preto, entre 5 e 11 de julho de 1964.

8.2 — "O controle da constitucionalidade de lei ou ato normativo municipal, em face de princípio constitucional federal, no ordenamento jurídico brasileiro". Monografia apresentada ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alfredo Buzaid, ao final do "Curso de Controle da Constitucionalidade", Universidade de Brasília. 1982, publicada na Revista de Administração Municipal, 31 (172); 6-25, julho/set. 1984.

8.3 — Cerca de duas centenas de Pareceres Jurídicos, emitidos na qualidade de Procurador-Geral do Conselho Nacional de Pesquisas, 1970 — 1974 e de Consultor Jurídico do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e de Consultor Jurídico do Ministério da Ciência e Tecnologia.

8.4 — "A Interdependência e Harmonia dos Três Poderes do Brasil; tendências e perspectivas". "Trabalho Especial", apresentado na qualidade de estagiário, à Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 1984.

8.5 — O Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde nos Estados — SUDS: sua regulamentação legal". Publicado na Revista de Administração Municipal, 35 (189); 16-26, out/dez. 1988.

8.6 — Os partidos políticos e a democracia. Publicado na Revista de Ciência Política, 33 (2); 11-25, fev/abr. 1990.

#### CURRICULUM VITAE

##### I. DADOS PESSOAIS

1.1. Nome: José Matias Pereira

1.2. Filiação: José Rufino Pereira e Maria Terezinha Pereira.

1.3. Estado civil: casado

1.4. Naturalidade: Ibiraci — MG

1.5. Data de nascimento: 30 de julho de 1951

1.6. Identidade: 177.984 — SSP/DF

1.7. CIC: 023.901671-87

##### II — ESCOLARIDADE

2.1 — Primário: Escola Classe do Planalto — 1 — 1961 a 1963.

2.2 — Ginásial: Ecola Classe Industrial de Taguatinga — 1 — 1964 a 1967.

2.3 — Científico: CEMAB — Taguatinga — 1968 a 1970.

2.4 — Superior: Curso de Economia — 1971 a 1974.

2.5 — Superior: Curso de Direito (concluído) Universidade de Brasília — UnB/UDF — 1975.

2.6 — Pós-Graduação: Mestrado em Planejamento Urbano e Regional — Universidade de Brasília — UnB — 1977 a 1979 — Tese Defendida em 8-8-80.

##### III — PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E SEMINÁRIOS

3.1 — Introdução à Sociologia — 1972 (Extensão Universitária).

3.2 — Estudos dos Problemas Brasileiros — 1974 (Extensão Universitária).

3.3 — Curso de Liderança Política — 1973 (Congresso Nacional).

3.4 — Seminário s/ Problemas Brasileiros — 1973 (IPEAC/Congresso Nacional).

3.5 — Mesa Redonda s/ a Problemática do Carvão Nacional (CD) — 1973.

3.6 — Seminário s/ Mercado de Capitais — 1973 (CD)

3.7 — Seminário s/ Sesquicentenário do Poder Legislativo — 1973 (CD).

3.8 — Seminário de Estudos dos Problemas Urbanos de Brasília — 1974 (SF).

3.9 — I Simpósio Nacional de Trânsito — 1973 — Câmara dos Deputados.

3.10 — I Simpósio Nacional da Amazônia — 1974 — Câmara dos Deputados.

3.11 — Simpósio s/ Política Urbana — 1975 — Fundação Milton Campos.

3.12 — Simpósio s/ Política Rural — 1976 — Fundação Milton Campos.

3.13 — Seminário s/ Modernização Legislativa e Desenvolvimento Político — 1976 — Senado Federal.

3.14 — Encontro com Representantes de Bancos Estrangeiros — Clube Americano — Rio de Janeiro — 1985.

3.15 — III Seminário Nacional de Câmbio e Comércio Exterior — Associação de Bancos do Estado do Rio de Janeiro — 1986.

3.16 — Seminário sobre Políticas para o Financiamento do Desenvolvimento na América Latina — ALIDE/ABDE/BDMF — Belo Horizonte — 1987.

3.17 — Curso de Mercado de Capitais. Universidade Estadual do Ceará/Bolsa de Valores Regional / Fundação Demócrata Rocha — Fortaleza — Ceará, 6-2 a 31-7-87.

3.18 — I Seminário Nacional de Open Market. Associação de Bancos do Estado do Rio de Janeiro — RJ, abril de 1986.

3.19 — Seminário sobre a Conversão da Dívida Externa em Investimento na Amazônia. SUDAM/BASA — Belém — PA, maio de 1988.

3.20 — III Seminário Nacional Sobre Abuso do Poder Econômico. Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE. Junho de 1989, Brasília — DF.

3.21 — Seminário Internacional sobre Livre Concorrência. BNDE/MJ e IPEA/MEFF. Julho de 1991, Brasília — DF.

#### IV — CONFERÊNCIAS E PALESTRAS

4.1 — Seminário de Sensibilização do Setor de Cooperativas de Produção — CEAB/AM — Conferencista. Tema: "As Perspectivas do Coopérativismo no Estado do Amazonas" — Manaus — 1981.

4.2 — III Encontro de Seringalistas e Seringueiros dos Vales do Juruá, Purus e Madeira — SUDHEVEAS / Governo do Estado do Amazonas. Conferencista. Tema: "O Programa da Seringueira e a sua Importância para a Economia do Estado do Amazonas" — 1981.

4.3 — Conferência para a Missão Peruana do Departamento de ORDELORETO (Pacto Amazônico). Tema: "Os Projetos e Programas em Desenvolvimento no Setor Primário e seus Efeitos na Economia do Estado do Amazonas" — Manaus, 1981.

4.4 — II Encontro de Prefeitos e Vereadores do Estado do Amazonas, conferencista. Tema: "A Estratégia da Política Agrícola do Governo do Estado do Amazonas e seus Reflexos nos Municípios" — Manaus, 1981.

4.5 — Comemoração da Semana de Engenheiros Agrônomos do Estado do Amazonas. Conferencista. Tema: "A Política Agrícola do Governo do Estado do Amazonas" — Manaus, 1981.

4.6 — IX Exposição — Feira Agropecuária do Estado do Amazonas. Conferencista. Tema: "A Importância da Pecuária do Estado do Amazonas" — Manaus, 1981.

4.7 — I Exposição — Feira Agropecuária de Parintins. Conferencista. Tema: "A Pecuária como Atividade Econômica Viável para a Ocupação e Desenvolvimento dos Municípios do Médio Amazonas" — Parintins — AM, 1981.

4.8 — I Congresso sobre Ocupação da Amazônia. Conferencista. Tema: "Alternativas para Ocupação da Amazônia" — Cuiabá — MT, 1982.

4.9 — Seminário de Integração das Ações Governamentais. Conferencista. Tema: "Características Gerais do Planejamento no Brasil e a Atuação da SEPLAN". Fortaleza — CE, 1983.

4.10 — Seminário de Integração das Ações Governamentais. Conferencista. Tema: "Características do Planejamento Governamental no Brasil e a Atuação da SEPLAN". Recife — PE, 1983.

4.11 — I Simpósio do Guaraná. Conferencista. Tema: "O Programa Nacional do Guaraná: Alternativas de Operacionalização". Manaus — AM, 1983.

4.12 — XVI Seminário de Desenvolvimento Rural do Amazonas. Conferencista. Tema: "A Atuação do BASA no Desenvolvimento Agropecuário da Amazônia". Manaus — AM, 1985.

4.13 — Curso de Técnica de Supervisão (EMATER/PA) — Conferencista. Tema: "A Atuação do BASA no Desenvolvimento Regional". Belém — PA, 1986.

4.14 — Palestra: "Desenvolvimento da Amazônia: Atualidades e Perspectivas" — ELETRONORTE. Painelista — Brasília — DF, 1986.

4.15 — Conferência: "O Futuro da Agricultura na Amazônia". Auditório da Federação da Agricultura do Estado do Amazonas — Manaus — AM, 1986.

4.16 — Conferência: "Transformações da Economia Brasileira (da Crise de 1930 ao Plano Cruzado)" — Auditório do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (MAEA/UFPa) — Belém — PA, 1986.

4.17 — Conferência: "A Conjuntura Econômica Brasileira" Auditório da UNESPA — Belém — PA, 1986.

4.18 — II Congresso de Agronomia da Amazônia — Debatedor: "Economia Brasileira. Novo Ciclo de Desenvolvimento" — Expositor: Professor Lauro Campos (UnB). Auditório da Sudam (AERPB/FAEAB) — Belém — PA, 1987.

4.19 — Conferência: "Desenvolvimento e Desigualdade na Amazônia". Auditório do Comando da 11ª Região Militar (11ª RM), 1987.

4.20 — Seminário de Desenvolvimento Econômico e Social/Região Norte (ABDE). Conferencista. Tema "Recursos Financeiros para o Desenvolvimento da Amazônia". Auditório do BASA. Belém — PA, 1987.

4.21 — Encontro de Administradores do Brasil — 8º ENBRA. Conferencista. Tema: "A Dimensão Econômica. Estratégias de Planejamento para o País: O processo de ocupação e desenvolvimento da Amazônia". Auditório do Centur. Belém — PA, 1987.

4.22 — Conferência: "O Desempenho do Banco da Amazônia em 1987 e as suas perspectivas para 1988". ABAMEC — São Paulo, abril 1988.

4.23 — Conferência: "O Desempenho do Banco da Amazônia em 1987 e as suas perspectivas para 1988". ABAMEC — Rio de Janeiro, abril 1988.

4.24 — Seminário Nacional sobre a Conversão da Dívida Externa em Capital de Risco, Coordenador dos debates a nível regional. Comissão de Valores Mobiliários — CVM e Bolsa de Valores Regionais. Belém — PA, abril 1988.

#### V — LIVROS E TRABALHOS PUBLICADOS

5.1. Tradição Legislativa da Fundação IBGE. (Trabalho de Pesquisa sobre os Pronunciamentos e Projetos de Lei apresentados no Congresso Nacional de 1947 a 1975) — Brasília: ASPAR/MINIPLAN — 1975.

5.2. Balanço Financeiro dos Investimentos feitos pelo FNDU e Recursos Complementares, no período 1976/1977, nas Regiões Metropolitanas. Cidades de Porte Médio e Áreas Especiais: Documento para Análise e Discussão. Brasília: CN-PU — 1978.

5.3. Normas e Prestação de Contas e de Licitação para o Programa CPM/BIRD, Brasília — 1979.

5.4. Oferta Federal de Recursos: uma abordagem crítica dos Fundos e Programas de Financiamento para Investimento em Infra-Estrutura Urbana e Regional, Brasília: UnB — 1980 (Tese de Mestrado).

5.5. O Setor Primário: Alternativas para Ocupação e Desenvolvimento. (Estudo de Caso: O Estado do Amazonas). Manaus — SEPROR, 1981.

5.6. Guarána: Proposta de implementação de um Programa Racional para estimular o Desenvolvimento da Cultura no Brasil. Manaus — SERPROR, 1982.

5.7. Formas de Ocupação da Amazônia: Desenvolvimento e Desigualdades Regionais das Mesorregiões de Manaus — Hiléia Amazonense — Manaus — AM, 1983.

5.8. O Desempenho Financeiro dos Estados (período 1979/1982, e perspectivas para 1983). Brasília, SAREM, 1983.

5.9. Agricultura: O Retrato da Crise (resenha dos principais artigos publicados pela imprensa). Brasília — 1985.

5.10. Desenvolvimento e Desigualdade da Amazônia, Belém. UNESPA — BASA, 1986.

5.11. Introdução Crítica à Economia da Amazônia, Belém. UNESPA — BASA, 1986.

#### VI — CONHECIMENTO LINGÜÍSTICO

6.1. Inglês — Escreve, lê e fala (regular).

6.2. Espanhol — Lê (bem), fala e escreve (regular).

#### VII — APROVAÇÃO EM CONCURSO

7.1. Aprovado e selecionado em Concurso Nacional (entre os dez primeiros colocados), para o Quadro Complementar de Oficiais da Marinha (como Economista), e matriculado na Escola Naval/RJ, na condição de Guarda-Marinha, em 3 de março de 1975, tendo solicitado desligamento em virtude de ter sido nomeado para exercer cargo público permanente (IPEA — SEPLAN — PR).

7.2. Aprovado e selecionado em Concurso Nacional (entre os dez primeiros colocados), para o Mestrado de Planejamento Urbano, na Universidade de Brasília — UnB, 1977.

7.3. Aprovado em concurso (primeiro lugar) para o cargo de professor do Departamento de Ciências Agrárias da Universidade do Amazonas, na cadeira de Economia Rural, 1981.

#### VIII — VIAGENS E CURSOS NO EXTERIOR

8.1. Visita ao Paraguai e Argentina. Viagens de estudos, 1978.

8.2. Indicado para o Curso de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, no ISVE — Nápoles/Itália, período de dezembro de 1976 a junho de 1977 (solicitou dispensa por estar cursando na ocasião o Curso de Pós-Graduação em Transportes Urbanos — UnB).

8.3. Viagens de trabalho e estudos à Colômbia, Peru, Uruguai e Argentina — 1981 e 1982.

8.4. Curso sobre "U.S. Model Government Financing at Municipal, State Federal Levels, em Washington — D.C. USA), com estágios em Annapolis (Maryland), New York (N.Y.) Albany (N.Y.), San Francisco (Califórnia), Sacramento (Califórnia) e Minneapolis (Minnesota), no período de setembro a outubro/85. (Convidado pelo Governo Norte-Americano).

8.5. Viagens de Trabalho a New York (N.Y.), na qualidade de Diretor de Câmbio do Banco da Amazônia S.A., para manter contato com Bancos Norte-Americanos, para obtenção de linhas de crédito para exportação (pré-export) — 1985.

8.6. Curso sobre "Narcotics Education and Prevention Programs in the USA", em Washington — D.C., com estágios em Minneapolis Minnesota), São Francisco (Califórnia) — New York (N.Y.) e Miami (Flórida), no período de maio e junho/89.

#### IX — EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR

9.1. Economia Rural (Professor Adjunto) — Universidade do Amazonas — Manaus — AM. 1982.

9.2. Desenvolvimento Agrícola (Professor Adjunto) — Universidade do Amazonas — Manaus — AM. 1982.

9.3. Economia Brasileira (Professor Titular) — UNESPA — Belém — PA, 1986 e 1987.

9.4. Formação Económica do Brasil (Professor Titular). UNESPA — Belém — PA. 1988.

#### X — SITUAÇÃO FUNCIONAL

10.1. Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento — Instituto de Pesquisa Económica Aplicada — IPEA.

10.2. Admitido em 4 de março de 1975 na função de Técnico de Planejamento e Pesquisa (Economista), Nível Atual: TP-5A.

#### XI — EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

11.1. Assessor Parlamentar da Assessoria da Assuntos Parlamentares do Ministro-Chefe da SEPLAN/PR, junto ao Congresso Nacional, desenvolvendo atividades de acompanhamento das matérias de interesse da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, tais como: Projetos de Lei, Conferências e Pronunciamentos dos Congressistas (Câmara dos Deputados e Senado Federal).

Fornecimento de subsídios e assessoramento relacionados a assuntos econômicos da Área da SEPLAN/PR, aos Senhores Parlamentares.

Acompanhamento das atividades de interesse daquela Pasta nas Comissões Técnicas das duas Casas do Congresso Nacional, bem como assessoramento ao Exmº Sr. Ministro e demais autoridades da SEPLAN/PR, que nelas compareciam. (Período 1975 a 1977).

11.2. Coordenador-Adjunto da Área de Administração Financeira da extinta CNPU — Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Políticas Urbanas — atuando na programação e acompanhamento dos recursos do Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano — FUNDU, destinados aos Programas de Investimentos Urbanos nas Regiões Metropolitanas, cidades de porte médio e áreas especiais.

Como atribuição básica do cargo, elaboração de Exposições de Motivos do Ministro-Chefe da SEPLAN ao Presidente da República alocando recursos para as áreas-programas, elaboração de Convênios e Aditivos aos Convênios, elaboração de pareceres técnicos para a liberação de recursos do FNDU/OP, bem como assessoramento ao Secretário Executivo da CNPU nos demais assuntos relacionados a área financeira. (Período: agosto de 1977 a abril de 1979.)

11.3. Assessor Especial, para a área de investimento urbano, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano — CNDU, tendo como atribuições o controle e acompanhamento dos investimentos federais para explicação nos Programas de Desenvolvimento Urbano no Brasil, em especial no FNDU, bem como assessoramento ao Secretário Executivo do CNDU, nos assuntos financeiros a serem discutidos pelo Conselho. Participação na elaboração dos subsídios para o III Plano Nacional de Desenvolvimento na área dos investimentos federais para o Setor Urbano.

Colocado à disposição do Ministério do Interior, para servir no Conselho Nacional do Desenvolvimento Urbano, a partir de abril de 1979.

11.4. Consultor Técnico para Assuntos de Financiamento e Investimento da Coordenadoria de Planejamento Regional do IPLAN/IPEA, e designado para participar do Convênio IPEA/CEPAL para estudar e propor uma "Política de Industrialização para o Nordeste", bem como "Estudar os Complexos Industriais do Nordeste". (Período: janeiro a maio de 1980).

11.5. Assessor Especial de Planejamento da Prefeitura de Manaus, responsável pelas negociações dos Projetos da Prefeitura junto ao Governo Federal, bem como da obtenção

de empréstimos externos. (Período: junho a dezembro de 1980).

11.6. Secretário-Adjunto e Secretário da Produção Rural do Estado do Amazonas, tendo como atribuições as formulações das políticas do setor primário do Estado, nas áreas agrícolas, pesca, assistência técnica, extensão rural, abastecimento, problemas fundiários e de fomento agrícola. (Período: janeiro de 1981 a fevereiro de 1982).

11.7 Secretário-Adjunto do Estado — Chefe da Representação do Governo do Estado do Amazonas, em Brasília.

Responsável pelo acompanhamento e tramitação dos assuntos de interesse do Estado junto ao Governo Federal. (Período: março a julho de 1982.)

11.8. Assessor Especial para Assuntos Econômicos da Amazônia do Ministro da Agricultura. Responsável pelos assuntos da área relacionados à Região Amazônica. (Período: agosto de 1982 a abril de 1983).

11.5. Designado através da Portaria nº 36/83 do Presidente do IPEA e da Norma de Serviço nº 3/83, para Coordenador do Núcleo de Informações para o Planejamento (NIP) da SEPLAN/PR, a partir de 15 de abril de 1983.

Como atribuições do cargo de coordenador, destacam-se a elaboração de trabalhos técnicos visando o acompanhamento das finanças estaduais. Assessoramento ao Secretário da SAREM nas atividades da COMOR e da CIAFEM.

Nas funções de coordenador, respondia pela SAREM, na ausência do Secretário. Analisava e encaminhava aos setores competentes, da SAREM os pedidos de recursos financeiros solicitados à instituição (internos e externos).

Responsável pelo atendimento a parlamentares, Governadores, Secretários de Estado e Prefeitos, (quando solicitado pelo Secretário). (Período: abril de 1983 e julho de 1985.)

11.10. Analista da economia brasileira, notadamente na área de conjuntura econômica e comércio exterior. Escreve regularmente artigos sobre os citados assuntos, para diversos jornais do País do quadro de articulistas do Caderno de Economia (Gazeta Mercantil, A Crítica, Correio Braziliense), e da Folha de S. Paulo, onde escreve regularmente sobre os problemas econômicos do País.

11.11 Diretor do Banco da Amazônia S.A., eleito para um mandato de 3 anos, a partir de 1º-8-85, designado para a Diretoria de Câmbio. Responsável pela formulação das políticas de câmbio do banco. Identificação de novos mercados para atuação e produtos para operações de câmbio, bem como promover negociações junto aos bancos estrangeiros correspondentes do BASA no exterior. Responsável pela aprovação das definições nos setores de recursos humanos e materiais para a área de câmbio. Respondeu pela Diretoria de Crédito Especializado no período de 15-4-85 a 11-7-86.

11.12. Presidente do Banco da Amazônia S.A., interino. Resolução da Diretoria, nº 87/013 de 24-5-87. (Período: maio de 1987 a agosto de 1987.)

11.13 — Diretor de Crédito Especializado — DÍCRESP, do Banco da Amazônia S.A. Resolução Presidencial nº 34 de 13-8-87. Responsável pelo deferimento e administração do crédito especializado, abrangendo crédito rural, industrial e infra-estrutural. (Período: agosto de 1987 a dezembro de 1987.)

11.14. Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado — DIFIM, do Banco da Amazônia S.A. Resolução Presidencial nº 87.067, de 2-12-87. Responsável pela formulação

das políticas na área financeira e de relações com o mercado. (Período: dezembro de 1987 a julho de 1988.)

11.15. Assessor do Ministro da Justiça. Portaria Ministerial nº 406, de 4-8-88. Atividades de Assessoria do Ministro e responsável pela estruturação e operacionalização do Fundo de Combate às Drogas de Abuso — FUNCAB. (Período: agosto de 1988 e novembro de 1988).

11.16. Subsecretário de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça, Portaria Ministerial nº 368, de 20 de outubro de 1988. Responsável pela classificação indicativa de filmes (cinema e televisão) e demais atividades de diversões públicas, a nível nacional. (Período: outubro a novembro de 1988.)

11.17. Secretário-Executivo do Conselho Federal de Entorpecentes. Portaria Ministerial nº 683, de 24-11-88. Responsável pelas atividades de coordenações e supervisão das atribuições da Secretaria Executiva. Como Secretário Executivo teve assento no CONFEN, na qualidade de Conselheiro Titular. (Período: novembro de 1988 a outubro de 1989.)

11.18. Vice-Presidente do Conselho Federal de Entorpecentes. Portaria Ministerial nº 145, de 5 de abril de 1989. Desempenhou a função de Vice-Presidente sem prejuízos das atribuições inerentes ao cargo de Secretário-Executivo do Conselho Federal de Entorpecentes.

11.19. Presidente, Interino, do Conselho Federal de Entorpecentes. (Período: julho a setembro de 1989).

11.20. Coordenador de Acompanhamento e Avaliação da Secretaria de Planejamento do Ministério da Justiça. Portaria Ministerial nº 584, de 9-10-89. Responsável pelas atividades de coordenação, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pela Secretaria de Planejamento. (Período: outubro de 1989.)

11.21. Assessor Especial e Diretor-Geral, Substituto da Escola Nacional de Administração Pública — ENAP. (Período: outubro de 1989 a julho de 1990).

11.22. Assessor Especial e Professor-Supervisor da Diretoria de Ensino da Escola Nacional de Administração Pública — ENAP. (Período: julho de 1990 até dezembro de 1990).

11.23. Chefe da Divisão do Departamento Nacional de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria Nacional de Direito Econômico do Ministério da Justiça. Portaria nº 312, de 17 de dezembro de 1990.

11.24. Inspetor-Chefe (DAS-101.4), das Inspetorias Regionais do Departamento Nacional de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria Nacional de Direito Econômico. (Portaria nº 274, de 3-6-91).

Responsável pela coordenação técnica e assessoramento dos assuntos especiais, relacionados aos procedimentos e processos administrativos instaurados pelo DNPE, referentes à prática de preços e serviços abaixo dos custos de produção, dumping, controle de mercado e de distribuição por empresas ou grupos de empresas, formação de conglomerados e de práticas que visem inibir a livre concorrência.

## XII — PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO

12.1. Presidente dos Conselhos de Administração (Substituto) da EMATER/AM, Codeagro e Ceasa/AM — 1981/1982.

12.2. Conselheiro do Conselho de Administração da Suframa — 1985/1988.

12.3. Conselheiro (Titular) do Conselho de Administração da Siderama — 1985/1988.

12.4. Conselheiro do Conselho Técnico Consultivo do Banco da Amazônia S.A. — 1985/1988.

12.5. Presidente do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., maio e julho de 1988.

#### CURRICULUM VITAE

##### I — DADOS PESSOAIS

Nome: Marcelo Monteiro Soares.

Natural: Visconde do Rio Branco — MG.

Nascido: 4-8-1948.

Endereço: SQS 402 — Bloco "L" — Ap. 303.

Filiação: José Silva Soares e Iedda Monteiro Soares.

Escolaridade: Ciências Económicas — Universidade de Brasília (1972) — Mestrado em Administração Pública (incompleto) — Fundação Getúlio Vargas (1976).

##### II — EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1991 — Diretor de Administração da Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB.

1990 — Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Direito Econômico — MG.

1985/90 — Diretor-Geral do Departamento Nacional de Registro do Comércio — DNRC/MD.

1984/85 — Secretário de Coordenação/Planejamento do MIC.

1981/84 — Subsecretário de Planejamento do MIC.

1980/81 — Coordenador de Projetos Especiais do Conselho de Desenvolvimento Comercial — MIC.

1977/79 — Assessor Econômico do Ministro — Coordenador de Assuntos Econômicos — MIC.

1974/77 — Assessor de Diretoria da Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL.

1973 — Diretor Técnico-Financeiro da Central de Abastecimento de Sergipe — CEASA/SE.

##### III — CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

"Comercialização de Produtos Hortigranjeiros" — Cooperativa Agrícola de Cotia e Instituto de Tecnologia de Alimentos — ITAL.

"Agricultura e Marketing Techniques" — Departamento de Agricultura, Universidades Americanas de Centrais de Abastecimento — USA.

"Elaboração e Análise de Projetos" — Pratical Concepts Corporation — USA.

"Atualização para Gerentes" — Universidade de Brasília.

"Modelos Gerenciais (GRID)" — Concisa Scientific Methods.

"Planejamento Estratégico" — Fundação João Pinheiro — MG.

"Comércio Exterior: Incentivos Fiscais e Créditos" — Funcex.

"Círculos de Controle de Qualidade — CCQ" — Intercultural.

"Introdução ao Processamento Eletrônico de Dados" — DYTS Informática.

"Expressão Verbal Lida e Falada" — Link Data Serviços.

"Administração Participativa e Fortalecimento de Equipe" — Poliedro Informática.

"Estágio na Camera di Commercio, Industria Artigianato Agricultura" — Roma — Itália.

"Novos Modelos de Gestão de Empresas" — Grupo CATHO.

"Seminário Internacional sobre Práticas de Defesa da Concorrência" — Distrito Federal — Brasília.

"Seminário Internacional sobre Qualidade e Produtividade" — QUALITEH" — São Paulo — SP.

##### IV — REPRESENTAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS

1990 — Membro da equipe que efetuou exame da legislação comparada de diversos países sobre combate ao abuso econômico, resultando na revisão da Lei nº 4.137, de 10-9-62.

1990 — Membro do Grupo Formulador do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade — PBQP.

1984/89 — Conselho do Centro Brasileiro à Pequena e Média Empresa — CEBRAE.

1982/86 — Conselho da Comissão de Facilitação de Vôos Internacionais — COMFAL.

1981/82 — Conselheiro do Conselho Nacional dos Transportes — CNT.

1980/81 — Membro do Grupo Executivo de Movimentação de Safras — GREMOS.

##### V — HOMENAGENS RECEBIDAS

1986 — Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará.

1986 — Câmara Municipal de Belo Horizonte — MG.

1987 — Junta Comercial do Estado da Bahia — JUCEB.

1987 — Câmara Municipal de Aracaju — SE.

1988 — Junta Comercial do Estado do Ceará — JUCEC.

1988 — Prêmio Destaque — Concedido pelo Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa — CEBRAE.

1989 — Prêmio Destaque — 30º Convênio Nacional do Comércio Lojista — Confederação Nacional dos Diretores Lojistas.

1990 — Homenageado pela Câmara di Commercio, Indústria e Artigianato — Terni/Itália.

#### CURRICULUM VITAE

##### I — DADOS PESSOAIS

Nome: Neide Teresinha Malard.

Data de nascimento: 3 de junho de 1946.

Naturalidade: Pirapora — MG.

Filiação: Nestor Malard e Purificação Malard.

Endereço: SHIN — QI 1 — Conjunto 9 — Casa 10 — Brasília — DF — 71600 — Telefone: 577-1386.

Estado civil: Casada.

CIC: 108377446/87.

CI 2674 OAB/DF.

##### II — ESCOLARIDADE

###### 2.1 — Nível Médio

Curso Colegial Clássico — Colégio Estadual de Minas Gerais, Belo Horizonte — Minas Gerais. Ano de conclusão: 1966.

###### 2.2 — Nível Superior

Direito — Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte — Minas Gerais. Ano de conclusão: 1971.

###### 2.3 — Nível de Pós-Graduação

Graduate Legal Studies. Diploma in Graduate Legal Studies — Faculdade de Direito — Universidade Estocolmo — Estocolmo, Suécia — 1973/1974. Título da tese apresentada "The Seller's Breach of Contract under Swedish law of Sales".

###### 2.4 — Nível de Mestrado

2.4.1. Curso de Mestrado em "Business Law" pela London School of Economics and Political Sciences — LSE — Universidade de Londres — 1989/1990.

2.4.2. Cursando o Mestrado em Direito Público na Universidade de Brasília.

**III — CURSOS JURÍDICOS**

3.1 — "Ciclo de Estudos de Direito Civil" — Promoção da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais — agosto a novembro de 1968.

3.2 — "Filosofia do Direito" — Promoção da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais — março a dezembro de 1971.

3.3 — Direito Penal Especial — Promoção da Universidade de Brasília — agosto a dezembro de 1988.

**IV — CURSOS E DIPLOMAS EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

4.1 — "Língua Inglesa e Literatura Norte-Americana". Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos. Belo Horizonte, Minas Gerais — 1961/1967.

4.2 — "Michigan Certificate". Certificado da língua inglesa concedido pela Universidade de Michigan, em Belo Horizonte — 1966.

4.3 — "Língua e Literatura Italiana". Centro de Cultura Italiana. Belo Horizonte — 1962/1967.

4.4 — "Língua Alemã". Goethe Institut, Belo Horizonte — 1967/1971.

4.5 — "Grundkenntnisse der Deutschen Sprache" — Certificado de Língua alemã concedido pelo Goethe Institut de Munique, Alemanha, no Rio de Janeiro em novembro de 1972.

**V — SEMINÁRIOS**

5.1 — "Cultura e Educação em Porto Rico". Promoção do Departamento de Estado de Porto Rico. San Juan, Porto Rico — 8 a 15 de janeiro de 1969.

5.2 — "Seminário de Política e Direito". Promoção da Universidade da Califórnia, Los Angeles — 16 de janeiro a 3 de fevereiro de 1969. Los Angeles, Califórnia, Estados Unidos.

5.3 — "Política Norte-Americana na América Latina". Promoção do Departamento de Estado dos Estados Unidos, Washington, D.C. — 14 a 21 de fevereiro de 1969.

5.4 — "Seminário Nacional sobre Contratos". Promoção da Fundação Dom Cabral — Universidade Federal de Minas Gerais — 30 de junho a 1º de julho de 1978.

5.5 — "Seminário Internacional sobre Licitação". Promoção da Fundação Dom Cabral — Universidade Católica de Minas Gerais — 5 a 7 de outubro de 1978.

5.6 — "Seminário Internacional sobre Direito Administrativo". Promoção da Fundação Dom Cabral — Universidade Católica de Minas Gerais, e do Instituto Internacional de Derecho Administrativo Latino — IIDAL — 5 a 9 de novembro de 1979.

5.7 — "Seminário sobre Reajustamento de Preços em Contratos". Promoção do Centro de Estudos sobre Licitações e Contratos S/C Ltda. — CELC — São Paulo — de 19 a 21 de outubro de 1983.

5.8 — "Seminário sobre Empréstimos Internacionais". Promoção do Centro de Estudos sobre Licitações e Contratos S/C Ltda. — CELC — São Paulo — 19 a 21 de setembro de 1984.

5.9 — "Nova Ordem Constitucional — Perspectivas". Promoção do Instituto de Estudos Políticos — Brasília — de 22 a 24 de novembro de 1988.

5.10 — "Negociação Coletiva". Promoção do Ministério do Trabalho — Debatedora — janeiro de 1991.

5.11 — "Rumos do Sindicalismo". Promoção do Ministério do Trabalho — Debatedora — março de 1991.

**VI — PALESTRAS PROFERIDAS**

6.1 — Fiscalização — Poder de Polícia. Promoção da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE. Fortaleza — 4 de junho de 1988.

6.2 — Legislação Pesqueira. Promoção da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE. Brasília — 10 de agosto de 1988.

6.3 — A Pesca perante a Nova Ordem Constitucional. Promoção do Ministério da Agricultura. Brasília — 10 de novembro de 1988.

**VII — BOLSAS DE ESTUDO**

7.1 — "UCLA-Brasil Student Leader Seminar". Patrocinada pela Universidade da Califórnia, Los Angeles. 8 de janeiro a 20 de fevereiro de 1969. Los Angeles, Califórnia, Estados Unidos.

7.2 — Conselho Britânico — para o Curso de Mestrado em Direito na Universidade de Londres.

**VIII — EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Escritório de advocacia José Soares Arruda — Rio de Janeiro.

Cargo exercido: Advogada.

Período: março de 1972 a agosto de 1973.

Atividades: serviço de fórum, contatos com clientes, auxílio a ações.

Companhia de Financiamento da Produção — CFP, transformada por fusão em fevereiro de 1991 em Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB.

Período: fevereiro de 1978 até a presente data.

**IX — CARGOS EXERCIDOS:**

— Assistente do Procurador-Geral, de maio de 1978 a maio de 1982;

— Procuradora, de agosto de 1982 até junho de 1984;

— Procuradora-Adjunto, de junho de 1984 até fevereiro de 1985;

— Procuradora-Adjunto do Contencioso, de julho de 1984 a fevereiro de 1985;

— Assessora de Ministro — Tribunal Federal de Recursos, de fevereiro de 1985 até fevereiro de 1987.

— Assessora do Consultor Jurídico do Ministério da Justiça, de maio/junho de 1987.

— Diretora da Divisão de Pareceres e Estudos da Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça, de junho a dezembro de 1987.

— Consultora Jurídica Substituta do Ministério da Justiça, de maio de 1987 a dezembro de 1987.

— Procuradora-Geral da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, de dezembro de 1987 a abril de 1989.

— Assessora do Secretário Executivo do Ministério da Justiça — fevereiro de 1991 até a presente data.

— Presidente do Conselho Fiscal da Radiobrás — maio de 1991 até a presente data.

**X — EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO**

Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos, Belo Horizonte.

Escola de língua inglesa e literatura americana.

Disciplina lecionada — inglês.

Período: março de 1966 a fevereiro de 1972.

**XI — TRABALHOS APRESENTADOS NO CURSO DE MESTRADO NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, COM MENÇÃO MÁXIMA:**

- 1 — Hermenêutica como problema. Essência e Estrutura da compreensão segundo Emerich Coreth.
- 2 — Caracteres e Produção social da ideologia de Karl Marx, segundo Elias Diaz.
- 3 — Atualização do Dano Decorrente do ato ilícito — Hermenêutica do Supremo Tribunal Federal.
- 4 — A Negociação Coletiva.
- 5 — Poder Discricionário e Controle Judicial.

**CURRICULUM VITAE**

**I — DADOS PESSOAIS**

Nome: Paulo Gustavo Gonet Branco.  
 Data de nascimento: 16 de agosto de 1961.  
 Filiação: Francisco de Sales Mourão Branco e Marly Gonet Mourão Branco.  
 Nacionalidade: brasileira.  
 Naturalidade: Rio de Janeiro — RJ.  
 Endereço: SQS 208 — Bl. "H" — Ap. 205.  
 Telefone: 243-9965.

**II — ESCOLARIDADE**

**2.1 — Nível Superior**

Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília. Curso iniciado em janeiro de 1979 e concluído em dezembro de 1982. Média Geral Acumulada durante o curso (MGA) de 4.9 — equivalente a 9.9 em escala decimal.

**2.2 — Nível de Mestrado**

2.2.1 — Curso de Mestrado em Direito e Estado na Universidade de Brasília. Início no primeiro semestre de 1983. Créditos concluídos em 1985. Média Geral Acumulada de 4.9 — equivalente a 9.9 em escala decimal.

2.2.2 — Mestrado em Direito Internacional — área de Direitos Humanos — Master of Laws in International Human Rights Law — Universidade de Essex, Inglaterra. Período: 1989/1990. Tese: "Direito à Privacidade e Liberdade de Expressão" ("Right to Privacy and Freedom of Expression"). Tese aprovada. Grau de mestre formalmente conferido em julho de 1991.

**2.3 — Nível de Pós-Graduação**

2.3.1 — Curso de Direitos Humanos Internacionais. 21ª Sessão, realizada em julho de 1990 no Institut International des Droits des L'Homme. Strasburg. Certificado obtido após submissão, com êxito, em provas escritas.

**III — DIPLOMA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Certificado Prático de Língua Francesa (Certifica Prática de Langue Française), conferido pela Universidade de Nancy II em 1981.

**IV — CONCURSOS PRESTADOS**

- 1 — Primeiro lugar no concurso para o cargo de Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios realizado em 1986.
- 2 — Primeiro lugar no concurso nacional para o cargo de Procurador da República realizado em 1987.

**V — CARGOS PRIVATIVOS DE BACHAREL DE DIREITO**

1 — Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal (Ministro Francisco Rezek), DAS 5, de abril de 1983 a outubro de 1987.

2 — Procurador da República de 2ª Categoria de outubro de 1987 a outubro de 1989. Procurador da República de 1ª Categoria de outubro de 1989 até o presente momento.

**VI — MAGISTÉRIO SUPERIOR EM CIÊNCIA JURÍDICA**

Professor da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal desde 1986, tendo lecionado as disciplinas Direito Administrativo e Teoria Geral do Direito Privado.

**VII — PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE CONCURSO PÚBLICO**

Membro da Banca do Concurso Público para o provimento de cargo de assistente e de técnico judiciário da Justiça Federal — área de Direito Administrativo e de Direito Constitucional — realizado em Brasília em 1989, sob a responsabilidade da ESAF.

**VIII — TRABALHOS PUBLICADOS**

"Questão de Fato e Questão de Direito", in *Aliomar Baleeiro no Supremo Tribunal Federal*. Rio, Forense, 1987, pp. 23-31.

Colaboração como articulista para o jornal da OAB-DF — assinou artigos como "Planejamento Econômico e Responsabilidade do Estado" e "A Natureza Jurídica do Distrito Federal".

Pareceres relativos a processos da competência do Supremo Tribunal Federal, proferidos na qualidade de Procurador da República designado para atuar junto à mesma Corte e mandados publicar, na íntegra, pelo Procurador-Geral da República no *Diário da Justiça* nas seguintes datas: 18-2-88 (Processo PGR 8100.3333/87), 13-4-88 (Processo PGR 8100.639/88, Processo PGR 8100.640/88 e Representação por Inconstitucionalidade 1.448-AL) e em 1-7-88 (Processo PGR 8100.0990/88 e Processo PGR 8100.0703/88).

Diversos outros pareceres, proferidos na qualidade de Procurador da República designado para atuar junto ao Supremo Tribunal Federal, transcritos no todo ou em parte em acórdãos da mesma Corte e publicados em números vários da Revista Trimestral da Jurisprudência.

**IX — OUTROS TRABALHOS JURÍDICOS**

Trabalhos apresentados nos cursos de mestrado acima referidos e aprovados com menção máxima.

1 — "Planejamento: Uma Nova Instância de Convivência Sócio-Jurídica".

2 — "O Juízo Arbitral e a Homologação de Sentença Estrangeira".

3 — "Tribunal de Contas da União — O Controle Financeiro-Orcamentário como Garantia Democrática".

4 — "Tópicos sobre a Extradição — A Jurisprudência do STF".

5 — "Sistema Constitucional das Crises — A Defesa do Estado de Direito".

6 — "Poder de Reforma Constitucional".

7 — "A Liberdade e a Criatividade do Juiz — Da Escola da Exegese aos nossos dias".

8 — "Planejamento Econômico e Iniciativa Privada".

9 — "A Federação — Teoria Geral e Realidade Brasileira".

10 — "O Erro de Direito como Vício do Negócio Jurídico".

- 11 — “O Monismo e o Pluralismo Jurídico”.  
 12 — “Humanitarian Law: Medical and Religious Personnel and Journalists in time of war”.  
 13. “Detention Pending Trial: The Brazilian System and the European Court of Human Rights Case Law”.  
*(À Comissão de Assuntos Econômicos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 490, de 1991, de autoria do Senador Ronaldo Aragão, solicitando, nos termos regimentais, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Resolução nº 40, de 1991, de sua autoria, que suspende temporariamente os limites previstos no art. 3º da Resolução nº 58, de 1990.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 743, DE 1991

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea “c” do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do requerimento nº 490, de 1991, constante do item 1 da pauta, a fim de ser feita na sessão de 14 de novembro próximo.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1991 — Ney Maranhão.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Aprovado o requerimento, a matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar em data a ser fixada.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre formalidades e critérios para apreciação dos atos de outorga de concessão ou permissão de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, tendo

**PARECERES**, sob nº 327 e 328, de 1991, das Comissões

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos do substitutivo que oferece; e

— Diretora, favorável ao substitutivo oferecido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO Nº 744, DE 1991

Nos termos do art. 279, alínea “c”, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 6, de 1991, que dispõe sobre formalidades e critérios para apreciação dos atos de outorga de concessão ou permissão de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, a fim de ser feita na sessão de 4 de novembro próximo.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1991. — Ney Maranhão.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Em votação o requerimento.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estranho que a Liderança do Governo, mais uma vez, esteja solicitando o adiamento de votação deste projeto de resolução. Estranho, porque o normal seria decidir: se a Maioria desejar aprovar, aprova; se desejar rejeitar, rejeita. Se já foi adiado, a pedido do Senador Oziel Carneiro, qual é a real intenção deste adiamento? É para que não modificemos a situação, que hoje é vigente, de não examinarmos esses processos de concessão de rádio e televisão? Interessa muito ao Governo fazer com que essa sistemática seja mantida.

No meu projeto, não falo em multimídia; deveria falar. Deveria ter alguma coisa no projeto que determinasse a não concessão de rádio a quem já possui; mas não tem. Agora, o projeto determina que sejam feitas algumas apurações para verificar se a concessão deve ser procedida ou não.

Sr. Presidente, se este Congresso desejasse realmente exercer as suas prerrogativas — prerrogativas que foram disputadas na Constituinte e obtidas com a nova Constituição — iríamos ver, por exemplo, as concessões de televisão na Bahia; se os sócios que obtiveram tais concessões têm situação financeira para instalar uma televisão ou se estão representando, sem ter essa condição financeira, algum outro interesse.

Se pudéssemos fazer essas audiências, infamos constatar isso. Mas não interessa. O problema é não decidir nada que venha contra a situação vigente.

Vários Srs. Senadores já me disseram: “Ora, Jutahy, vamos acabar com isso, vamos fazer com que isso seja apenas de iniciativa e responsabilidade do Executivo. Para que trazer para o Congresso, se o Congresso não está com disposição de essa prerrogativa exercê-la?”

Não aceito esta opinião, porque já que obtivemos esta prerrogativa devemos cumprir nossa obrigação e não continuar nesta omissão constante. Não tomamos decisões; nos omitimos e prorrogamos as matérias para não votar, quando, democraticamente, temos que aferir qual é a opinião da maioria. Se a maioria quiser aprovar, aprove; se quiser rejeitar, rejeite.

Agora, a cada instante, há a desculpa de examinarmos melhor a questão. Chegaram a dizer que estão pedindo adiamento porque o Relator, no seu parecer, faz referência a uma lei que está em tramitação. No Projeto não há qualquer referência a esta lei. Nada se refere a uma lei que esteja em tramitação. Agora não há mais o que examinar; se quisessem aperfeiçoar, já teriam apresentado emendas.

Mas a intenção não é aperfeiçoar, a intenção é não votar, e não votar para quê? Para manter esta sistemática que aí está, em que a concessão é dada a quem é do interesse do Executivo. Temos centenas de rádios e televisões que foram concedidas nesta sistemática e até hoje estamos apreciando dessa maneira sem ter o menor conhecimento que estamos votando e decidindo e o motivo destas concessões.

Citei a Bahia, mas talvez possa citar outros Estados. Quais os sócios que têm condições financeiras para comprar, adquirir

e instalar uma televisão? se esta apuração for feita seriamente, vamos ver que muitos desses donos de televisão não têm nenhuma condição financeira para fazer com que esta televisão entre em funcionamento.

Por isso, Sr. Presidente, pessoalmente, votarei contra este requerimento. E peço aos Srs. Líderes que pensem um pouco nesta questão e meditem sobre como votarão: se vamos continuar na omissão ou se vamos assumir a responsabilidade de decidir.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Ney Maranhão.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome da Liderança do Governo, não temos, de maneira alguma, má vontade em votar este projeto. O motivo do requerimento é que existe, na Comissão de Educação, o Projeto nº 1091, do Senador Jutahy Magalhães, que é matéria conexa a esta que estamos discutindo agora. Achamos que depois da discussão da matéria na Comissão de Educação poderemos avaliar melhor e, então, votaremos.

De maneira que a posição do Governo é esta: quanto mais esclarecimento, melhor, para votarmos uma matéria como esta, com a consciência de que o Congresso está votando com responsabilidade. Assim sendo, o Governo não está de maneira alguma contra esta matéria, mas quer que seja bem esclarecida. É este o motivo do meu requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, para encaminhar a votação.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** (PDT — DF) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a questão das concessões de televisões, na verdade, tem-nos criado um problema sério, porque não temos exercido um papel fiscalizador. A disposição constitucional de submeter ao Congresso pressupõe, exatamente, que examinemos cada uma dessas concessões, cada uma dessas permissões. Entretanto, como sempre vêm sob o pátio do regime de urgência do art. 64, põem goela abaixo para que votemos sem examinarmos os pressupostos.

O projeto do Senador Jutahy Magalhães estabelece o mínimo daquilo que devemos fazer, que é examinar algumas condições. Sabemos que este País foi entulhado de rádios e televisões sem que houvesse um critério de interesse da comunidade; enfim, dos participantes, dos diretores; sem interesses políticos, sem interesses de grupos. E quantos e quantos não são os mesmos os donos de rádios e emissoras de televisão em vários municípios, num verdadeiro monopólio que, como sabemos, existe hoje no Brasil.

O que queremos com esse projeto é exercitar um pouco esse poder de fiscalização que o Congresso Nacional tem e que está na Constituição.

Agora, é lamentável que o Governo se utilize de expediente dessa natureza. Vivemos aqui, há pouco tempo, uma situação extremamente constrangedora, com aquele requerimento obtuso, esdrúxulo, remetido à Comissão de Assuntos Econômicos que tratava de matéria de pertinência exclusiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque de interpretação de normas jurídicas; dizia respeito, enfim, a que fixássemos um critério, um exame, sobre uma questão eminentemente jurídica. Para efeito procrástatório, fomos

surpreendidos por um requerimento entre uma sessão e outra. E, hoje, trazem, pela segunda vez, o requerimento de adiamento de uma matéria que temos a obrigação de votar.

Portanto, Sr. Presidente, não há nenhuma justificação. Nós, do PDT, não concordamos, absolutamente, com o adiamento de uma questão que para nós é pacífica. Temos que exercer o poder de fiscalização, e o projeto do Senador Jutahy Magalhães reduz a isso, que exercitemos, através da Comissão de Educação, uma fiscalização mínima para saber quem está recebendo essas rádios e quais os critérios adotados.

Ficamos assoberbados pela quantidade de rádios e televisões dadas pelo Sr. Antônio Carlos Magalhães. Todos esses processos que temos visto são outorgados, são dados, e sabemos a que preço: através de barganhas escusas; algo lamentável.

Portanto, o PDT se posiciona contrariamente ao requerimento de adiamento dessa matéria. Entendemos que tem que ser votada, até por um dever da defesa das prerrogativas parlamentares.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Maurício Corrêa?

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Nobre Senador Nelson Carneiro, V. Ex<sup>a</sup> não poderá apartear. Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, mas estamos encaminhando a votação.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, logo após o nobre Líder Fernando Henrique Cardoso, que à pediu antes de V. Ex<sup>a</sup>. Após V. Ex<sup>a</sup>, concederei a palavra ao nobre Senador José Paulo Bisol.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** (PSDB — SP) — Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não quero repetir os argumentos já apresentados ao Senado tanto pelo Senador Jutahy Magalhães quanto pelo Senador Maurício Corrêa, mas, em nome do PSDB, peço ao Senado que se faça a votação hoje.

A matéria é conhecida; existe uma regulamentação, que nos parece adequada, proposta pelo Senador Jutahy Magalhães. Não existe aí nenhuma ambição de controle demasiado, senão ao zelo pelo interesse público. Trata-se de matéria constitucional; a Constituição delega ao Congresso essa responsabilidade, e seria desastroso que o Congresso abdicasse de uma função fiscalizadora da maior importância.

Portanto, peço aos companheiros do PSDB e apoio aos dos outros partidos para que votemos favoravelmente ao projeto do Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao Senador Mansueto de Lavor.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** (PMDB — PE) — Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o PMDB encaminha contra o requerimento feito para o adiamento da discussão e votação dessa matéria. Na realidade, o que se procura com esse projeto, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, é que nós, aqui no Senado, assim como os Deputados Federais, não fiquemos fazendo de conta que estamos cumprindo um preceito constitucional, isto é, aquele que determina uma apreciação sobre

os atos de outorga de concessão de rádio e televisão a empresas brasileira.

Posso, inclusive, fazer, no mérito, algumas objeções ao projeto do eminente Senador Jutahy Magalhães: já tive ocasião de fazê-lo na Comissão Técnica; na Comissão de Educação, e S. Ex<sup>a</sup> se lembra quais são minhas objeções. Entendi que essa resolução ainda pauta muito limitada e timidamente esse processo complicadíssimo que dá ensejo a privilégios, e monopólios. Afinal de contas, até hoje os atos de concessão de rádio e televisão, cujos canais são patrimônios da União e, portanto deveria servir a todo o povo brasileiro são processos viciados, antidemocráticos que, realmente, exigem uma revisão urgente. E o mínimo que se pode fazer nesse momento é a aprovação do projeto do eminente Senador Jutahy Magalhães.

Daí o meu encaminhamento contra o requerimento e a favor da discussão e da votação do projeto conforme está na pauta dos trabalhos de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Paulo Bisol para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ PAULO BISOL** (PSB — RS) — Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> provavelmente leu um pequeno livro do Galbraith sobre o poder. É um livro bem traduzido e lido por boa parte da população alfabetizada do Brasil. Dentre os poderes que menciona, ele se fixa no que chama de "poder condicionado", que é caracteristicamente o poder de imprensa, da comunicação social. E aí se verifica, na obra de Galbraith, que o poder condicionado nos Estados Unidos praticamente não funciona. Lá não há emissora, não há rede de comunicação social nos Estados Unidos que seja capaz de fazer um candidato à Presidência da República e, muito menos, não há rede de comunicação nos Estados Unidos que seja capaz de fazer um Presidente da República.

Quer dizer, nos Estados Unidos, o problema da impresa está controlado porque eles têm o controle legal da mídia. Nós nem sequer esboçamos a questão, nem discutimos essa gravíssima questão depois de uma eleição onde ficou flagrante que o maior partido político deste Brasil se chama Rede Globo de Televisão. Este é o maior partido político do Brasil.

Agora, por um projeto de resolução, queremos disciplinar com uma humildade de pulga, uma questão que tem produzido momentos dramáticos e humilhantes para este Senado, porque seguidamente nos levantamos e perguntamos: mas, afinal, o que é que sabemos sobre isso que estamos votando? Vamos conceder a emissora de rádio? Mas quem é que sabe explicar como, por que, quais os dados, quais os fundamentos? Ninguém sabe! Quer dizer, todos nós afirmamos aqui, repito, dramaticamente, que estamos trabalhando em cima do que desconhecemos. Votamos, emitindo, elaborando votos em cima do desconhecimento. Então, humildemente, queremos um projeto de resolução cuja eficácia seja interna, Senador Carneiro, para aqui, não fazemos o papel de borboleta! Só isso!

Queremos disciplinar para que cada vez que surja uma concessão, tenhamos o conhecimento adequado, porque foram obedecidos os padrões e os critérios estabelecidos por esse projeto de resolução, quer dizer, vou votar a favor porque a fiscalização foi feita e se eu quiser, leio e tomo conhecimento da fiscalização.

Isso aqui é uma questão de dignidade! Então todos aqueles discursos que um bom número de Senadores fizemos aqui

em plenário, com o testemunho de pessoas que assistiam a nossa sessão; reclamávamos dizendo: como é que eu vou votar isso? Acostumados à exaustão do conhecimento daquilo que decidimos e, de repente votamos, decidimos sem saber nada. A quem interessa isso? Eu pergunto se interessa ao Governo que está pedindo adiamento sob um pretexto sem lógica e sem juridicidade. Não tem lógica porque o outro é um projeto de lei e, isso aqui é um projeto de resolução para regulamentação interna, privada deste Colégio. Não faz sentido, Sr. Presidente. Precisamos nos levar a sério. Não faz sentido! Vamos votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, o último orador para encaminhar.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, mas realmente o Senado tem-se reunido sucessivamente para não votar. Isso é que é curioso. Esta é uma Casa criada para votar e temos passado dias sucessivos sem votar. Há sempre um requerimento para deixar para amanhã. Hoje é o mais curioso dos requerimentos: há um projeto de resolução cujo âmbito é restrito ao Senado Federal. Pois, então, vamos deixar de votar este projeto de resolução, porque é um projeto de lei. Esse projeto de lei não diz respeito somente ao Senado, mas tem um curso diferente. Terá que ser votado pelo Senado, irá à Câmara, irá à sanção do Presidente da República, e sabemos que, chegando na Câmara, no mínimo são quatro ou cinco anos para que ele tenha decisão. Ora, então, no fundo estamos rejeitando o Projeto Jutahy Magalhães.

Quem entender que ele é bom, vota a favor; quem entender que é ruim, vota contra. É para isso que estamos aqui. Ou estamos aqui apenas para trocar figurinhas? Não, Sr. Presidente, vamos votar, assumir a responsabilidade. Há um projeto de resolução de âmbito restrito ao Senado Federal. Os Senadores devem decidir pensando nisso. Por isso, Sr. Presidente, faço um apelo. Não vamos misturar alhos com bugalhos. Vamos votar o projeto com independência: sim ou não, o que já não podemos é protelar, sob pena de não sermos uma Casa de decisões, mas uma Casa de protelações.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Vai-se proceder à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queirão permanecer sentados. (Pausa.)

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Sr. Presidente, a votação é do requerimento?

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — É do requerimento, nobre Líder.

Quem aprova o requerimento fica sentado. Quem o rejeita fica de pé.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Sr. Presidente, o PMDB rejeita o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Rejeitado o requerimento.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Sr. Presidente, peço verificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Peço a V. Ex<sup>a</sup> que aponte três apoiantes.

**O SR. NEY MARANHÃO** — O Senador Aureo Mello, o Senador João França e o Senador José Eduardo.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Vai ser procedida a verificação.

Os Srs. Senadores queiram tomar os seus respectivos lugares.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Sr. Presidente, seria interessante soar as campainhas.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Já estão soando as campainhas externas, nobre Líder Cid Sabóia de Carvalho.

Os Srs. Senadores ocupem os seus lugares e já podem votar.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Sr. Presidente, apenas para esclarecer: quem aprova o requerimento vota “sim” e quem não o aprova vota “não”?

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Quem aprova o requerimento vota “sim” e quem não o aprova vota “não”.

(Procede-se à votação.)

**VOTAM “SIM” OS SRS. SENADORES:**

Carlos Patrocínio

João França

Moisés Abrão

Ney Maranhão

**VOTAM “NÃO” OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento

Almir Gabriel

Amir Lando

Antonio Mariz

Aureo Mello

Chagas Rodrigues

Cid Carvalho

Dario Pereira

Divaldo Suruagy

Epitácio Cafeteira

Francisco Rollemburg

Fernando Cardoso

Garibaldo Alves

Humberto Lucena

José Fogaça

José Richa

Jutahy Magalhães

Mansueto de Lavor

Maurício Corrêa

Nelson Carneiro

Paulo Bisol.

**ABSTÉM DE VOTAR O SR. SENADOR:**

Coutinho Jorge

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Votaram “Sim” 4 Srs. Senadores e “Não” 21 Srs. Senadores.

Houve 1 abstenção.

Total de votos: 26.

Não há quorum.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campainhas para a chamada dos Srs. Senadores a Plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 52 minutos a sessão é reaberta às 17 horas e 4 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Está reaberta a sessão.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que tomem assento nas respectivas bancadas, a fim de que se proceda nova verificação, nos termos previstos no Regimento Interno da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Os Srs. Senadores já podem votar.

**O Sr. Alexandre Costa** — Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>e</sup> que acione a campainha interna, porque há muitos Senadores na sala do café.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência pede aos Srs. Senadores que se acham na sala do café que retornem ao Plenário, porque neste exato momento se processa uma nova votação.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, apenas gostaria de registrar um pequeno acidente ocorrido na Tribuna de Honra há poucos instantes e recomendar que seja colocada uma fita branca.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Sr. Presidente, recomendo à nossa Bancada que vote não.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Casa fica inteirada da manifestação da Bancada do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Mesa vai adotar a providência reclamada pelo nobre Senador Jutahy Magalhães e, se for o caso, até colocará um aviso luminoso para que seja mais precisa a identificação do local.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Sr. Presidente, diante do abalo, pode ter havido algum esquecimento. Estamos votando o requerimento, não o projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Se V. Ex<sup>e</sup> for favorável ao requerimento, vota “sim”, se for contrário, vota “não”.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Sr. Presidente, o PMDB vota “não”.

(Procede-se à votação)

**VOTAM “SIM” OS SRS. SENADORES:**

Aureo Mello

Carlos Patrocínio

Francisco Rollemburg

João França

Ney Maranhão

**VOTAM “NÃO” OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento

Alexandre Costa

Almir Gabriel

Amir Lando

Antonio Mariz

Chagas Rodrigues

Cid Carvalho

Dario Pereira

Divaldo Suruagy

Eduardo Suplicy

Epitácio Cafeteira

Fernando Cardoso

Garibaldo Alves

Humberto Lucena

José Eduardo

José Fogaça

José Richa  
Jutahy Magalhães  
Lavoisier Maia  
Mansueto de Lavor  
Mário Covas  
Maurício Corrêa  
Nelson Carneiro  
Paulo Bisol

**ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR.**

Coutinho Jorge.

**O Sr. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Votaram SIM 5 Senadores e NÃO 24.

Houve uma abstenção.

Total: 30 votos.

Não houve quorum para deliberação.

Nos termos do art. 279, § 6º, o requerimento fica prejudicado.

Passa-se à discussão do projeto e do substitutivo em turno único.

**O Sr. José Fogaça** — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Senador José Fogaça, para uma questão de ordem.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB — RS) — Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, parece-me que os Senadores que requereram o pedido de verificação de quorum não estão todos presentes. Eu gostaria de fazer essa conferência.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência visualiza, no plenário, os nobres Senadores João França, Aureo Mello e José Eduardo.

Nobre Senador José Fogaça, constatada, então, a presença dos Senadores.

Em discussão, o projeto e o substitutivo, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1991, de autoria do Senador João Rocha e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao inciso V do art. 37 da Constituição Federal. (3ª sessão de discussão.)

Em obediência ao disposto no art. 358, § 2º do Regimento Interno, transcorre hoje o segundo dia para a discussão da proposta e apresentação de emendas, assinadas, pelo menos, por um terço, no mínimo, da composição da Casa.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

Não há quem queira fazer uso da palavra.

A discussão terá prosseguimento na sessão de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1991, de autoria do Senador José Richa e outros Senhores Senadores, que

altera a redação do caput do art. 2º e o art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo

PARECER favorável, sob nº 377, de 1991,

— da Comissão Temporária, com votos vencidos dos Senadores Hugo Napoleão e César Dias. (2ª sessão de discussão.)

Em discussão a proposta em primeiro turno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ) — Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Emenda José Richa procura resolver, de uma só vez, dois problemas: a fixação da data do plebiscito e a fixação da data da revisão. Entendo que esses dois itens devem ser votados separadamente. Então, não tenho dúvida de que o plenário acompanhará o ilustre representante paranaense ao aprovar o item referente ao art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e declarará o seguinte: “No dia 21 de abril de 1992, o eleitorado determinará, mediante plebiscito, a forma de governo: república ou monarquia constitucional; e o sistema: parlamentarismo ou presidencialismo, que devem vigorar no País.”

Ora, Sr. Presidente, exatamente esse é o artigo que não encontra maiores resistências nem suscita divergências entre os doutrinadores. No caso do art. 3º, que diz respeito à revisão, são conhecidas opiniões contrárias, se prevalecer, por acaso ou por desventura, o presidencialismo. Esse é o pensamento, entre outros, de Paulo Bonavide, de Miguel Seabra Fagundes, de Geraldo Ataliba e do constitucionalista português Jorge Miranda, que há pouco nos visitou.

Resolvido o primeiro item, a Nação viverá um instante excepcional em sua vida no dia 21 de abril. Se o povo aprovar o parlamentarismo, criar-se-á no Brasil uma outra situação, abrir-se-á um mundo de esperança para este País. Em um País sem esperanças, a notícia de que passou o parlamentarismo será um acontecimento tão importante que não sei se nós, que lutamos pelo cumprimento integral do mandato do Presidente Fernando Collor, teremos força para deter a onda dos que querem fugir da depressão e sonhar com dias melhores.

O Vice-Presidente, Itamar Franco, disse isso muito claramente. S. Exº não é a favor de se antecipar a data da posse do primeiro presidente parlamentarista, o que S. Exº fez foi uma observação do homem da rua, do homem que está acompanhando os acontecimentos. No dia em que vencer o parlamentarismo, num País sem esperanças, como é o caso do Brasil de hoje, não poderemos exigir do povo que ele não saia às ruas, não para tratar da Usiminas, mas numa manifestação espontânea, para abrir outros horizontes.

Quem dirá que, aprovado o plebiscito, poderemos conter a multidão? Dizendo que vão ficar esperando o parlamentarismo até 1995 para ver como é bom o regime? Não. Temos, portanto, que dividir as coisas. Vamos aprovar o art. 1º Para isso não precisamos modificar a atual proposta de emenda constitucional; basta que se votem isoladamente um e outro artigos, porque são distintos. Aprovado o primeiro artigo, que fixa a data do plebiscito, teremos resolvido o primeiro problema do País. Aprovado o parlamentarismo, então vamos ver a reação popular.

Quando se perguntou a Pedro II, aos dezesseis anos, se queria assumir o poder — e todos esperavam que não

quisesse — ele respondeu que sim, de imediato, e assumiu o trono aos dezesseis anos.

De modo que não podemos agora criar dificuldades a uma realidade que pode acontecer. Nenhum de nós deseja. Eu também, em toda minha vida, tenho agido assim. Acho que devemos preservar o mandato presidencial do atual titular. Mas quem dirá que, depois do dia 21 de abril de 1992, não será Sua Excelência o primeiro a sentir a necessidade de implantar logo o sistema parlamentar? E se o povo acha que esse é o bom sistema, por que lhe vamos dizer que fique esperando, no mau sistema, até que, três anos depois, venha o bom sistema?

Sr. Presidente, creio que a proposta de emenda merece apoio. Se necessário, a apoiarei em sua íntegra, embora tenha uma restrição pessoal. Se for mantido o presidencialismo, não há necessidade de revisão constitucional. Vamos fazer uma nova Constituinte, que ninguém sabe quando acabará e que, então, tumultuará todas as eleições subsequentes. Essa é a minha opinião, que não desejo defender neste momento. Nesta tribuna quero aplaudir a aprovação da Proposta de Emenda José Richa, mas em votação separada para o art. 2º e para o art. 3º.

No art. 2º, entendo que não haverá maior dificuldade nesta Casa. Todos nós — e espero que a maioria absoluta, não apenas 3/5 (três quintos), mas 4/5 (quatro quintos) — aprovaremos o art. 2º, que é o primeiro da proposição.

O art. 3º cria dificuldades. Se vencer o presidencialismo, vamos fazer a revisão de qualquer forma? Para quê? O presidencialismo já está aí. O que os estudiosos sustentam é que só se vencer a monarquia ou vencer o parlamentarismo, a revisão será necessária. Mas esse é o acontecimento subsequente, a consequência. Não há necessidade de, no primeiro momento, se aprovar toda a emenda.

Daí em que não figurei entre os subscritores, mas sou um velho apaixonado parlamentarista, signatário de todas as quatro emendas de Raul Pilla, confio que o Senado votará separadamente os dois itens, porque são destacados na própria Constituição. O art. 2º fixa a data do plebiscito. Aí, não há dúvida, temos que antecipá-lo pelas razões que foram expostas desta tribuna ontem pelo Senador José Richa e pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Se aprovado, para não comprometer a Emenda, examinaremos em separado, destacadamente, o art. 3º. Então, é muito mais fácil aprovar o art. 2º do que aprovar o art. 2º e o art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Quanto ao primeiro, é apenas uma questão de saber se é abril, março, fevereiro ou agosto. É, portanto, uma questão de tempo. A outra, não, é uma questão mais profunda.

**O Sr. José Richa** — Permite-me V. Exº um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Com muita honra.

**O SR. JOSÉ RICHA** — Gostaria de elogiar o seu comportamento. Aliás, a vida inteira não fiz outra coisa a não ser isso. Sou um velho admirador seu e um grande amigo, também.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado a V. Exº.

**O SR. JOSÉ RICHA** — Quero louvar a sua sabedoria política. Realmente comprehendo as suas razões. V. Exº é a favor de uma maior racionalidade no calendário desses eventos políticos e a favor, também, da antecipação do plebiscito,

pelas razões que nós todos sabemos. Diariamente conversamos aqui, neste plenário, e eu sei das razões que o levam a adotar essa posição, pois são as mesmas nossas. Nós queremos que essa decisão, que já está prevista na Constituição, seja mais rápida possível. E comprehendo, também, a dificuldade de V. Exº em votar o art. 2º da emenda, que se refere ao art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que trata da revisão constitucional, até porque conheço a opinião de V. Exº e a respeito. V. Exº acha que a revisão constitucional tem que estar na dependência do resultado do plebiscito e, por essa razão, acredita que não dá para aprovar as duas coisas ao mesmo tempo. V. Exº pensa que se tem que autorizar a antecipação do plebiscito e esperar o seu resultado para, dependendo de qual seja, aí, sim, marcar a data para a revisão constitucional.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Ou não marcar.

**O Sr. José Richa** — Ou não marcar, dentro da concepção de V. Exº. V. Exº está sendo absolutamente coerente. Então, quero agradecer o apoio à primeira parte da minha emenda e louvar a sua coerência política, mais uma vez aqui atestada, quando pretende, para não prejudicar a primeira parte da emenda, dividir a votação em duas partes. Não tenho objeção nenhuma. Acho que a experiência de V. Exº é muito importante para todos nós: que prestemos atenção nessa sugestão! E eu, desde logo, também quero dizer que vou refletir sobre a segunda parte da minha própria emenda. Vou refletir um pouco melhor sobre essa segunda parte.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Considero que a segunda parte depende do resultado da primeira. Essa é a opinião de alguns juristas. E já que há opiniões diferentes, é melhor não criarmos dificuldades aos que vão votar, não só no Senado como, o que é mais difícil, na Câmara dos Deputados, porque aqui nós acabaremos encontrando um meio termo. Mas é muito difícil, entre quinhentos e tantos Deputados, conseguir-se 3/5, se houver divergências. É muito mais fácil aprovar apenas a data do plebiscito e esperar o resultado. Vamos fazer votos para que o resultado seja aqueles que a Nação espera — mais do que nós, que a Nação inteira espera. Porque, como dizia ontem o nobre Senador Ronan Tito, nesta tribuna, “ninguém terá saudades do presidencialismo”. E todos têm esperança no parlamentarismo. Vamos aproveitar esse ambiente e aprovar a emenda.

**O Sr. Pedro Simon** — Permite-me V. Exº um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Com muita honra, nobre Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** — Também quero felicitar V. Exº, o que, aliás, como o Senador José Richa, venho fazendo ao longo de toda a minha vida. V. Exº é o Parlamentar com maior autoridade para debater essa matéria que existe no Congresso brasileiro. V. Exº está aqui numa hora em que nós temos condições de meditar, de refletir e de apresentar a melhor emenda sobre o parlamentarismo. V. Exº viveu uma época muito diferente, muito mais dolorosa, muito dramática, e V. Exº, como Relator, teve coragem de tomar uma posição, a possível naquela ocasião, que muita gente por aí afora, agora, à distância, vê que não era a ideal, como se descobrisse o ovo de Colombo. É claro que não era a ideal! Foi a viável naquele momento, e fez com que este País permanecesse, pelo menos por mais algum tempo, na democracia, fez que não acontecesse em 1961 o que aconteceu em 1964. Por isso,

V. Ex<sup>a</sup>, com toda essa experiência, tem condições de nos orientar, para que vejamos, realmente, qual é o caminho para o entendimento. Perdemos uma oportunidade na Constituição. Teria sido aquele um grande momento. Não dá para entender, quando todas as pesquisas diziam que a imensa maioria dos Constituintes eram parlamentaristas e que bastaria a maioria absoluta, que, na hora da votação, tenhamos perdido como perdemos. Se nós nos equivocamos na Constituinte, a saída encontrada foi o plebiscito. Nós nesse plebiscito, temos a obrigação de orientar o País, para que ele saia dessa crise em que se encontra. E V. Ex<sup>a</sup>, com todo o respeito ao Senador José Richa, apresentar uma proposta que temos a obrigação de estudar com a maior profundidade, porque, diz V. Ex<sup>a</sup>, na pior das hipóteses, há dúvida com relação à segunda parte da emenda do Senador José Richa. Com relação à primeira, não há dúvida. Quem tem racionalidade, entende que a emenda do Senador José Richa é a que se coaduna com os interesses deste País. A emenda do Senador José Richa, ao contrário do que alguns pensam, não favorece a adoção do parlamentarismo, apenas favorece a adoção de uma atitude racional por parte da sociedade, porque querer votar parlamentarismo, presidencialismo, monarquia etc., em 7 de setembro de 1993 é ridículo. Foi algo que os Constituintes aprovaram porque, me disse o Senador Ronan Tito, era a única chance que se tinha. Era a emenda que havia, e para salvar o parlamentarismo aprovaram-na. Na verdade, como diz o Senador José Richa, estamos aqui corrigindo a interpretação, porque não estamos mudando nada. Haverá o plebiscito! No plebiscito se escolherá parlamentarismo, presidencialismo, monarquia... Estamos apenas racionalizando aquilo que, equivocadamente, o constituinte colocou na Constituição. Eu felicito V. Ex<sup>a</sup>. Na primeira parte, não há dúvida alguma. E convém — perdoe-me, Senador Nelson Carneiro, salientar mais uma vez. V. Ex<sup>a</sup> foi novamente feliz. O Vice-Presidente da República, quando esteve no Congresso não falou que é favorável à antecipação da adoção do parlamentarismo. O que S. Ex<sup>a</sup> falou — como diz bem V. Ex<sup>a</sup> — foi que se o plebiscito aprovar o parlamentarismo, por uma maioria consagradora, provavelmente o Presidente da República seja chamado a enviar uma emenda dizendo que é melhor antecipar a sua adoção e isso é problema do Presidente.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sua Excelência tomará essa iniciativa!

**O Sr. Pedro Simon** — Exato!

**O SR. NELSON CARNEIRO** — O ambiente que se criará no País será tal que a iniciativa do próprio Presidente. Só Sua Excelência pode tomar essa iniciativa. Nenhum de nós pode diminuir o mandato do Presidente, nem modificar o mandato que o povo lhe conferiu. Também o Presidente Dutra tinha seis anos de mandato, mas abriu mão de um ano para que, em acordo com as forças políticas, se chegassem a um entendimento. De modo que não podemos prover os resultados do plebiscito.

O País, hoje, não tem nenhum ilusão:

**O Sr. Pedro Simon** — Não tem esperança!

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Morreu a esperança no Brasil. Se for aprovada alguma coisa que represente esperança, será muito difícil dizer ao cidadão: "a esperança você tem, mas só para daqui a três anos". Evidentemente, será muito difícil. Vamos fazer força, vamos trabalhar para que,

quando isso ocorrer, o ambiente seja outro e possamos manter a esperança por três anos.

O Vice-Presidente não pleiteou — e estávamos presentes na reunião — não sustentou que era preciso substituir o Presidente, vitorioso o plebiscito a favor do parlamentarismo. O que S. Ex<sup>a</sup> disse foi que o ambiente que se criaria no País seria de tal forma interessado na implantação imediata desse sistema, que representaria uma esperança, um novo horizonte, que os fatos acabariam por determinar a antecipação da prática parlamentarista.

Mas isso será uma consequência, ou não. Isso só se poderá apurar depois do plebiscito e de seu resultado. Não vamos, portanto, ministrar as duas coisas. Acho que isso facilitará profundamente a aprovação da emenda.

**O Sr. José Fogaça** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Com muita honra ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Fogaça** — Senador Nelson Carneiro, sou dos seus ouvintes cativos e um dos seus seguidores nesta Casa.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Eu é que sou um admirador de V. Ex<sup>a</sup>, desde que fui surpreendido com a notícia de que havia, numa das Subcomissões da Constituinte, um Parlamentar chamado José Fogaça, que tinha tido a coragem de dar o primeiro parecer a favor do parlamentarismo.

Desde então sou admirador de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Fogaça** — Muito obrigado. Embora imerecidamente, os elogios de V. Ex<sup>a</sup> me soam muito bem aos ouvidos, principalmente porque vem de V. Ex<sup>a</sup> nobre Senador, quando V. Ex<sup>a</sup> dá aval à Emenda José Richa, ela ganha força. Eu próprio, tenho muitas dúvidas em relação a essa emenda, não ao seu conteúdo, evidentemente, mas à propriedade do momento em que o plebiscito se realizaria. Digo desde logo a V. Ex<sup>a</sup> que o meu voto será favorável também à emenda. Pessoalmente, se alguém me disser que o plebiscito pode ser realizado amanhã, às oito da manhã, sou a favor; se puder ser hoje à noite, também sou a favor; no fim do ano, também, ou seja, eu jamais votarei contra uma emenda parlamentarista. Mas não deixo, também, de destacar as advertências que considero necessárias em relação à data de 21 de abril de 1992. Ela será uma decisão grave e importante sobre o cerne do poder, exatamente três anos antes do final do mandato do Presidente da República. O pensamento do atual Vice-Presidente, Itamar Franco, conforme expôs alguns Senadores, entre os quais V. Ex<sup>a</sup>, é o de que os fatos haverão de conduzir o processo quase que inevitavelmente para uma mudança no meio do caminho, antes dos três anos, se o parlamentarismo vier a ser implementado. Sr. Presidente — não perdi o hábito de chamá-lo de Presidente. V. Ex<sup>a</sup> presidiu com muita dignidade esta Casa —, nobre Senador Nelson Carneiro, o que me preocupa é o fato de que essa possível indução a uma decisão do Presidente da República de aceitar o parlamentarismo tem um outro lado, essa moeda tem um reverso. Dada a personalidade do Presidente, o reverso dessa medalha é o fato de Sua Excelência o Presidente da República contrapor-se a essa idéia, a essa proposição da sociedade e se transformar em um adversário, não só do parlamentarismo, mas até da Emenda José Richa. Ou seja, o Presidente da República, temendo exatamente aquilo que previu o seu Vice, temendo perder o volume de poder que tem, tentasse an-

do processo, amealhar todas as forças possíveis contra o plebiscito no dia 21 de abril, para não vir a acontecer o que até o seu Vice está prevendo, que é a possibilidade de Sua Excelência deixar de ser Presidente num regime presidencialista, para sé-lo num regime parlamentarista, o que é completamente diferente. A meu ver, o vazio de poder que se criaria nesse espaço seria algo bastante crítico para a sustentação e para a governabilidade de um Presidente que já mostra tanta incompetência na situação atual. Em uma situação assim, não sei o que aconteceria com o Presidente Fernando Collor de Mello. Temo até pela estabilidade das instituições, porque suponho que Sua Excelência, contrafeito pela decisão do País, opor-se-ia plenamente contra essa decisão, criando, quem sabe, um impasse no País. São temores que revelo, advertências que faço, mas essa restrição não significa o meu voto contrário. Como disse a V. Ex<sup>a</sup>, se alguém quiser fazer um plebiscito, agora, às 20 horas, eu o aprovo. Não tenho, absolutamente, nenhuma outra restrição que não seja a que acabei de citar. Mas essa eu tenho, e quero salientar, porque o meu voto será acompanhado dessa restrição.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Senador José Fogaça, respondendo a V. Ex<sup>a</sup>, tenho que fazer duas ressalvas. A primeira é que faço votos para que no dia 21 de abril de 1992 possamos viver um instante diferente do atual. Quem sabe se o Presidente Fernando Collor de Mello, tomado por alguma inspiração divina, não terá dado novos rumos ao País, ao seu governo e, então, o plebiscito não determinará necessariamente aquele ambiente de que falava Itamar Franco; não falava com restrição; mas como uma constatação do que poderia ocorrer. Façamos votos para que essa modificação aconteça.

A segunda é que também a aprovação do plebiscito não importará na instalação do sistema parlamentar, porque haverá um prazo de revisão constitucional para que se implante o parlamentarismo. Aprovado o plebiscito, não estará imediatamente instalado o parlamentarismo no País; há de haver um debate no Congresso e só no fim desse debate, aprovada a nova organização, é que passará a vigorar, no prazo que o for fixado.

De modo que façamos votos, primeiro, para que em 92 o Presidente não tenha contra si os mesmos resultados negativos que ora caracterizam o seu Governo.

Segundo, nada se fará imediatamente ao dia 22 de abril. No dia 22 não estará instalada o parlamentarismo ainda que venhamos a obter a unanimidade dos votos. Será aberta ao Congresso a possibilidade de examinar uma proposta com os naturais debates, que não serão poucos, e que se prolongarão o tempo necessário para sua instituição.

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Com muita honra, nobre Senador Ney Maranhão.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Comunico ao eminente Senador Nelson Carneiro que V. Ex<sup>a</sup> já ultrapassou em 10 minutos o tempo regimental.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Veja V. Ex<sup>a</sup> Sr. Presidente, como falamos pouco!

Quando ingressei na Câmara dos Deputados, relembrando a V. Ex<sup>a</sup>, um dos debates ali travados foi sobre a cassação dos mandatos dos Deputados comunistas.

Eu que era um jovem Deputado, naquele tempo, ocupei a tribuna por uma hora, durante três dias seguidos, durante o Grande Expediente! Hoje, vejo que em menos de meia hora o prazo já se esgota no Senado Federal.

Hoje não há mais o Grande Expediente, hoje é o minúsculo Expediente de 20 minutos para se tratar de assuntos da maior relevância.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Veja V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Nelson Carneiro, como esta Mesa é tolerante.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — A Mesa é tolerante, graças a Deus e a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — E pesarosa por não ter participado do debate.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sr. Presidente, com a devida licença da Mesa, ouvirei o nobre Senador Ney Maranhão que é daquele tempo em que falávamos horas seguidas.

**O Sr. Ney Maranhão** — Horas e horas no Palácio Tiradentes! Mas, Senador Nelson Carneiro, quando V. Ex<sup>a</sup> sobe à tribuna, este Plenário sempre o ouve com a devida atenção.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Ney Maranhão** — Tal fato rememora aqueles tempos do Palácio Tiradentes.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — V. Ex<sup>a</sup> é o único que os rememora.

**O Sr. Ney Maranhão** — Relembro porque são fatos inesquecíveis, Senador. Quando V. Ex<sup>a</sup> debatia com o nosso lendário Deputado Federal Monsenhor Arruda Câmara, ele contra o divórcio e V. Ex<sup>a</sup> a favor, aquele plenário do Palácio Tiradentes ficava repleto e ouvia V. Ex<sup>a</sup> como tal atenção, que se tinha a impressão de que seria ouvida a queda de um papel no chão. Não me esqueço daqueles memoráveis dias, daqueles debates entre V. Ex<sup>a</sup> e Monsenhor Arruda Câmara. Mas V. Ex<sup>a</sup> está trazendo nesta tarde de hoje, ao debate, um assunto de grande interesse para o País: o plebiscito sobre a implantação do parlamentarismo. V. Ex<sup>a</sup> e os companheiros do Senado sabem que sou um presidencialista radical.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — É uma pena.

**O Sr. Ney Maranhão** — Tive aqui, pelo menos em apoioamento, a maioria deste Plenário. Mas não é por isso, Senador, que estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>, com a emenda do eminente Senador José Richa. Como V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer, esse plebiscito poderia ocorrer neste ano, como em 92. Considero-o importante, em primeiro lugar, porque os políticos irão se colocar definitivamente naquilo em que acreditam. Os parlamentaristas defendem o sistema de governo que, para mim, é o melhor do mundo, mas não para o Brasil de agora. Penso que daqui a vinte anos podemos colocar esse regime...

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Já estamos há cem anos esperando!

**O Sr. Ney Maranhão** — Exato, mas podemos esperar mais vinte. Entretanto, entendo que é muito importante porque isso significa que vai haver uma tranquilidade maior na classe política nacional. Veja V. Ex<sup>a</sup>: faltam três anos e meio para o Presidente Fernando Collor terminar o mandato e já existem as candidaturas presidencialistas nas ruas: Quécia,

Tasso, Antônio Carlos Magalhães, Brizola, Lula, naturalmente, se o parlamentarismo for derrotado. Se não for derrotado, vamos ver eminentes parlamentares que esperam ser Primeiro-Ministro e Ministro de Estado. E com essa decisão do povo, a última palavra vai ser do povo, uma parte desses políticos irá se situar, respeitando essa decisão. O que acontece, Senador e V. Ex<sup>e</sup> sabe que fui o primeiro Senador a apoiar o Presidente Fernando Collor, não me arrependo um minuto sequer —, é que os políticos, os partidos brasileiros, no meu entender — e V. Ex<sup>e</sup> sabe também que sou muito aberto no que sinto —, não perdoam o Presidente por ter sido eleito sem nenhuma aliança política ou coalisão de Partidos. Não entra na cabeça da maioria parlamentar o fato de o Presidente Fernando Collor ter vencido no primeiro e no segundo turnos sem comprometimento com Partidos. Por isso, o Presidente está pagando caro. Os políticos não vêem Sua Excelência como um vencedor perante o povo, no meu entender, mas como um mito que deve ser destruído. V. Ex<sup>e</sup> sabe que o Presidente não tem maioria nesta Casa e nem na Câmara dos Deputados. Esse plebiscito vai colocar as coisas nos devidos lugares. Sou favorável — não estou falando em nome da Liderança do Governo, mas em meu nome pessoal — a que a Emenda José Richa seja aprovada, porque, tenho certeza, ela irá tranquilizar grande parte da Nação brasileira e os políticos deste País.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado. É motivo de júbilo a manifestação de V. Ex<sup>e</sup>: presidencialista, colaborará com o seu voto e dos seus companheiros para a vitória da Emenda. De modo que só posso me rejubilar com sua decisão. Também quero ressaltar que, embora o Presidente Fernando Collor não tenha maioria nem na Câmara e nem no Senado, Sua Excelência tem conseguido aprovar todas as suas propostas nas duas Casas. É um milagre de equilíbrio e um milagre de colaboração.

Mas o importante, como V. Ex<sup>e</sup> bem acentuou, é que se realize o plebiscito. Realizado o plebiscito, há um outro momento político neste País. E teremos, até para gáudio nosso, a companhia do Presidente Fernando Collor, que se tem declarado parlamentarista. De modo que não estamos nem contra a opinião de Sua Excelência, ao contrário, estamos tendo a colaboração do Presidente, pois quando Sua Excelência comparecer ao plebiscito, o voto mais certo que acredito será o dele, porque, sendo um Presidente no regime presidencialista, tomou a iniciativa de dizer que era parlamentarista.

**O SR. NEY MARANHÃO** — E como primeiro Senador e apoia-lo, será a primeira vez que vou votar contra o Presidente.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Não, mas não vai votar contra, vai votar a favor. Porque Sua Excelência votará a favor do parlamentarismo e V. Ex<sup>e</sup>, votando a favor, estará votando com o Presidente. De modo que não votará contra. Ainda uma vez, V. Ex<sup>e</sup> continua sendo o primeiro Senador que apoiou o Presidente Fernando Collor, nesta Casa.

Sr. Presidente, votarei a favor. Faço um apelo aos Srs. Senadores para que, na hora da votação, concordem em apreciar isoladamente os dois dispositivos. O primeiro dispositivo é indispensável. É o que fixa a data do plebiscito. O segundo dispositivo, que fixa a data da revisão, é um assunto controvérsio, não só na doutrina, como também na opinião dos estudiosos. Há muitas pessoas que acreditam que a revisão será a oportunidade para os descontentes tumultuarem o atual

Texto Constitucional, desde o primeiro ao último artigo. Então, nós teríamos, num outro 17 de outubro, por sinal, hoje, nova revisão. Estariam prestando, desta tribuna, uma homenagem aos primeiros autores do Emendão, porque foi exatamente no dia 17 de outubro de 1969 que os três ministros militares incluíram, na história constitucional do Brasil, o primeiro Emendão que modificava a Constituição de 1946 do primeiro ao último artigo.

Por coincidência, já que estamos aqui e essa é a hora do Emendão, não podemos deixar de lembrar os três ministros militares, pioneiros dessa ampla revisão constitucional, que durou tantos anos neste País.

Mas, voltando ao parlamentarismo, Sr. Presidente, minha intervenção era rápida. Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> pela tolerância. Vamos votar a Emenda José Richa, mas destacadamente. Aprovado o art. 1º, ela irá à Câmara. É muito mais fácil aprovar apenas o art. 1º, aqui e na Câmara, do que conjugar os dois artigos.

Dizia, se não me engano, George Rippert que os parlamentos foram feitos para fazer leis pequenas. O difícil no Congresso é fazer leis grandes. Em toda minha vida procurei fazer leis de um ou dois artigos, as menores possíveis, porque há menos controvérsia, ainda que sejam os assuntos mais controvertidos.

De modo que se nós separarmos as duas hipóteses, os dois problemas, chegaremos mais perto do fim que almejamos. Então, aprovaremos a revisão do art. 2º, depois do resultado do art. 2º, nós eliminaremos a possibilidade de rever o art. 3º.

Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Ex<sup>e</sup> e a boa vontade dos Colegas que, a esta hora, ainda acompanham os trabalhos do Senado, encerro esta intervenção, louvando o nobre Senador José Richa pela sua iniciativa.

O parlamentarismo não é uma improvisação, o parlamentarismo é a continuidade da vida política brasileira; a improvisação foi a República, e com a República o presidencialismo. O que estava em nossas tradições era o parlamentarismo. Vamos recuperá-lo, e se estudarmos a História Republicana veremos que até aqueles que foram os pioneiros e os arautos maiores do presidencialismo, nunca deixaram de exaltar a necessidade de um dia se restabelecer o parlamentarismo no País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Nelson Carneiro, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Nelson Carneiro, o Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg.*

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, para discutir.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — (PMDB — CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, iniciando esta minha parte na importante emenda do Senador José Richa, devo dizer, logo de princípio, que em mim não há nenhuma dúvida quanto ao significado daquilo que seria a revisão constitucional: evidentemente, re-

fere-se a sistema e forma de governo, de tal sorte que se o povo se manifestar pelo presidencialismo não haverá o que revisar na Constituição Federal. Tudo o mais terá que ocorrer na forma de emenda, com a votação prevista no próprio corpo da Constituição, nô mecanismo que ela, em si, encerra para permitir a reforma, para permitir o conserto, o remendo, o adendo, o que quer que seja. O privilégio do exame congressual de uma mudança da Constituição se refere tão-somente ao sistema e à forma de governo.

A emenda do Senador José Richa, entre os muitos méritos que tem, contém em si esse dispositivo que perfaz a sua segunda disposição sem que pareça, no entanto, que esse segundo artigo seja uma mudança de conceito da revisão constitucional. Refere-se apenas à revisão constitucional, sem conceituá-la diferentemente da disposição transitória que pretende alterar com a sua proposta perante as duas Casas do Congresso Nacional.

Durante muito tempo examinei a proposta do Senador José Richa com o receio natural de ver alterar-se uma disposição transitória nô enfantó como relator concordei com a emenda do Senador José Richa, por entender que essa disposição transitória, não havendo operado ainda o seu resultado, não tendo alcançado a sua finalidade, era alterável sim, porque seria modificável e é a disposição transitória que harmoniza duas ordens constitucionais, desde que essa disposição transitória não tenha ainda operado o seu resultado.

Ouvi com muita atenção o debate que fez aqui, desta tribuna, o Senador Nelson Carneiro, do alto de sua experiência e com a autoridade que a vida lhe concedeu ao longo de tantos e tantos anos de exercício de mandatos e de uma vida pública absolutamente exemplar. No entanto, discordo da disposição que se pretende fazer, porque a emenda constitucional diz no art. 2º:

"Art. 2º - No dia 21 de abril de 1992 o eleitorado determinará mediante plebiscito, a forma: república ou monarquia constitucional; e o sistema: parlamentarismo ou presidencialismo que devem vigorar no País."

Não há a menor dúvida do acerto dessa primeira proposta, que atende, hoje, ao anseio de toda a Nação. A grande sensibilidade política do Senador José Richa serviu para que ele fosse o veículo de muitas vontades difusas, de muitas vontades não perfeitamente reveladas, ou não perfeitamente informadas. Com seu espírito de precursor, deu à Nação a possibilidade de definir-se de logo por aquilo que é salutar. E, hoje, até a Fiesp já resolveu, em uma de suas reuniões, que apoiará essa proposta e que os senhores empresários dirigir-se-ão aos parlamentares, combrando-lhes a ouvidoria do atendimento desta emenda constitucional, que resolve, de logo, um problema de grande importância para o País.

O Art. 3º, que ele pretende modificar, diz assim:

"Art. 3º - A revisão constitucional a ser procedida pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral, deverá realizar-se no período compreendido entre os dias 15 de fevereiro e 30 de junho de 1993, podendo prorrogar-se excepcionalmente por trinta dias."

O espírito do Senador José Richa em sua emenda foi o de dizer à Nação, com este dispositivo, que a emenda não

era golpista, que a revisão efetiva seria depois e que o parlamentarismo seria aplicado após o mandato do Presidente Fernando Collor de Mello. Este dispositivo é muito mais uma fixação de intenções, de ideologia, de posição ética e política, do que propriamente uma disposição jurídica, como entendeu o Senador Nelson Carneiro, com toda a sua experiência e o seu faro jurídico.

Acontece, no entanto, que este art. 3º é dependente do resultado do 2º, quer votemos logo ou não, porque essa revisão constitucional está prevista já na Constituição, tal como está redigida nos momentos iniciais das suas disposições transitórias. Agora a ocorrência dessa revisão é um fato consequente do resultado do plebiscito, esteja isso escrito ou não na emenda do Senador José Richa, porque essa revisão constitucional está prevista na Constituição que já reza datas, já reza o momento dessa revisão. Mas tal revisão, como bem disse o Senador Nelson Carneiro, é entendida pelos juristas de primeira linha, é entendida com perfeição, porque diz respeito tão-somente ao sistema e à forma do governo.

De tal sorte que não havendo alteração para o parlamentarismo, sendo o presidencialismo vitorioso, não ocorrerá a hipótese deste art. 3º. Tal hipótese está escrita preventivamente; é uma regra que admite a possibilidade, mas não obriga o acontecimento. Assim, a revisão constitucional poderá acontecer ou não, quer esteja a emenda do Senador José Richa sendo respeitada no todo ou respeitada apenas em parte, como quer o Senador Nelson Carneiro. Mas é da experiência do ilustre Parlamentar pôr as coisas em seu devido tempo. Na verdade, o que S. Exª está discutindo é que devemos resolver, primeiro, que o plebiscito será antecipado. Se o resultado do plebiscito for o parlamentarismo, então trataremos da revisão. Tudo bem, o raciocínio é logicamente perfeito, mas não é constitucional. Porque, de qualquer maneira, a disposição transitória atualmente existente na Carta prevê essa revisão.

No entanto — e vejam como o Senador Nelson Carneiro é uma pessoa de grande inspiração — no Brasil, há uma luta que ainda não cessou contra a Carta atual. E muitos quererão valer-se dessa possibilidade de revisão, para dar a entender que haverá uma nova Assembléia Nacional Constituinte. E, aí, Senador Nelson Carneiro, é o perigo de enxertarmos a ilegitimidade numa carta essencialmente legítima. Porque, com efeito, a Assembléia Nacional Constituinte gerou uma Carta absolutamente legítima, e que é uma novidade, no Brasil, depois da Constituição de 1946. Todas as demais Cartas — as que aconteceram em 67 e 69 — são absolutamente ilegítimas, porque o povo não autorizou que essas Constituições fossem escritas em seu próprio nome.

Agora, o que é que se pretende? Retirar a conquista do trabalhador; retirar a garantia do cidadão, desfigurar a beleza da Constituição que a tudo deu uma nova visão bem social, bem democrática, muito embora não possamos dizer, infelizmente, que a Constituição é perfeita. Mas não se corrige o porventura imperfeito por algo mais imperfeito ainda, que seria a ilegitimidade que se atravessaria na Carta através de um artifício, votando congressualmente emendas que só podem ser votadas pela Câmara separadamente e pelo Senado isoladamente.

Essa confusão pretende-se, sim, no País. E muita gente até se embala nessa possibilidade. Houve até quem se elegesse com gastos de grandes fortunas para se vingar da Carta ou da Assembléia Nacional Constituinte. Por isso, concordo com o Senador Nelson Carneiro em quase tudo. Só não concordo

com a divisão da emenda, porque, se a dividirmos, tudo bem, mas se não o fizermos, também tudo bem, porque a História a dividirá; os fatos é que dividirão a emenda, as ocorrências factuais, o pragmatismo do povo; a sua deliberação é que dirá se a segunda parte da emenda vai ou não cumprir-se.

Assim, seria interessante, por uma economia processual, por uma economia do trabalho legislativo, resolvemos logo tudo isso, deixando toda a clareza necessária, inclusive porque não é fácil a tramitação de uma emenda constitucional que tenha essa simpatia gerada pela emenda, que é primeiramente subscrita pelo nobre Senador José Richa, a tal ponto de estar hoje despertando a curiosidade em toda a Nação brasileira, despertando a simpatia do alto empresariado, como da população, como do povo, como da classe baixa, como da elite, como da classe média, porque hoje — tinha razão o Senador José Richa — o que todos querem é uma possibilidade, é um fato político, é um acontecimento marcante. Mas o que acontecerá? Depois de antecipado o plebiscito, pertence às pitonisas, aos que vêem a bola de cristal, aos profetas, aos que se antecipam no tempo.

Não sei se o Presidente Fernando Collor de Mello, num momento de grande experiência e inspiração, sugeriria ao Congresso a interrupção do seu mandato presidencialista para uma continuidade parlamentarista, para uma transitoriedade com ele próprio, cometendo esse ato absolutamente meritório. Não sei se isso vai acontecer. Apenas posso dizer que, de minha parte, jamais serei favorável a qualquer medida que interrompa o mandato de Sua Excelência, porque entendo que o Presidente foi eleito pelo povo e que suas deliberações, boas ou más, estão respaldadas nas urnas. Além disso, há o caráter didático em tudo o que acontece num cenário democrático como o nosso. De tudo se tira lição. Se prejudicamos neste momento dois setores sociais, um setor industrial, uma questão comercial, a História tirará disso o lucro que a Nação usfruirá logo mais, num futuro muito mais soridente, inclusive porque dos caracteres do atual Presidente sairão de uma análise as lições para a escolha dos Presidentes.

Quem sabe se amanhã, ao invés do que aconteceu no Brasil, na escolha de Governadores, na escolha do Presidente, quem sabe se amanhã, ao invés de procurarmos a bela fotografia, o belo trabalho de televisão, ao invés de procurarmos a mídia, não quereremos saber da experiência do cidadão, do coroamento de seus cabelos brancos? Quem sabe se não indagaremos qual o candidato mais experiente e qual deles, nessa experiência, manteve sempre a dignidade e a hora? Quem sabe se amanhã não irão concluir que a escolha de um Presidente não é uma loteria e que não se pode arriscar no desconhecido? Quem sabe se os partidos não serão fortificados e que os candidatos serão escolhidos de acordo com os compromissos partidários, o programa de um partido, a linha filosófica de um partido?

Por tudo isso é importante a emenda do Senador José Richa. Ela antecipa no tempo uma providência e não altera a juridicidade do plebiscito, não muda as possibilidades políticas, não altera o mandato presidencial, não contém ardilidades, é absolutamente honesta, absolutamente correta, sem ângulos que a Nação não esteja enxergando, sem determinações que não estejam sendo lidas nas suas linhas, nos seus parágrafos aqui apresentados. É a emenda de boa-fé, de um cidadão de honra, de dignidade; é a emenda de uma política altamente experiente, que se contém nas suas próprias pretensões para pensar mais abertamente nas questões nacionais.

ou até para ter mais autoridade para pensar nas questões absolutamente nacionais, com o ângulo mais aberto de visão, que não de uma própria candidatura, que não de uma nova disputa perante as urnas de seu Estado.

Tudo isso merece muito louvor nesta hora.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemburg. Fazendo soar a campainha.) — Eminentíssimo Senador, V. Ex<sup>a</sup> já ultrapassou em muito o seu tempo. Há outros oradores inscritos.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Vou finalizar, Sr. Presidente, aproveitando essa advertência para mudar o meu tom de voz e dizer ao Senador José Richa que hoje S. Ex<sup>a</sup> obteve uma vitória sensacional: a madura apreciação, o consentimento do Senador Nelson Carneiro para a parte capital da emenda. Tudo isso já significa, perante os Congressistas de um modo geral, notadamente perante esta Casa, um grande passo. Não somos nós, os que se iniciaram há pouco nesta Casa, que estamos dizendo a V. Ex<sup>a</sup> que sua emenda está muito boa. Quem o diz é a História do próprio Congresso Nacional; quem o diz é a luta de um parlamentar de escol, de grande honra, de grande dignidade. Quem o diz é a dedicação de Nelson Carneiro. Isso já significa que a emenda de V. Ex<sup>a</sup> foi proposta com ousadia, porque, acima de tudo, o Senador Nelson Carneiro — assíduo nesta Casa e na Câmara dos Deputados e em toda a sua vida, inclusive de advogado, acima de tudo, aquela pessoa audaz, corajosa, que abre as portas do tempo para a Nação passar, como aconteceu ao divórcio, como aconteceu aos direitos da mulher, como aconteceu às lutas nacionalistas que couberam muito bem no seu tempo, como aconteceu a todas as lutas contra a ditadura, quando o Senador Nelson Carneiro foi mesmo uma voz altamente vibrante e que encantou a todos aqueles que acompanharam a História do Parlamento brasileiro — a considerou boa.

Parabéns ao Senador José Richa. Receba S. Ex<sup>a</sup> o apoio do Relator de sua emenda que aqui apenas refaz e confirma a voz já expressa perante à Comissão que, de modo especial, apreciou a propositura do nobre representante do Estado do Paraná.

Sr. Presidente, desculpe-me por alongar-me um pouco, porque me estou resguardando para me alongar, qualquer dia desses, por muitas horas, para vingar aqueles que fazem isso aqui.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemburg) — Não havendo mais oradores, a discussão prosseguirá na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemburg) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Tem a palavra o nobre Senador Ney Maranhão.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive ocasião, no início da semana passada, respondendo pela Liderança do Governo, de participar de um debate com o Senador Nelson Carneiro, em que S. Ex<sup>a</sup> fazia críticas ao Presidente da LBA.

Sobre o debate, o jornal *O Globo* destacou as palavras do Senador Nelson Carneiro, quando S. Ex<sup>a</sup> falava:

"Se alguém que é nomeado para proceder a uma devassa faz isso, não podemos ter mais esperanças de que os escândalos sejam apurados no Brasil".

O Senador Nelson Carneiro falou também sobre a contratação de 115 funcionários e a recondução de 78% dos 92 que tinham sido por ele exonerados.

Naquela ocasião — o jornal bem retrata — eu disse ao Senador Nelson Carneiro que não estava bem a par do assunto e que iria ter uma conversa com o Presidente da LBA para responder a S. Ex<sup>a</sup> o mais oportunamente possível.

Como tenho dito desta tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente Fernando Collor de Mello não aceita, de maneira alguma, inverdades. E quando a denúncia tiver cabimento, os inquéritos serão abertos, doa na cabeça de quem doer.

Tive ocasião de aqui defender a Primeira-Dama, quando D. Rosane Collor encontrava-se à frente da LBA e foi atacada pessoalmente por revista de renome nacional. Na época, fui até muito duro com o diretor dessa revista.

Tenho certeza absoluta de que a maioria de meus Pares e a Nação têm hoje consciência de que a Primeira-Dama foi envolvida; a boa-fé de D. Rosane Collor, inclusive fez com que alguns se aproveitassem disso para prejudicá-la em sua administração na LBA.

Com isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores....

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Senador Ney Maranhão, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Deixe-me concluir meu pensamento, Senador Divaldo Suruagy, e terei prazer em conceder-lhe o aparte.

Foi mudada a diretoria da LBA. E, primeiramente, respondendo as considerações do nobre Senador Nelson Carneiro, eu trouxe informações para que a Casa toda tome conhecimento do que está acontecendo hoje na LBA, que está sendo administrada com competência e seriedade e, acima de tudo, aquela instituição, tão importante para a classe menos favorecida do nosso País, está sendo colocada nos devidos lugares.

Segundo nota expedida pelo Dr. Sotero, Presidente da LBA:

"1. A partir da demissão de 105 ocupantes de cargo de confiança nas Superintendências Regionais, designei 103 novos ocupantes, com base nas indicações dos superintendentes regionais, tudo de conformidade com as normas que informam estas designações, privilegiando, inclusive, sempre que possível, servidores do quadro da LBA.

É importante ressaltar que estas designações decorreram da mudança de 4 superintendentes estaduais; da demissão do Superintendente de Alagoas e, ainda, da regularização de nomeações ainda pendentes que não haviam sido efetivadas pela direção da LBA que aguardava designação do novo Presidente.

2. Na Direção Nacional, o processo de enxugamento está em curso, através de três linhas de atuação:

1º Reenquadramento de ocupantes de cargos de confiança, de forma a adequar o nível educacional, a experiência profissional, as funções que efetivamente exercem na instituição com os níveis adequados de remuneração.

Dentro desta linha de ação, já foram reclassificados 76 servidores, 83% deles, ou seja 63 servidores,

para função de nível inferior a que ocupavam anteriormente nos quadros da Direção Nacional. O processo de remanejamento está em curso e continuará de forma que atenda aos critérios de justiça e de adequação ao mercado de trabalho no serviço público e ao Plano de Cargos e Salários da LBA....

2º Nomeação de servidores, com vistas, basicamente, à recomposição das funções essenciais de Direção: 19 demissões e 12 designações.

3º Requisição de 30 servidores de outros órgãos da Administração Federal para funções de confiança na Direção Nacional, de forma a possibilitar o fortalecimento das áreas de Auditoria, Procuradoria Jurídica e Planejamento, essenciais ao controle, fiscalização e operação da LBA e que não possuam corpo técnico para atuarem. Para que se tenha uma dimensão, a Auditoria, de um quadro ideal de 18 servidores tinham somente 4 auditores designados."

Isso é muito importante. Quero chamar a atenção da Casa para dizer que, quando Presidente da COBAL Nordeste, há muitos anos, fazia questão de ter muitos auditores na minha zona, o que tornou possível a inexistência de irregularidades naquela famosa administração do PTB, quando esse assumiu a COBAL.

Continuo a leitura do documento, Sr. Presidente:

"4º Designação de 4 servidores dos quadros da LBA para cargos comissionados."

O que é importante dizer é que essas primeiras medidas já trouxeram para a Instituição uma economia mensal de cerca de 12 milhões de cruzeiros/mês, com o efetivo fortalecimento da qualidade dos recursos humanos alocados às funções de confiança.

Vale dizer, ainda, que os remanejamentos, demissões e designações obedecem a um plano de trabalho de curto, médio e longo prazo, o qual ora apenas se inicia e já com resultados positivos, em termos qualitativos e, principalmente, com economia substancial para os dispêndios de pessoal.

As reformas estão em marcha, sempre atendendo ao interesse da administração, do Tesouro Nacional e, principalmente, da grande massa de desassistidos da sorte, que demanda austeridade nos gastos e transparência de gestão por parte desta LBA.

Além destas medidas nas áreas de pessoal, a atual gestão adotou medidas, de curto prazo, nas áreas de transporte oficial e de passagens e diárias, que traduziram uma economia de, respectivamente: 70% — transporte oficial e 80% — diárias e passagens.

Como se pode verificar, a matéria divulgada em O Globo não retrata a verdade dos números, pois somente 12 novas contratações foram efetivadas, sendo que os demais cargos comissionados foram preenchidos na forma de requisição de servidores públicos, ou através de aproveitamento de servidores da LBA, o que se traduz na economia substancial de recursos acima quantificada, tendo em vista que esses servidores mantêm seus salários de origem, recebendo da LBA apenas uma representação de função".

Eram esses os esclarecimentos que gostaria de apresentar e vou encaminhá-los ao nobre Senador Nelson Carneiro, para que S. Ex<sup>a</sup> tome conhecimento da nova administração que está sendo implantada na LBA.

Ouço, com muito interesse, o aparte do nobre Senador Divaldo Suruagy.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Senador Ney Maranhão, não pretendo deter-me na análise que V. Ex<sup>a</sup> acaba de fazer dos aspectos administrativos da LBA. Quero apenas ressaltar que, conhecendo a Primeira-Dama deste País desde a sua adolescência, tendo privado da intimidade de seus familiares, posso atestar a honrabilidade, que sempre foi uma ação permanente de D. Rosane Malta Collor de Mello. Se alguém cometeu um erro — o de ter entregue a uma pessoa que, até então, nunca havia exercido uma função diretiva de uma instituição com um orçamento de um bilhão de dólares — esse alguém foi o Presidente da República, que poderia ter bastante sapiência para reconhecer que a Primeira-Dama não tinha experiência administrativa bastante para conduzir essa instituição. Portanto, destaco o aspecto positivo do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> quando deixa bem claro a honorabilidade da Primeira-Dama do País. Ela, na minha opinião, é uma pessoa inatacável. Se alguém merece ser criticado, esse alguém é o Presidente da República porque entregou a uma pessoa sem qualquer experiência administrativa um cargo da maior importância e da maior magnitude.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Eu quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, Senador Divaldo Suruagy, que mesmo como um homem de oposição atesta conhecer profundamente D. Rosane e sua família. Isso é muito importante para colocar nos devidos lugares a campanha difamatória onde queriam misturar a administração de D. Rosane com a sua honorabilidade. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> é muito importante. E, mais ainda, Senador: errar é humano. E o estadista, quando erra e reconhece seu erro, nós temos que respeitá-lo. Eu acredito que o Presidente da República, como estadista, errou, reconheceu o erro, que está sendo reparado, com a indicação de pessoas da mais alta competência, inclusive através do Ministro da Justiça — Senador Jarbas Passarinho, conhecido por todos nós aqui, no Senado, que indicou uma pessoa de sua confiança para dirigir aquela entidade que, tenho certeza, será reposta no devido lugar, onde a grande massa trabalhadora e desassistida neste País espera, em pouco tempo, ser atendida, como beneficiária daquela área de que o Governo dispõe para ajudar a esses descamisados.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Ouço o aparte do nobre Senador.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Não estou entre aqueles que, direta ou indiretamente, fizeram qualquer restrição pessoal à Sr<sup>a</sup> Rosane Collor de Mello.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Muito pelo contrário, Senador Nelson Carneiro: Com relação a esse assunto, V. Ex<sup>a</sup> nunca esteve junto a essas pessoas que queriam misturar os fatos. De maneira alguma.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Apenas o que se fez neste País foi uma grande divulgação dos excessos que, de boa fé, por inexperiência, estariam sendo cometidos na LBA. Mas, depois, foi nomeado um homem experimentado, de vida ilibada, de tradição funcional reconhecida, e o jornal, eu o li, dava notícia das pequenas alterações. Se V. Ex<sup>a</sup> comparar o número de funcionários que existia com o atual — e todos em cargos de confiança — V. Ex<sup>a</sup> verificará que não houve uma grande modificação. Alterou-se muito pouco.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Mas, alterou-se em qualidade.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Quando V. Ex<sup>a</sup> critica a qualidade, accusa a administração anterior, o que não faço. Apenas estou dizendo que havia numerosos funcionários, talvez excessivos — certamente excessivos —, cujo número está sendo diminuído. Mas, veja V. Ex<sup>a</sup> a redução tem sido relativamente pouca; então, ou não havia motivo para aquele alarido todo ou não há motivo para as exaltações de hoje. Realmente, pelos dados lidos por V. Ex<sup>a</sup>, saíram muito poucos, mudaram as pessoas, mas o número diminuiu muito pouco, repito; ou não havia motivo para aquele alarido todo, ou não há motivo para exaltação dessas medidas de agora. De qualquer forma, o meu interesse de homem que não tem nenhuma vaidade, nenhuma participação e nenhuma preocupação de aplaudir ou de criticar, é que o Governo acerte; que o Dr. Paulo Sotero, que não conheço, mas de quem tenho boas referências, e a melhor delas é ter sido auxiliar do nosso ilustre Ministro da Justiça, acerte; é ter a LBA aquela respeitabilidade que ela reclama, porque a sua missão é muito grande e de olhos voltados para a LBA estão não só as crianças, mas os enfermos, os necessitados, os velhos. E essa tarefa tem que ser desempenhada, principalmente, não por pessoas escolhidas por preferências pessoais, mas por pessoas escolhidas por sua capacidade, por sua devoção, por seu amor; é uma tarefa a ser desempenhada por quem tem a vocação de servir e não por funcionários públicos desinteressados, ou que apenas disputam cargos oficiais. De modo que não tenho nenhuma restrição pessoal às pessoas sobre as quais aqui comento. Valime de uma publicação que não foi desmentida. V. Ex<sup>a</sup> reafirma os termos da publicação no jornal **O Globo** e apenas se refere à diminuição, aos resultados financeiros. Creio que menos importantes que os resultados financeiros são os resultados que a LBA cumpra a missão que lhe é confiada e possa voltar a merecer o apreço, a estima e a gratidão dos que dela necessitam. Era o que tinha a dizer.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Nelson Carneiro, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte e gostaria de dizer que, dentro da linha do Presidente da República, onde houver qualquer informação de descalabro, ou de erros, ou de corrupção, o compromisso que Sua Excelência tem é de apurar. E V. Ex<sup>a</sup> há de reconhecer quanto a esse problema da LBA, que as medidas foram tomadas e a curto prazo, já se está conseguindo uma melhor imagem da nossa Legião Brasileira de Assistência. Inclusive, Senador, algumas das concorrências que estavam em andamento, o Presidente Paulo Sotero as anulou e elas atingiam uma grande importância, acima de trezentos milhões de cruzeiros.

Tenho certeza que isso está contrariando muita gente, inclusive aqueles que, de má-fé, como eu disse num aparte ao Senador Divaldo Suruagy, usaram e abusaram da boa-fé da Primeira-Dama do País. E V. Ex<sup>a</sup>, como Senador que conhece os problemas, os meandros da vida pública, é um dos grandes colaboradores para, quando for possível, denunciar alguns desses desmandos, dessas irregularidades e o Governo terá que ouvi-lo e terá que apurar os fatos.

Esse Senador que aqui está, no exercício da liderança, porque não tem, Senador Nelson Carneiro, um inspetor de quarteirão nesse Governo, acredita no Presidente, nas suas propostas e estará sempre aqui, defendendo este Governo, até o dia em que não confiar no Presidente, pois da maneira como fui o primeiro a apoiá-lo, serei também o primeiro a deixá-lo. Porém, não faço como muitos que chegam a Palácio, conversam um assunto e aqui trazem outro; prometem ao

Governo apoio, mas, às vezes, querem, em troca, a política do toma lá, dá cá; e V. Ex<sup>a</sup>, como Senador de Oposição, mas oposição independente, que conhece, como eu disse, os problemas nacionais, será o grande colaborador direto desse Governo, será sempre ouvido em tudo que denunciar, porque algumas coisas podem estar erradas.

Assim sendo, Senador, agradeço sua colaboração quanto a essa LBA que V. Ex<sup>a</sup> tanto ama, porque desde o início dessas irregularidades, V. Ex<sup>a</sup> sempre, da tribuna, estava a reclamar providências. Essas providências foram tomadas, e está sendo executado um plano de acordo com o desejo de V. Ex<sup>a</sup>, que é o de servir às classes menos favorecidas. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> por sua colaboração.

Sr. Presidente, esse era o esclarecimento, concernente à administração do Dr. Paulo Sotero, que queria dar ao Senado e também ao Senador Nelson Carneiro.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemburg) — Restando tão-somente oito minutos para o término da presente sessão, proponho aos Srs. Senadores inscritos que usem 4 minutos cada um.

Concede a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL — TO) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não sei se seria tão eficiente a ponto de fazer esse discurso em quatro minutos. Mas já que V. Ex<sup>a</sup> me confere a palavra, vou tentar, pois amanhã só falaria no sexto lugar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Ministro do Trabalho e da Previdência Social, Antonio Rogério Magri, revelou há poucos dias, no programa Jô Soares onze é meia, que de total de quatorze milhões de aposentados no País, dois milhões obtiveram o benefício de maneira irregular. Segundo Magri, a descoberta de dois milhões de aposentados irregulares foi possível após uma auditoria feita para determinar a extensão das fraudes na Previdência. O Ministro do Trabalho contratou dois mil auditores aposentados do Banco do Brasil, que fizeram um minucioso trabalho de verificação das contas de aposentadoria em todo o País. E cita os casos de jovens com quatorze anos, pessoas com um simples calo no pé e coisas semelhantes, que recebem mensalmente da Previdência.

A esta legião de aposentados precoces, poderá juntar-se, brevemente, o Juiz Titular da 3ª Vara de Acidentes do Trabalho do Rio de Janeiro, Doutor Fernando Licínio Pereira e Souza, jovem de quarenta e quatro anos de idade, homem no auge de seu vigor físico e intelectual, com dezenas de anos de judicatura. O mesmo Doutor Licínio, que prestou um depoimento substancial na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a "apurar irregularidades na Previdência Social" e colaborou, enormemente, com o Congresso Nacional, ao apontar as modalidades mais comuns de fraude na área de acidentes de trabalho, a preferida pelos fraudadores e salteadores dos cofres públicos.

Tive a honra de ser escolhido pelos meus pares para presidir a subcomissão de outros benefícios, acidente de trabalho e legislação, uma das quatro subcomissões em que foi desdobrada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a "apurar irregularidades a Previdência Social", tal o volume de trabalho exigido pela magnitude e ramificação das fraudes. Nesse mister, tive a oportunidade de conhecer de perto o Doutor Licínio, que há pouco estava neste plenário, e aquilar o alto espírito público e a integridade moral que

norteiam a sua espinhosa missão de juiz em uma área minada por uma rede de fraudadores, tecida por advogados, procuradores, serventuários da justiça, peritos, médicos, e, pasmem, senhores Senadores, magistrados.

O Doutor Licínio nos ensinou que na cidade do Rio de Janeiro a rede de fraudadores já era de conhecimento da cúpula judiciária desde 1978, quando foi aberto um Inquérito no Conselho da Magistratura. Uma correição na 3ª Vara, depois estendida às outras três varas, apontou o envolvimento de juízes e serventuários nas fraudes "mas nada foi apurado e ninguém foi punido", lembra o juiz. Em 1985, novo inquérito foi aberto, mas o destino foi idêntico.

O titular da 3ª Vara de Acidentes do Trabalho garante que, se as conclusões do relatório de 1986 tivessem sido adotadas, não teria surgido outro escândalo no início deste ano, quando se detectaram inúmeras fraudes na Quinta Vara Cível de Nova Iguaçu. Depois que passou a denunciar os processos fraudulentos na Justiça do Rio, houve uma queda brutal da distribuição de processos sobre acidentes de trabalho no Rio, e aumentou a distribuição em Nova Iguaçu. O juiz garante que os advogados que atuavam no Rio, impunemente, foram atuar naquela cidade", culminando na precoce aposentadoria do Juiz Pedro Diniz Pereira, a seu próprio pedido".

Os resultados da CPI da Previdência trouxeram novo vigor e alento à luta contra a corrupção, de longe o maior mal que assola a nação brasileira. Fiquei animado pela surpresa de conhecer pessoalmente um magistrado inbuidão da sagrada obsessão de combater, sem trégua, a fraude, a ponto de proferir vinte mil sentenças iguais, todas determinando a nulidade de peças judiciais que só tinham como escopo lesar o patrimônio público. "A falcatrua é sempre igual: as ações não têm a comunicação do acidente do trabalho, a CAT, que como o próprio nome diz, é a prova de que o acidente aconteceu", ensina o juiz, segundo o qual "no fórum do Rio, existem novecentos mil ações viciadas contra a Previdência", baseadas no estelionato e na falsidade ideológica.

Entretanto, li estarrecido a matéria contida na revista IstoÉ Senhor do dia 2 do corrente mês, sob o título "Brasil velho — injusta causa-juiz que denunciou fraudes contra o INSS perde o posto". Este fato está a merecer a reflexão do Congresso Nacional, das autoridades constituídas, em especial do Supremo Tribunal Federal.

Li, não com as lentes de jurista, que não sou, mas com as lentes de político, que sou, o acordão em que o Egrégio órgão especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro decidiu, por unanimidade de votos dos presentes (dezesseis desembargadores), afastar cautelarmente de suas funções o Juiz de Direito, Doutor Licínio, e, em consequência, instaurar o competente procedimento disciplinar, com vistas à aposentadoria compulsória do meretíssimo.

O acordão contra o magistrado foi motivado por representações, autuadas em sete processos, em que são representantes um Juiz de Direito, um advogado, a Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e o Sindicato dos Advogados do Município do Rio de Janeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemburg) — Eminent Senador, consulto ao Plenário se há alguma objeção que seja prorrogada a presente sessão por mais cinco minutos para que V. Ex<sup>a</sup> conclua o seu pronunciamento.

Não havendo nenhuma objeção, a sessão está prorrogada por mais cinco minutos.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** — Obrigado, ilustres Senadores.

As representações alegam, em síntese: o descumprimento de decisões do Egrégio Tribunal de alçada cível do Rio de Janeiro, o abuso de poder, com obstrução da prestação jurisdicional, falta de urbanidade no trabalho com os colegas e serventuários.

O doutro relator do processo afirma que “parecem comprovados, exaustivamente, os elementos do art. 56, inciso III, da Lei Orgânica da Magistratura (Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979), a escassa capacidade de trabalho do representado e o proceder funcional de sua parte, incompatível com o bom desempenho das atividades do Poder Judiciário”.

Em defesa da sua “escassa produção”, o representado alegou insuficiência de funcionários e fraudes na Previdência Social em matéria de acidentes, que o insigne relator considerou como “fatos notórios”, mas não justificadores da paralisia decorrente da não-realização de perícias e audiências na 3ª Vara. A certa altura, o acórdão aduz: “ignora o representado a própria ordem processual mais elementar. Ao invés de executar decisões superiores, interrompe o andamento normal dos efeitos em execução, para determinar a sua remessa à Procuradoria da República, à Polícia Federal... o desequilíbrio da conduta do representado fez desconfiar de sua sanidade mental. Mas, como alega o representado, não se provou a insanidade, fato conhecido. Todavia, o mal do representado, salvo o que se vier a apurar, é ditado por sua insegurança, que advém de sua ignorância. Daí buscar pretextos para não despachar, não decidir: a fraude da Previdência, a deficiência dos servidores”.

A propósito da desconfiança de insanidade, devo lembrar aos meus ilustres pares que, no dia 14 de dezembro de 1987, o Doutor Licínio foi afastado do cargo pela primeira vez, acusado de ser louco. Submetido a cinco perícias médicas, chegou-se à conclusão de que não era louco.

O acórdão faz menção, na sua parte final, à conclusão do relatório da correição feita na 3ª Vara, dentro do Processo nº 484/88, em diligência do colendo Conselho da Magistratura, vespis: “É louvável e digno de elogios o combate obstinado encetado pelo eminentíssimo juiz titular contra as fraudes, mas obviamente, que este esforço vem sendo desenvolvido de uma forma desastrada e imoderada, que está acarretando à Vara verdadeira paralisia. Pelo que se pode verificar, urge a tomada de enérgicas e eficazes providências visando à cessação do estado caótico em que se encontra a Vara em questão”.

Devo, porém, relembrar a Vossas Excelências, ilustres Senadores, a frase final que encerra o relatório de doze páginas, resultado de uma sindicância na mesma Vara de Acidentes do Trabalho, que ora suspende o meretíssimo juiz. Assim se expressa a Juíza Denise Frossard que, durante um mês, acompanhou o trabalho do seu colega: “O Juiz Fernando Licínio Pereira de Souza vem pautando suas decisões com tenacidade, dedicação e zelo pela incolumidade do Poder Judiciário”.

Cioso dos meus direitos e deveres de parlamentar sei que não posso nem devo interferir nas decisões de um acorte de Justiça. Mas, tratando-se de uma decisão cautelar, que não tem, portanto, caráter definitivo e que é passível de reforma pelos Tribunais Superiores do País, em especial do Supremo Tribunal Federal, permito-me sugerir aos dignos desem-

bargadores que irão processar e julgar a aposentadoria compulsória do meretíssimo juiz, que proceda, com a maior isenção possível e com o máximo de cautela.

Com efeito, o Doutor Licínio, reconheceram seguidamente seus próprios pares e magistrados da Alta Corte fluminense, é um espinho atravessado na garganta dos fraudadores e uma pedra no caminho dos falsários e estelionatários. Se, às vezes, lhe falta paciência e se excede em zelo, é porque é um ser humano, como qualquer um de nós, jujeito a permanente tensão, gerada pela rede insidiosa da fraude.

Srs. Senadores, podemos e devemos dar apoio a um homem que tem se revelado um aliado de peso na causa que nós abraçamos, de combater as fraudes na Previdência.

A aposentadoria deste homem, por falhas de comportamento funcional, decorrentes, ao que tudo indica, da sua peculiar condição de trabalho, mas que não invalidam nem tiram o mérito de suas virtudes maiores; a aposentadoria precoce deste homem, repito, significaria em duro golpe no esforço hoje desenvolvido pelos Três Poderes constituídos, de soerguimento da Previdência Social. Ele passou a ser um símbolo da luta contra a fraude; seu afastamento definitivo seria comemorado, com muito entusiasmo, nas hostes dos inimigos da Previdência e dos segurados brasileiros.

Sua aposentadoria extemporânea iria engordar a cifra dos dois milhões de aposentados irregulares, em um momento em que os Três Poderes se deram as mãos para corrigir este crime de lesa-pátria.

Sugiro, pois, aos nobres colegas que examinem a possibilidade regimental e a conveniência política de solicitarem o depoimento do Doutor Licínio e do ilustre Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro perante a Comissão de Constituição Justiça e Cidadania desta Casa.

Não vislumbro, nem de longe, a hipótese de desprestígio ao Poder Judiciário independente; nem admito arranhar a harmonia dos poderes. O que almejo é o fortalecimento das causas comuns aos Três Poderes; o que busco é a união de todos em prol do restabelecimento da confiança da Nação na sua capacidade de resolver seus problemas.

Era o quer tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemburg) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao projeto de Resolução nº 78/91, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria a Comissão de Relações com a Sociedade Brasileira, de caráter permanente. Ao projeto não foram oferecidas emendas. A matéria será despachada às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemburg) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designados para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 78, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1991 (nº 184/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo celebrado em Brasília, no dia 15 de dezembro de 1989, entre o Governo da República Fede-

rativa do Brasil e o Centro Latino-Americano de Física sobre suas obrigações, direitos e privilégios em território brasileiro. (Dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

— 2 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 79, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1991 (nº 168/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Co-Produção Cinematográfica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, em Luanda, a 28 de janeiro de 1989. (Dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

— 3 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 81, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1991 (Nº 78/89 na Câmara dos Deputados), que aprova o Texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Bangladesh. (Dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

— 4 —

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 1991**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1991, de autoria do Senador João Rocha e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao inciso V do art. 37 da Constituição Federal. (4ª sessão de discussão.)

— 5 —

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 1991**

Discussão, em Primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1991, de autoria do Senador José Richa e outros Senhores Senadores, que altera a redação do caput do art. 2º e o art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo

PARECER favorável, sob nº 377, de 1991,

— da Comissão Temporária, com votos vencidos dos Senadores Hugo Napoleão e César Dias, (3ª sessão de discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18horas e 45minutos)

**ATO DO PRESIDENTE Nº 736, DE 1991**

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a

delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.139/91-3, resolve aposentar, voluntariamente, SEBASTIÃO DE ARAÚJO BARRETO CAMPELLO, Analista Legislativo, Classe "1", Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 192, inciso I, e 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 490 e 492 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de outubro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 737, DE 1991**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.163/91-8, resolve aposentar, por invalidez, o servidor FRANCISCO PAULO DE MENEZES, Analista Legislativo, Área Médico-Odontológica, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso I, § 1º, e 67, da Lei Nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 490 e 492, § 2º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de outubro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 738, DE 1991**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017.455/91-0, resolve exonerar GUILHÉMNE NERY OLIVEIRA CABRAL, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Código SF-DAS-102.3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador João França, a partir de 9 de outubro de 1991.

Senado Federal, 17 de outubro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 739, DE 1991**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, resolve nomear ELYAN DELLAPE-RUTA, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Darcy Ribeiro.

Senado Federal, 17 de outubro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 740, DE 1991**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, resolve nomear NEHEMIAS MARIEN, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Hydekel Freitas.

Senado Federal, 17 de outubro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 741, DE 1991**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.372/91-6, resolve aposentar, voluntariamente, DAMIÃO NUNES, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Padrão II, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil,

combinado com os arts. 193, 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei Nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 490 e 492 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e art. 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com as vantagens da Resolução (SF) nº 21, de 1980, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 30/35 (trinta trinta e cinco avos), observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de outubro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 742, DE 1991**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei Nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, resolve nomear ANA MARIA GONDIM JACOB, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Eduardo.

Senado Federal, 17 de outubro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.